



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2026

(Forma Eletrônica)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026-PMAF

OBJETO:

Contratação de empresa para execução de obras de urbanização da orla da lagoa de Abel Figueiredo, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, paisagismo, mobiliário urbano, instalações elétricas e acabamentos, conforme Contrato de Repasse nº 955240/2023, - Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal.

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DO VALOR GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO E DA ORIGEM DO RECURSO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DO TERMO DE CONTRATO
10. DOS RECURSOS
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, inscrito no cnpj sob o nº 83.211.375/0001-28, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme abaixo.

Inserção de propostas:	Até dia 22 /04 /2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília)
Início da sessão:	22/04/2026.
Horário:	09:00h00min (Horário de Brasília)
Local:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo de Disputa:	Aberto

Não sendo possível, por qualquer razão, realizar a sessão na data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, a prorrogação será comunicada pelos mesmos meios utilizados anteriormente, devendo os interessados acompanhar as publicações nos diários, site do Município e plataforma eletrônica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para execução de obras de urbanização da orla da lagoa de Abel Figueiredo, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, paisagismo, mobiliário urbano, instalações elétricas e acabamentos, conforme Contrato de Repasse nº 955240/2023- Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal

1.2 A licitação será realizada em único item.

1.3 O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras Públicas que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

2.2. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.6.3. sociedades cooperativas;

2.6.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.7. Pessoa física;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.6.8. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.9. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.10. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.11. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.12. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.13. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; Considerando que os serviços licitados não possuem nenhuma complexidade ou são de grandes dimensões; Considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital; Considerando as características do mercado, as empresas podem sozinhas participar da licitação e posteriormente fornecer o objeto licitado; Considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades de gestão da obra; Considerando que ao contrário, permitir o consorciamento traria potencial risco de restrição à competição. Ademais, os Acórdãos nº 1.305/2013 - TCU - Plenário, nº 1.636/2007 - TCU - Plenário e nº 566/2006 - TCU - Plenário, são no sentido de que a permissão de empresas participarem da licitação pública reunidas em consórcio recai na discricionariedade da Administração.

2.6.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.6.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.4 e 2.6.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.6.4 e 2.6.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO VALOR GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO E DA ORIGEM DO RECURSO

3.1. O valor global máximo estimado desta Licitação é de **R\$ 2.169.284,71** (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme planilhas orçamentárias de serviços.

3.2. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO /CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL - FICHA 10.10 - Construção do Lago Municipal - ELEMENTO 4.4.90.51.00 SUB ELEMENTO 4.4.90.51.99 – Fonte – 1700000 Outras Covenios da União.

3.3. Recursos do Contrato de Repasse nº 955240/2023P Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal.

3.4. Os recursos financeiros somente serão liberados, cumprido o estágio de liquidação da despesa, de acordo com as medições pertinentes à alocação do recurso a ser dispensado no cumprimento dos itens relacionados na Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, em conformidade com **§ 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21**.

Obs: A presente contratação, na qual a qualificação do contratado deverá ser determinante para a boa execução do objeto, a estratégia de seleção em que a habilitação antecede a seleção das propostas será mais eficiente, e certamente calibrará e qualificará melhor a disputa entre os licitantes, proporcionando um resultado ótimo para Administração.

5.1.1. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no **PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

5.1.2. A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do **PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO** e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, nos termos utilizados a faculdade do art. 17, §1º da Lei 14.133/21:

a) Considerando o Art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 que permite a inversão das fases, desde que justificada no processo licitatório e os princípios da Eficiência e da Economicidade (Art. 5º, Lei 14.133/2021) que fundamentam a opção pela inversão sempre que houver benefícios administrativos ressalta-se que o sistema de inversão de fases adotado nesse processo traz a condição eficiente e necessária de disputa para apenas os concorrentes aptos a executar o processo da contratação. A habilitação prévia da documentação possui um caráter de gerenciamento de riscos. Essa adoção de inversão das fases não causa prejuízos quanto à igualdade de condições, à competitividade, uma vez que o termo de referência estabelece critérios objetivos de habilitação, bem como os valores da contratação são evidenciados por planilhas de composição de custos definidos pela legislação trabalhista, tributária e previdenciária. Ou seja, a administração pública não será onerada com preços acima do praticado no mercado, obtendo preços justos com maior garantia de viabilidade de execução.

b) Entre os benefícios da adoção da inversão de fases, a antecipação da habilitação contribui para um ambiente de maior transparência, permitindo que todas as empresas possam competir em condições iguais desde o início. Essa transparência favorece também que todos os participantes estejam cientes dos critérios e requisitos necessários, evitando surpresas na fase de apresentação de propostas. Outra vantagem é a seleção mais criteriosa desde o início, pois o processo seletivo concentra-se na escolha de empresas mais qualificadas. Aquelas que possuem comprovada capacidade técnica e operacional são incentivadas a participar, resultando em uma concorrência de maior qualidade, ou seja, afastando eventuais **“aventureiros”** que participam apenas da fase de lances, diminuindo sobremaneira os preços. A escolha de fornecedores qualificados desde o início também contribui para a continuidade e eficiência dos serviços, evitando interrupções indesejadas. Ao evitar a participação de empresas não qualificadas, contribui ainda para uma definição de preço mais realista e alinhado com as reais demandas e exigências do Poder executivo, evitando subestimações que poderiam comprometer a qualidade do fornecimento.

c) Não se ignoram as preocupações e ressalvas feitas por grandes doutrinadores do direito administrativo brasileiro acerca do tema, sobretudo quanto à possibilidade de influência da vantajosidade da proposta vencedora, das participações de fachada e de fraudes, como alerta Marçal Justen Filho em sua obra sobre a lei de licitações e contratações administrativas, vejamos:

"[...] o risco de participantes ditos **“de fachada”**, que não dispõem de condições mínimas para executar o objeto e que se aventuram no certame para criar dificuldades ou atuar concertadamente com outros licitantes.”. **JUSTEN FILHO**, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo. Thomson Reuters Brasil, 2021.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e seus anexos, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4.4. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer, quando for o caso.

4.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.6. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior à abertura do certame.

4.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.7.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. Havendo item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.9.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.7 ou 4.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.14.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.14.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.15.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.15.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.14 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.19. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.19.1. Documento de Identidade com foto e do CPF, dos proprietários e/ou sócios e/ou responsáveis legais da empresa, conforme Contrato Social da empresa;

4.19.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

4.19.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.19.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.19.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.20. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4.20.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

4.20.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

4.20.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

4.20.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

4.20.5. Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

4.20.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

4.20.7. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

4.21. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.21.1. Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, da Contratada, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da licitante

4.21.2. Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

4.21.3. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente identificadas, expedido em nome da empresa licitante. Tais atestados deverão estar vinculados e acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT dos Responsáveis Técnicos neles indicados, para fins de comprovação da execução de obra de engenharia de características semelhantes ao objeto desta licitação, compatíveis em características, prazos e cujos quantitativos correspondam, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância da obra, especificadas na **Planilha de Itens de Maior Relevância**:

a) Planilha de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

DESCRIÇÃO	UND	QTD PLANILHA	QTD EXIGIDA
Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M³	14.479,63	7.239,82
Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	174.402,46	87.201,23
Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M³	14.479,62	7.239,81



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



b) Planilha de Itens de Maior Relevância:

DESCRIÇÃO	UND	QTD PLANILHA	QTD EXIGIDA
Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M³	14.479,63	7.239,82
Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	174.402,46	87.201,23
Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M³	14.479,62	7.239,81

4.21.4. Atestado de visita, caso a empresa tenha vistoriado o local onde serão executados os serviços, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, através do servidor competente, comprovando que a licitante realizou a visita técnica, através de representante credenciado da empresa, o local onde se realizará a obra/serviços objeto desta Concorrência.

4.21.5. Declaração Própria para aquelas licitantes que optarem por não realizar a vistoria técnica no local da obra, declarando ciência da localização, condições, características e complexidades técnicas e locais que envolvem a execução do objeto e elaboração da proposta de preços a ser apresentada na sessão desta licitação, comprometendo-se, se vencedora, a executar o objeto para o qual foi vencedora conforme descreve o Projeto Básico, o Instrumento Convocatório, seus Anexos e Sub Anexos.

4.21.6. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

4.21.6.1. O(s) responsável (is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional (ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de:

a) Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional, Livro de Registro de Empregado, Contrato de Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria.

b) No caso de profissional autônomo, por meio de cópia autenticada do Contrato ou Pré-Contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

c) No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social etc.), bem ainda, com a Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU onde deverá constar o nome do profissional indicado.

4.21.7. Apresentação de Declaração de Responsabilidade, de que manterá o(s) profissional(ais) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s), na direção e execução dos trabalhos no local da obra/serviços até a sua inteira conclusão.

4.21.1.7.1. O(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela proponente deverão assinar, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação técnica, o termo de autorização/anuência contido na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Declaração de Responsabilidades, ressalvada a hipótese de o(s) Responsável(eis) Técnico(s) referir-se à pessoa do seu representante legal.

4.21.1.7.2. O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica exigidos neste capítulo deverão constar, conforme o caso:

- a) Nome do Contratado e do Contratante;
- b) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra);
- c) Localização da obra;
- d) Nome do Responsável Técnico;
- e) Descritivos ou estar acompanhados das planilhas descritivas de quantitativos e qualitativos, evidenciando claramente os itens objeto da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

4.22. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.22.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados conjuntamente com o Livro Diário:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



b2) Os índices econômico-financeiros apurados nos termos do item b1 deverão corresponder integralmente aos valores registrados no Balanço Patrimonial, nas Demonstrações Contábeis e no Livro Diário da licitante, devidamente autenticados. A existência de qualquer divergência, inconsistência ou incompatibilidade entre os valores utilizados nos cálculos dos índices e aqueles constantes da escrituração contábil oficial acarretará a inabilitação da licitante, por não comprovar, de forma fidedigna, sua qualificação econômico-financeira.

c) O licitante deverá apresentar Declaração com uma relação detalhada dos compromissos financeiros assumidos que possam impactar sua capacidade econômico-financeira, excluindo-se as parcelas já executadas de contratos firmados, nos termos do Art. 69, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

c.c) A exigência desta declaração fundamenta-se nos riscos que a incapacidade financeira do licitante pode acarretar à Administração Pública Municipal. A apresentação desta relação visa prevenir que compromissos anteriormente firmados pelo licitante venham a comprometer sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato, garantindo assim a segurança e a eficiência na execução contratual.

c.cc) A regra de verificação de 1/12, em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, está em consonância com a regularidade necessária para a execução do objeto da licitação. Tal medida assegura que o licitante possui a capacidade econômico-financeira adequada para cumprir as obrigações contratuais, resguardando a Administração Pública Municipal de eventuais inadimplementos e garantindo a continuidade dos serviços contratados.

d) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4.23. Das Demais Declarações:

4.23.1. O Agente de Contratação verificará, ainda, juntamente com os documentos acima elencados, sob pena de inabilitação das licitantes os seguintes documentos:

a) Declaração expressa da licitante da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, bem como, de não ter recebido da Administração Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta de âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração da **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;

b) Declaração expressa da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

c) Declaração expressa da licitante da inexistência de vínculo com a Administração Pública.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. Da Proposta Inicial

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta inicial exclusivamente por meio do sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos campos próprios da plataforma, sem qualquer identificação prévia do participante, em observância ao sigilo das propostas.

5.2. Da Proposta Readequada (Fase de Julgamento da Proposta)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5.2.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial readequada, em papel timbrado, quando solicitada pela Agente de Contratação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, contado da solicitação registrada no sistema eletrônico.

5.2.2. A proposta readequada deverá ser apresentada em formato eletrônico e conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos técnicos e comerciais, sob pena de desclassificação:

5.2.3. Requisitos obrigatórios da proposta

5.2.3.1. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, assinada obrigatoriamente pelo representante legal da licitante, contendo:

- Preços globais em Real - R\$ 2.764.085,37(Dois Milhões Setecentos Sessenta e Quatro Mil Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos.) para os serviços;
- Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura;
- Prazo de execução não superior ao constante no Cronograma.

5.2.3.2. Planilhas de Quantitativos e Preços, preenchidas e assinadas, com a devida identificação (carimbo ou equivalente), pelo profissional responsável técnico da empresa e pelo representante legal da licitante, em atendimento ao art. 14 da Lei nº 5.194/1966, cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados, salvo por ERRATA ou ESCLARECIMENTO oficial.

5.2.3.3. Composição detalhada de Preços Unitários para todos os serviços constantes na Planilha de Quantidades e Preços, observando que:

- a) a composição unitária deverá apresentar os insumos previstos nas normas técnicas vigentes, atender às especificações deste edital, apresentar preços compatíveis com o mercado e expressar unitariamente cada item da planilha, com valores iguais ou inferiores ao orçamento da Administração;
- b) a proposta deverá conter as composições auxiliares para detalhamento dos insumos quando estes se apresentarem incompletos na composição principal;
- c) as composições deverão conter, além dos encargos sociais, os encargos complementares, quando a planilha de referência não contemplar Administração Local;
- d) no detalhamento dos encargos complementares deverão constar, no mínimo: EPI, ferramentas manuais, alimentação e transporte.

5.2.3.4. Cronograma Físico-Financeiro.

5.2.3.5. Declaração de elaboração independente da proposta.

5.2.3.6. Composição analítica do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, conforme Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, com percentuais não superiores aos estipulados para Administração Central, Seguro + Garantia, Risco, Despesa Financeira e Lucro.

5.2.3.7. Composição dos Encargos Sociais incidentes sobre os serviços constantes da Planilha de Quantitativos e Custos, discriminando todas as parcelas que os compõem.

5.2.3.8. Para empresas optantes pelo Simples Nacional, apresentação da Declaração original do último PGDAS – Programa Gerador de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório, acompanhada do respectivo comprovante de envio à Receita Federal do Brasil (RFB).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



O descumprimento desta exigência acarretará a desclassificação da proposta.

5.3. Regras Gerais da Proposta

5.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.3.2. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, são de exclusiva responsabilidade da licitante.

5.3.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

5.4. Da Separação das Fases

5.4.1. Somente após a aceitação definitiva da proposta será iniciada a fase de habilitação da licitante classificada.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.17.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.17.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.17.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.17.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.19.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis e que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentar desconformidade com exigências do ato convocatório (Lei 14.133/21, art. 59, I, II, V).

7.6. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço inexecutável (Lei 14.133/21, art. 59, III).

7.6.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



parcela ou à totalidade da remuneração, devendo a exequibilidade ser demonstrada quando solicitado pela Administração (Lei 14.133/21, art. 59, IV).

7.6.2. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (Lei 14.133/21, art. 59, § 4º).

7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado antecipadamente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Av. Alacid Nunes, 79, Centro, CEP: 68.527-000, entre 8h e 12h.

8.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas de cadastros e registros cadastrais de fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo estabelecido pelo agente de contratação.

8.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 03 dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 03 dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

9.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.5. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no item 1.3 do Termo de Referência.

9.7. Do Reajuste de Preços

9.7.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data-base do orçamento estimado da licitação, nos termos do art. 92, inciso V, e do art. 135 da Lei nº 14.133/2021.

9.7.2. O reajuste terá como índice de referência prioritário o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, divulgado pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, adotando-se,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



preferencialmente, o índice correspondente ao Estado do Pará.

9.7.3. Subsidiariamente, e desde que não haja vedação expressa do agente financeiro ou do órgão concedente dos recursos, poderá ser utilizado o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC/FGV, ou outro índice setorial oficial que venha a substituí-lo, desde que melhor represente a variação efetiva dos custos da construção civil.

9.7.4. Na hipótese de extinção, descontinuidade ou vedação do índice adotado, será utilizado outro índice oficial que reflita de forma adequada a variação dos custos da obra, mediante justificativa técnica da fiscalização e anuência da Administração, preservado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.7.5. O reajuste não é automático, devendo ser formalmente requerido pela contratada, devidamente instruído com memória de cálculo, comprovação do interregno legal e manifestação técnica da fiscalização do contrato.

9.7.6. A concessão do reajuste observará, obrigatoriamente, as normas, manuais e orientações do agente financeiro e do órgão concedente dos recursos, especialmente aquelas expedidas pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério das Cidades, quando aplicáveis.

9.7.7. O reajuste concedido será formalizado por apostilamento ou termo aditivo, conforme o caso, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, se não reconsiderar, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do Município de Abel Figueiredo.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame; ou

11.1.2. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.4. não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.6. fraudar a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.10. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.11. dar causa à inexecução total do objeto do contrato;

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar;

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1 e 11.1.2, a multa será de 0,5% a 1% do valor do contrato.

11.6. Para a infração prevista no item 11.1.3, a multa será de 15% do valor da parcela do objeto não executado.

11.7. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4 a 11.1.12, a multa será de 20% do valor do contratado, sendo recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.4, 11.1.10 e 11.1.11 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das 11.11. infrações dispostas nos itens 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8, 11.1.9 e 11.1.10.

11.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação.

11.14. Caberá apenas a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) , no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM – PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/> Portal do GEO-BRAS – TCM/PA Cidadão - Licitação - ABEL FIGUEIREDO e no endereço eletrônico: www.abelfigueiredo.pa.gov.br .

13.11. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Abel Figueiredo/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12.1. Anexo I - Termo de Referência;

13.12.2. Anexo II - Projetos, cronograma, planilha e demais documentos técnicos;

13.12.3. Anexo III - Minuta de Termo de Contrato;

13.12.4. Anexo IV – Modelos.

Abel Figueiredo-PA, aos 09 de Março de 2026.

Autorizado por:

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

Conduzido por:

Maria do Carmo Oliveira Silva

Agente de Contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo – Município de Abel Figueiredo/PA

Conforme Lei nº 14.133/2021 – Artigos 23, 42 e 54

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Objeto:

Contratação de empresa para execução de obras de urbanização da orla da lagoa de Abel Figueiredo, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, paisagismo, mobiliário urbano, instalações elétricas e acabamentos.

Localização:

Avenida Alacid Nunes, s/n, Centro, Abel Figueiredo/PA – CEP 68.527-000

Coordenadas: -4°57'14" S, -48°23'53" W

Proponente/Contratante:

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA

CNPJ: 83.211.375/0001-28

Prefeito: Marcone Pereira Lacerda

Responsável Técnico:

Jacó de Oliveira Lima – Engenheiro Civil

CREA-PA nº 2017983390

ART/RRT: PA20251436591

Valor Estimado:

R\$ 2.169.284,71 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)

Fonte de Recursos:

Contrato de Repasse nº 955240/2023 – Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal

Repasse Federal: R\$ 1.940.316,00

Contrapartida Municipal: R\$ 228.968,71

Prazo de Execução:

7 (sete) meses a partir da assinatura do contrato

Início previsto: março/2026

Término previsto: dezembro/2026

Modalidade de Licitação:

Concorrência eletrônica – Lei nº 14.133/2021

Critério de julgamento: menor preço global

Sem preferência para ME/EPP

Licenciamento Ambiental:

Licença Prévia nº 001/2025 – SEMMAF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Válida até 06/05/2026

Condicionantes: limpeza periódica, plano de atendimento a emergências, relatório ambiental anual

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Justificativa:

A área da orla da lagoa carece de infraestrutura adequada, comprometendo acessibilidade, segurança, lazer e preservação ambiental. A intervenção visa requalificar o espaço, promovendo inclusão social, acessibilidade universal (NBR 9050/2020), valorização paisagística e sustentabilidade ambiental.

Objetivos:

- Implantar infraestrutura urbana para lazer, esporte e convivência
- Garantir acessibilidade universal (rampas, vagas PCD, rotas acessíveis)
- Promover paisagismo sustentável (grama, árvores ornamentais, palmeiras)
- Preservar o meio ambiente, sem supressão de vegetação nativa
- Fomentar o turismo local e integrar a orla a outros pontos turísticos

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESCOPO

Área total: 27.605,94 m²

Serviços incluídos:

- Serviços preliminares (limpeza, demarcação, canteiro de obras)
- Terraplenagem
- Pavimentação (calçadas, pista de caminhada, estacionamento)
- Drenagem pluvial
- Instalações elétricas e iluminação pública
- Paisagismo (grama, plantio de árvores e palmeiras)
- Mobiliário urbano (bancos, lixeiras, playground, academia ao ar livre)
- Sinalização viária e de acessibilidade
- Execução de rampas e adaptações conforme NBR 9050/2020

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Memorial descritivo detalhado (anexo)
- Projetos executivos de arquitetura, engenharia, elétrica, drenagem e paisagismo
- Normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR 9050/2020, NBR 15575, NBR 5410, entre outras
- Materiais e métodos conforme especificações técnicas anexas

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Mês	% Execução	Valor (R\$)
-----	------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Mês	% Execução	Valor (R\$)
1	20,25%	439.279,15
2	15,34%	332.786,11
3	14,50%	314.546,29
4	13,80%	299.361,29
5	13,10%	284.176,29
6	11,50%	249.468,74
7	11,51%	249.666,84
Total	100%	2.169.284,71

6. ORÇAMENTO DETALHADO

- Planilha orçamentária anexa
- Composição de custos unitários
- BDI aplicado: [informar conforme anexo]
- Preço global estimado: R\$ 2.169.284,71

7. ANEXOS

- Memorial Descritivo do Projeto
- Especificações Técnicas
- Projetos Executivos (arquitetura, engenharia, elétrica, drenagem, paisagismo)
- Cronograma Físico-Financeiro
- Orçamento Detalhado
- Licença Ambiental Prévia
- Declaração de Posse
- ART/RRT do Responsável Técnico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

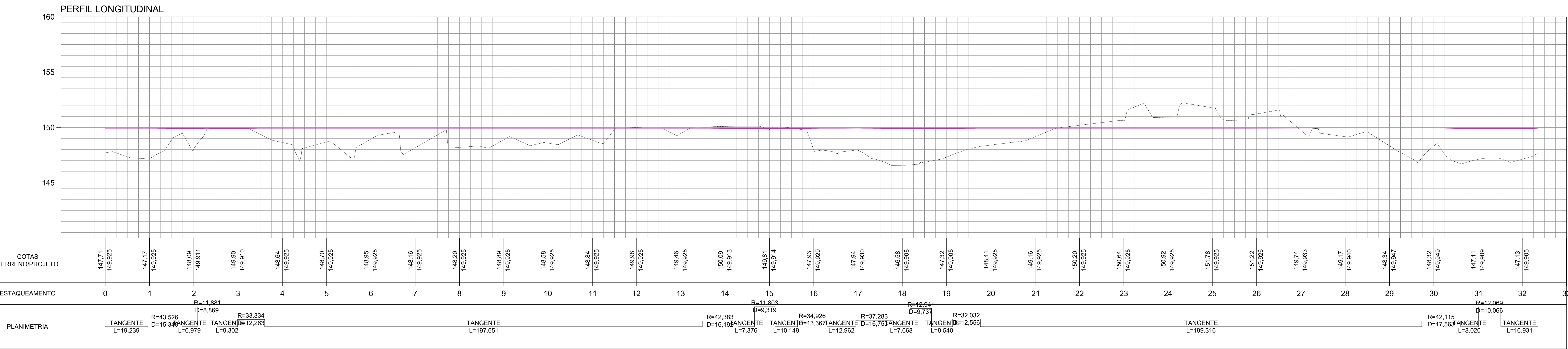
Este Projeto Básico atende aos requisitos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, contendo todos os elementos necessários à perfeita caracterização do objeto, justificativa, especificações técnicas, orçamento detalhado, cronograma e anexos, garantindo transparência, isonomia e viabilidade técnica da licitação e execução da obra.

Abel Figueiredo 05 de Março de 2026

Jacó de Oliveira Lima – Eng. Civil – CREA-PA 2017983390
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA

1 PLANTA DE TERRAPLENAGEM

1:400



2 PERFIL LONGITUDINAL DE TERRAPLENAGEM

1:750

VOLUME TOTAL						
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volum. de Corte (m³)	Volum. Corte Aterro (m³)	Volum. Aterro Acum. (m³)	Volum. Líquido (m³)
0+0,00	0,00	49,01	0,00	0,00	0,00	0,00
0+19,24	0,00	56,45	0,00	1014,43	1014,43	-1014,43
1+0,00	0,00	55,47	0,00	39,36	1053,79	-1053,79
1+6,81	0,02	38,25	0,06	298,51	0,06	1352,29
1+14,59	1,02	14,45	2,74	186,02	2,80	1538,31
2+0,00	3,58	30,90	12,46	122,71	15,26	1661,02
2+15,7	4,44	23,17	6,29	42,36	21,55	1703,38
2+6,00	5,72	10,34	17,52	46,80	39,07	1750,18
2+10,44	2,41	19,45	11,36	70,00	50,43	1820,18
2+19,74	13,17	0,05	72,49	90,67	122,92	1910,66
3+0,00	13,07	0,05	3,43	0,01	126,34	1910,87
3+5,87	8,54	2,15	43,31	6,93	169,65	1917,80
3+12,00	5,80	10,23	27,98	40,59	197,63	1958,39
4+0,00	2,08	20,33	31,53	122,23	229,16	2080,62
5+0,00	2,02	23,55	41,05	438,83	270,21	2519,46
6+0,00	2,24	15,57	42,64	391,20	312,85	2910,66
7+0,00	2,55	20,06	47,91	356,22	360,76	3266,88
8+0,00	1,25	21,19	37,97	412,49	398,73	3676,37
9+0,00	3,44	17,32	48,89	385,14	445,63	4064,51
10+0,00	2,84	12,14	62,87	294,63	508,49	4359,14
11+0,00	0,66	17,63	35,06	297,70	543,56	4656,84
12+0,00	2,51	4,10	31,69	217,28	575,25	4874,09
13+0,00	2,25	10,68	47,54	147,80	622,79	5001,70
13+9,65	3,27	8,78	26,62	93,82	649,41	5115,52
13+17,75	5,38	2,89	30,36	39,45	679,77	5154,97
14+0,00	6,70	1,20	11,72	3,92	691,48	5158,88
14+5,84	11,28	0,48	44,02	4,17	735,50	5163,05
14+13,22	8,67	2,20	73,59	9,89	809,09	5172,94
14+17,88	7,62	3,88	11,51	7,78	820,80	5180,72
15+0,00	7,57	5,06	3,77	5,52	824,37	5186,23
15+2,54	7,65	5,52	4,32	7,90	828,69	5194,14
15+12,69	2,32	11,51	50,60	86,41	879,29	5280,55
15+19,37	0,99	32,89	6,66	127,74	885,95	5408,29
16+0,00	0,91	34,59	0,35	18,50	886,30	5426,79
16+6,06	0,50	39,22	2,51	196,48	888,81	5623,27
16+19,02	0,16	44,69	4,30	543,78	893,11	6187,06
17+0,00	0,15	45,48	0,09	39,96	893,20	6207,02
17+7,39	0,32	50,34	1,06	324,85	894,27	6531,87
17+15,77	1,21	51,44	3,98	404,47	898,25	6936,34
18+0,00	1,35	52,91	5,41	220,70	903,66	7157,05
18+3,44	0,83	56,46	3,74	188,01	907,39	7345,05
18+8,31	0,85	48,79	-0,42	226,07	906,97	7571,13
18+13,18	0,81	46,18	-0,42	191,72	906,55	7762,85
19+0,00	3,14	35,71	13,45	279,43	920,01	8042,28
19+2,72	2,76	34,43	8,01	95,22	928,01	8137,49
19+8,99	1,30	33,85	12,14	186,84	940,15	8324,33
19+15,27	0,33	34,75	4,41	184,51	944,56	8508,84
20+0,00	0,31	33,88	1,51	162,25	946,07	8671,09
21+0,00	0,29	25,00	0,00	588,84	952,07	9259,93
22+0,00	5,80	9,73	60,92	347,33	1012,98	9607,26
23+0,00	20,30	3,90	261,05	136,32	1274,03	9743,58
24+0,00	33,72	2,09	540,25	59,84	1814,29	9803,43
25+0,00	52,63	0,44	863,54	25,25	2677,83	9828,68
26+0,00	45,07	4,84	978,96	52,76	3654,79	9881,44
27+0,00	14,02	18,29	590,84	231,30	4245,63	10112,74
28+0,00	12,07	31,05	280,66	493,44	4506,50	10606,18
29+0,00	6,76	41,49	188,31	725,40	4894,81	11331,58
29+14,59	0,17	55,31	50,60	706,05	4745,41	12037,63
30+0,00	0,00	46,23	0,57	247,33	4745,97	12284,96
30+3,37	0,07	41,62	0,14	130,85	4746,11	12415,81
30+12,15	0,00	48,57	0,37	363,44	4746,48	12779,25
31+0,00	0,13	48,11	0,53	379,48	4747,01	13158,73
31+0,17	0,12	48,26	0,02	8,19	4747,03	13166,91
31+5,20	0,14	48,77	-0,13	201,03	4746,90	13367,94
31+10,24	0,12	51,30	-0,13	212,33	4746,77	13580,27
32+0,00	0,00	54,24	0,58	515,30	4747,35	14095,57
32+7,17	0,00	52,94	0,00	384,06	4747,35	14479,62

3 TABELA DE VOLUME

1:1000

APROVAÇÃO PREF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PROJETO APROVADO

De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo

Analista

ABEL FIGUEIREDO
OPORTUNIDADES E RENOVACÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

Rua Alacir Nunes, 70, centro - CEP 68.527.000
e-mail: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br - Fone: (94) 3342-1333
Abel Figueiredo - Pará

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

RT. PROJETO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

JACO DE OLIVEIRA LIMA
ENG. CIVIL - CREA Nº 2017983390

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ: 83.211.375/0001-28

DESENHO: JACO OLIVEIRA

CONTEÚDO: PLATO DE TERRAPLENAGEM, TABELA DE VOLUME, PERFIL LONGITUDINAL.

ENDEREÇO: ZONA URBANA DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO / PA

CEP.: 68.527-000

DATA: 23/10/2025

ESCALA: _____

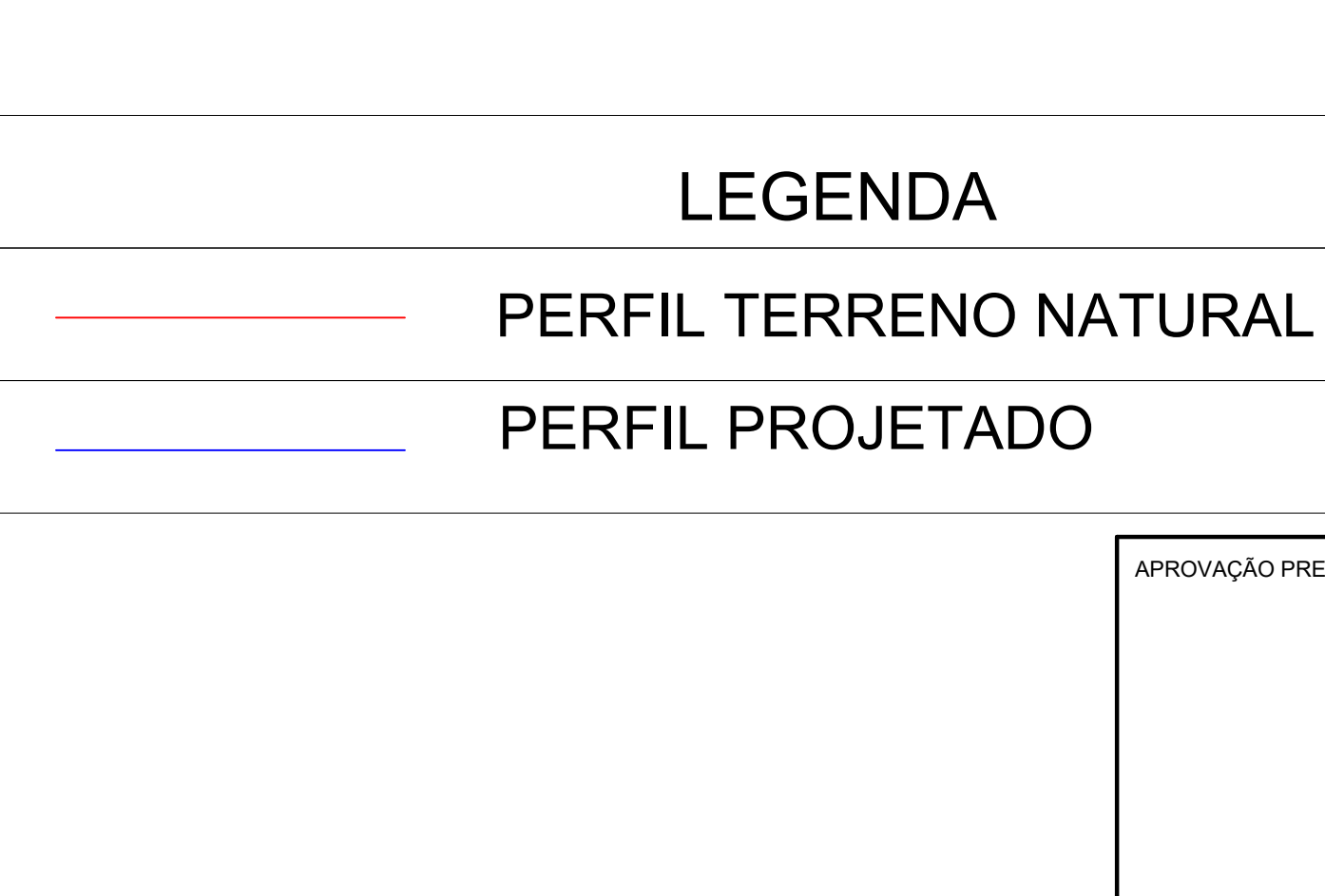
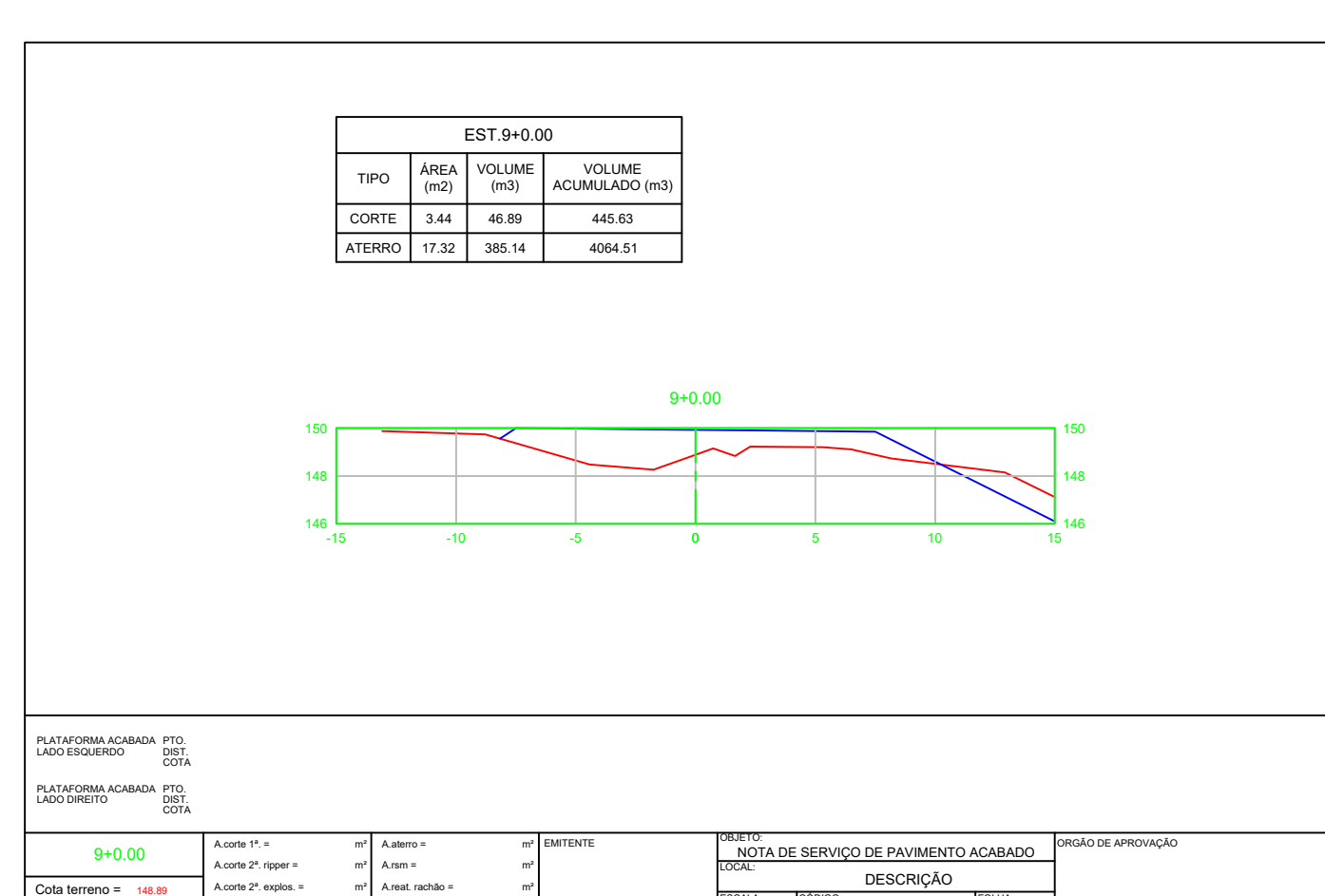
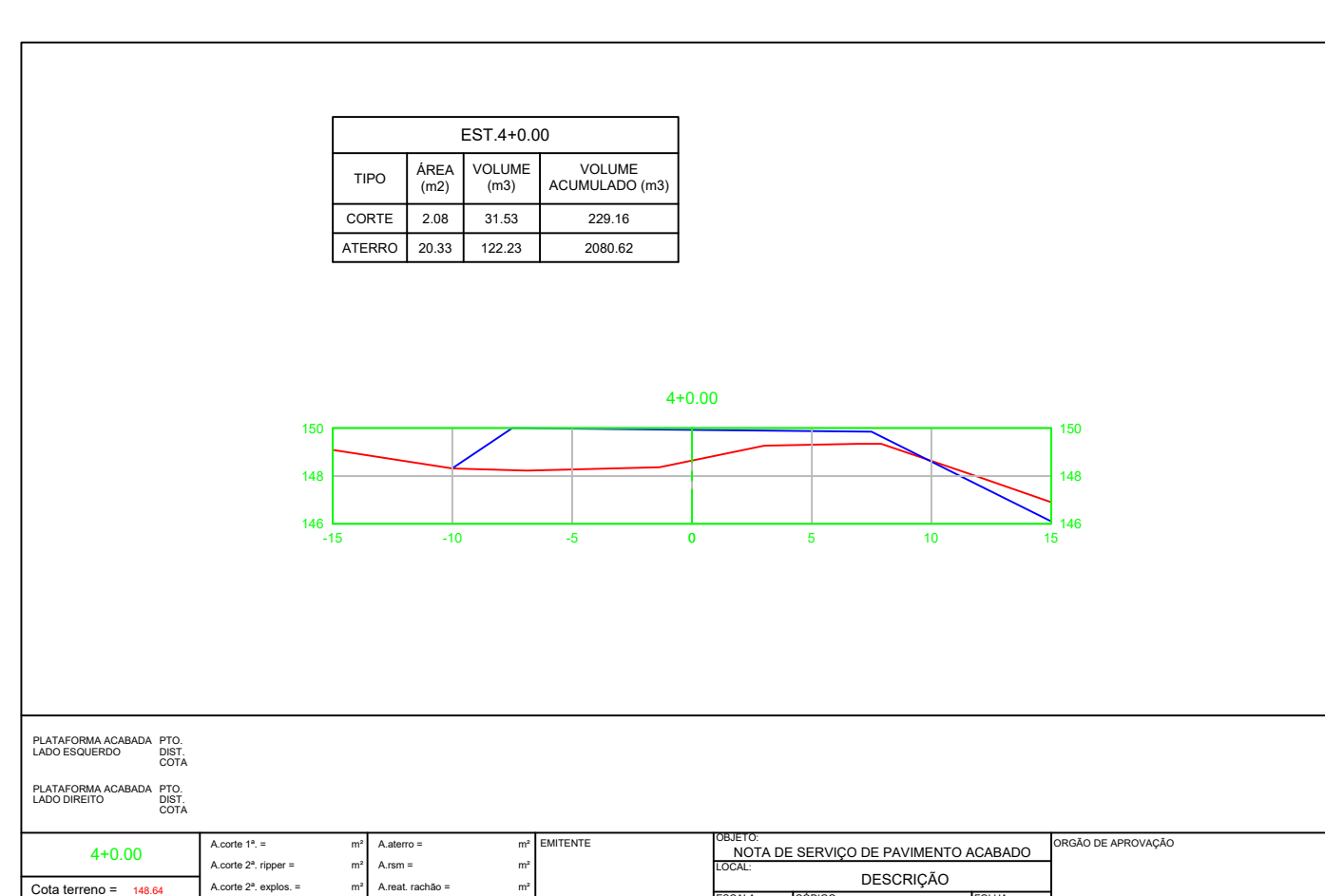
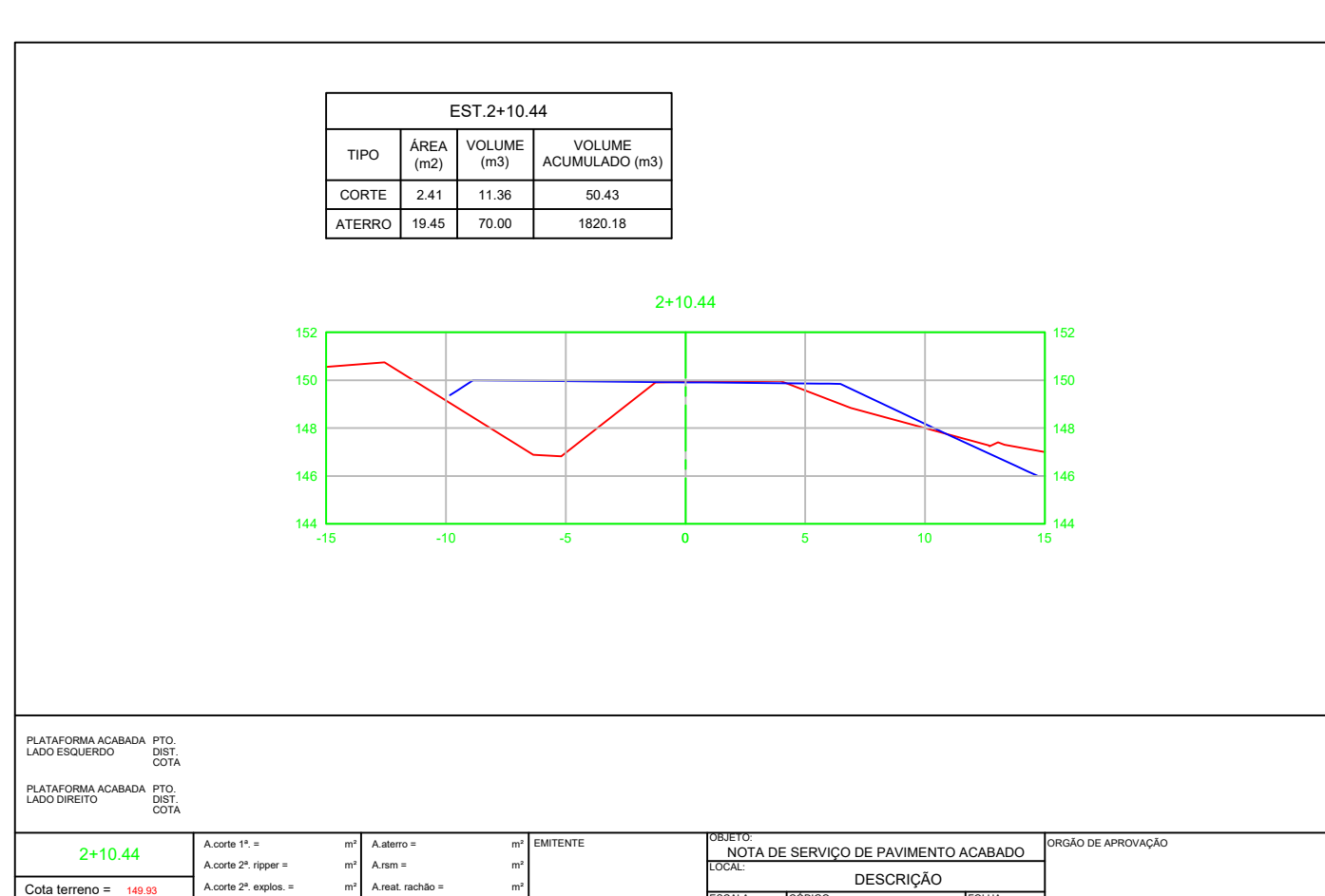
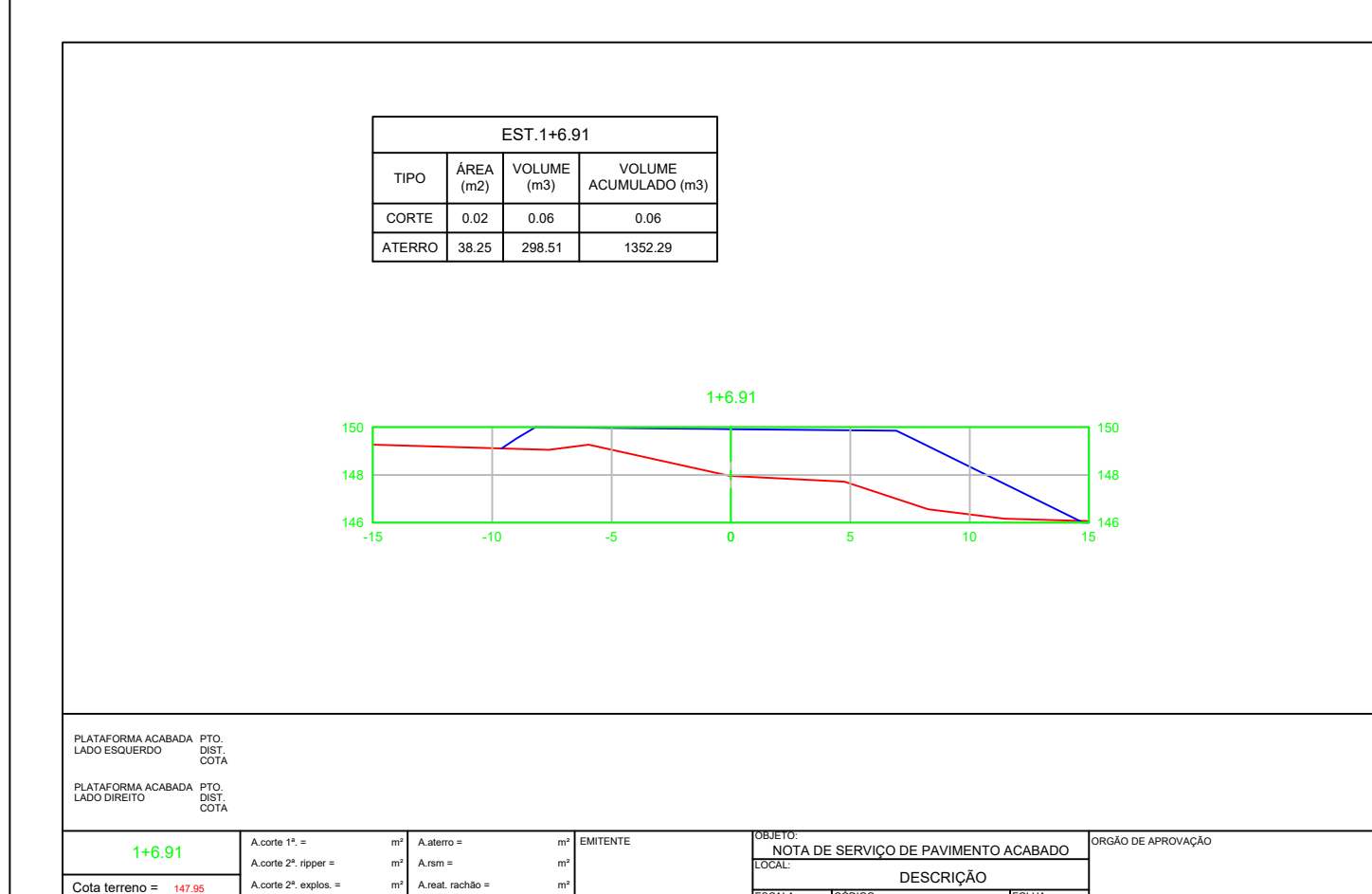
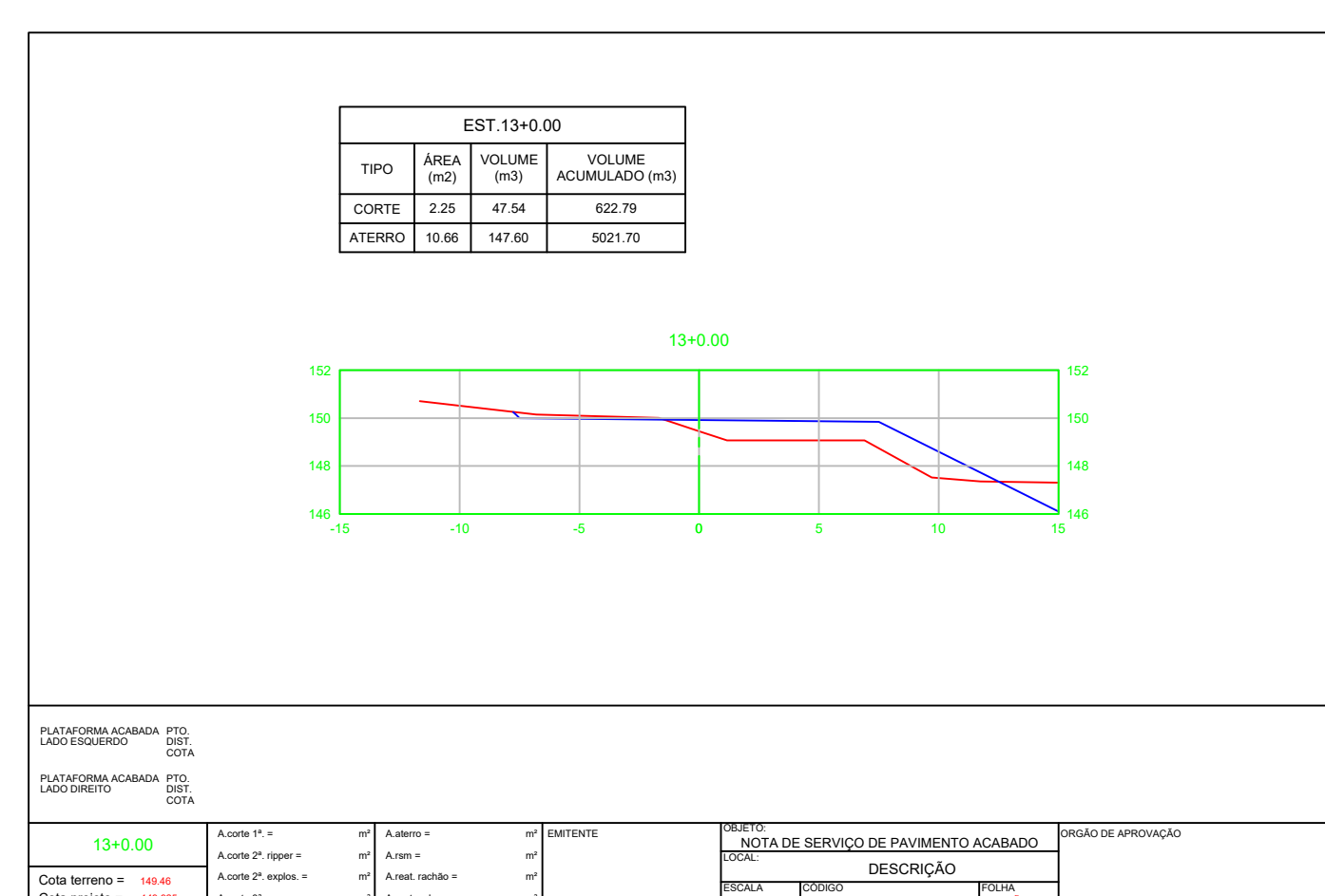
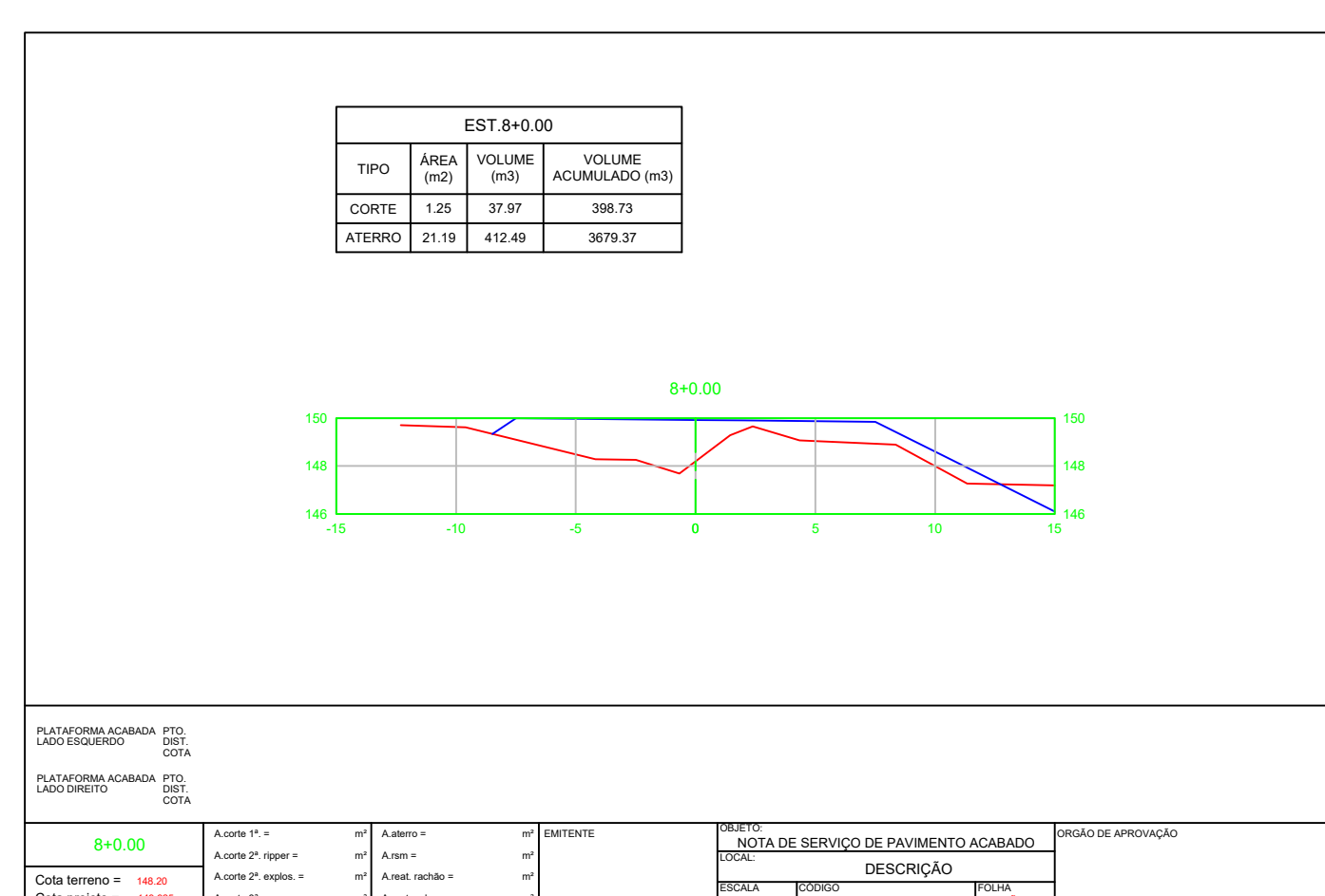
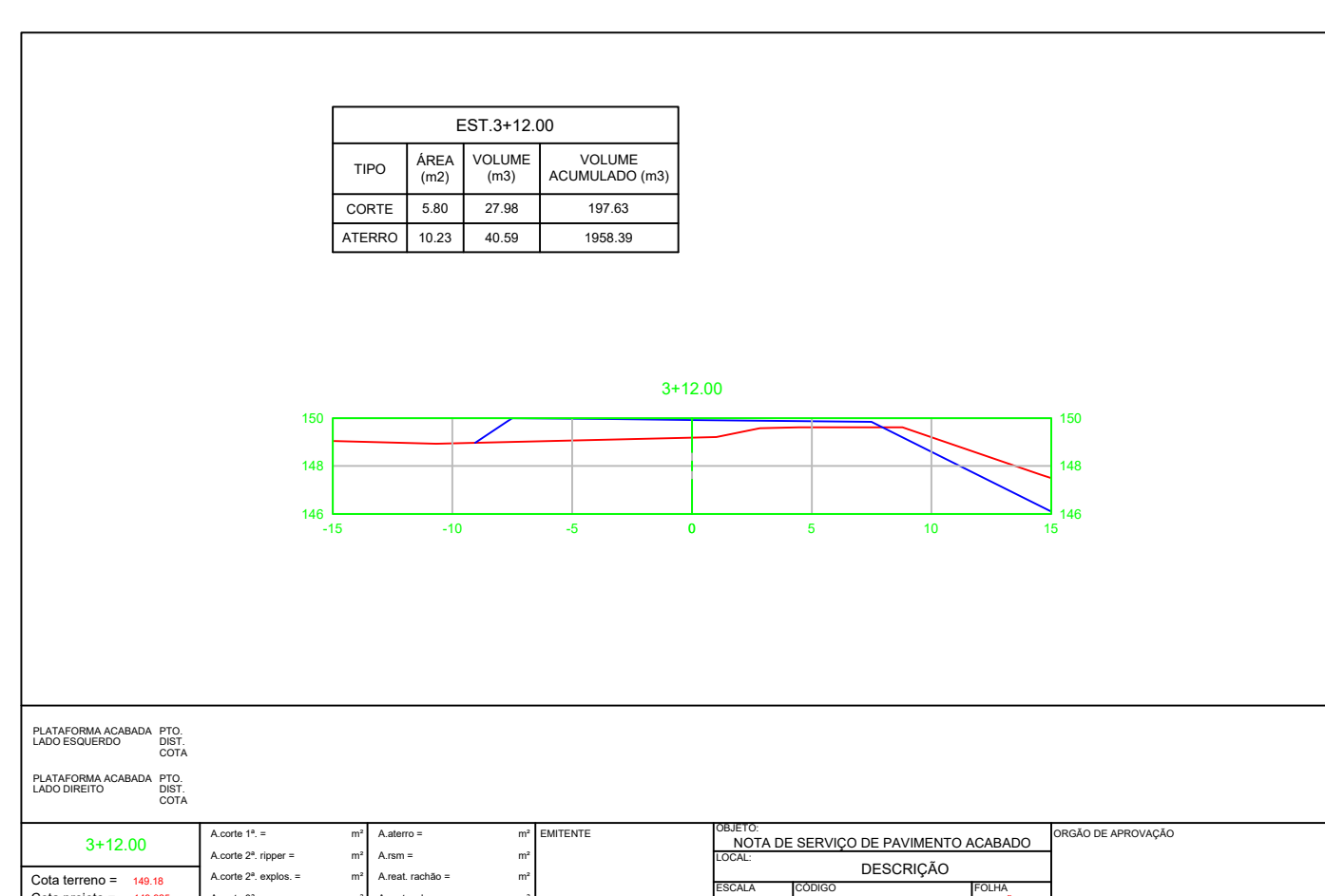
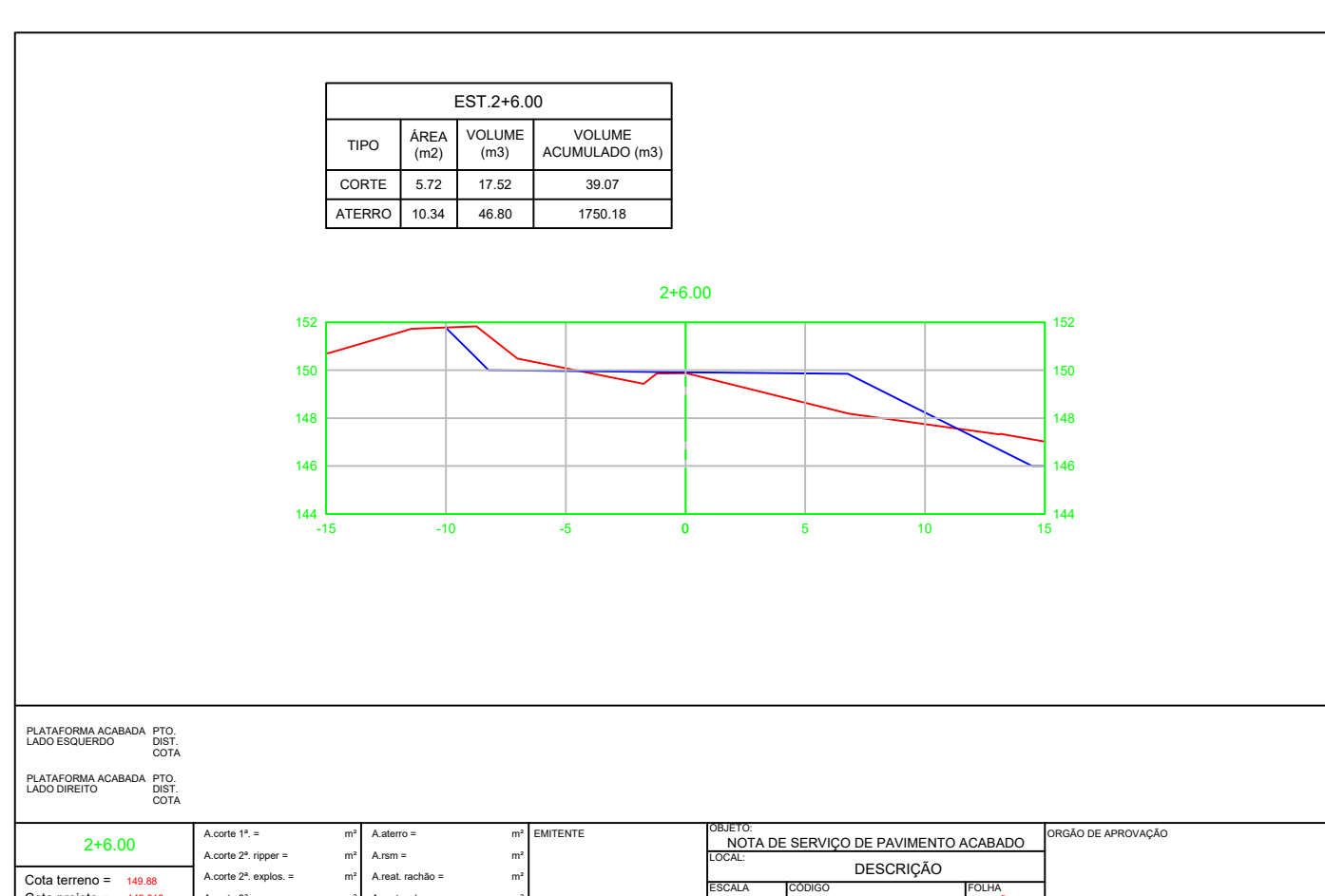
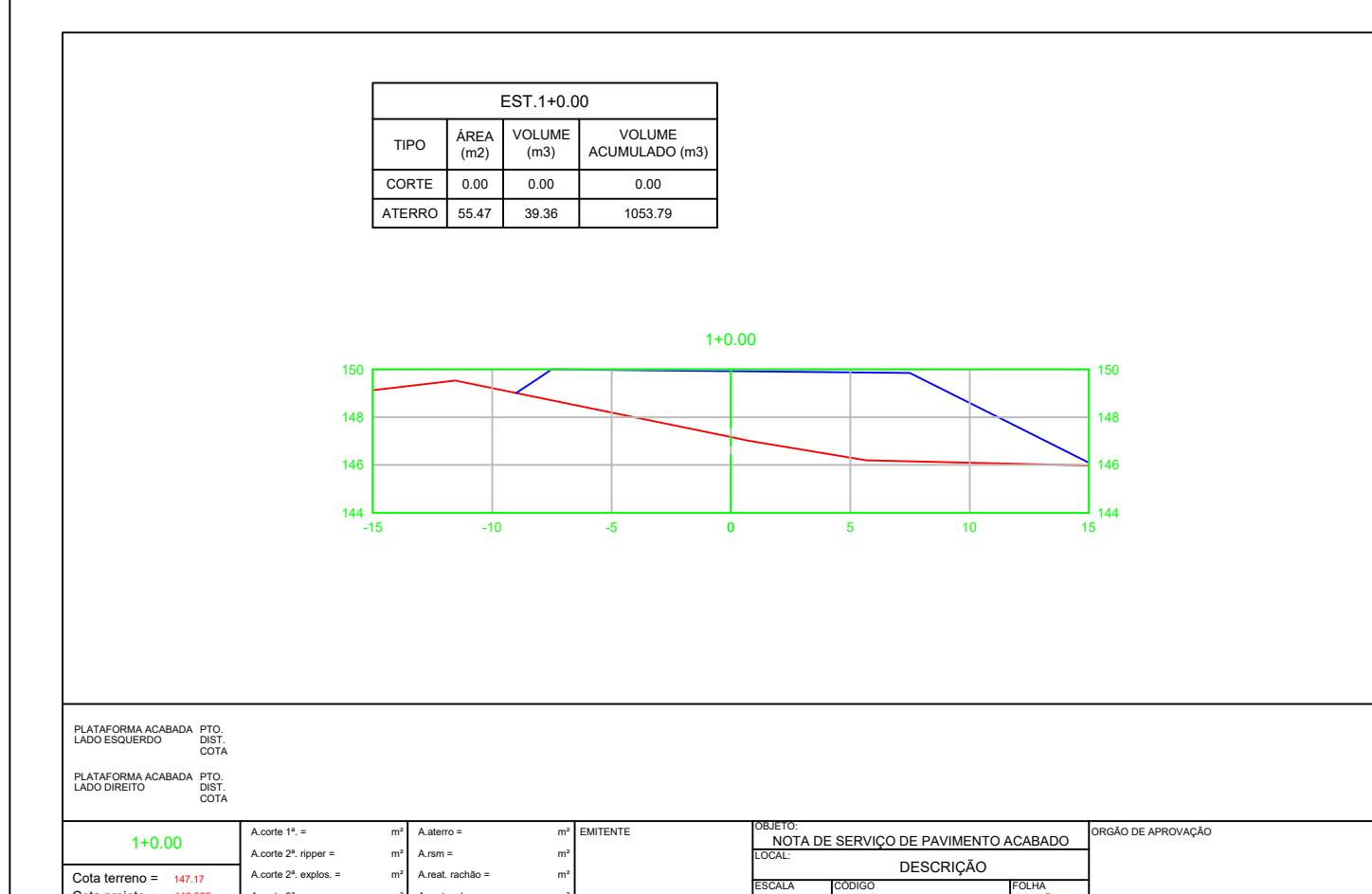
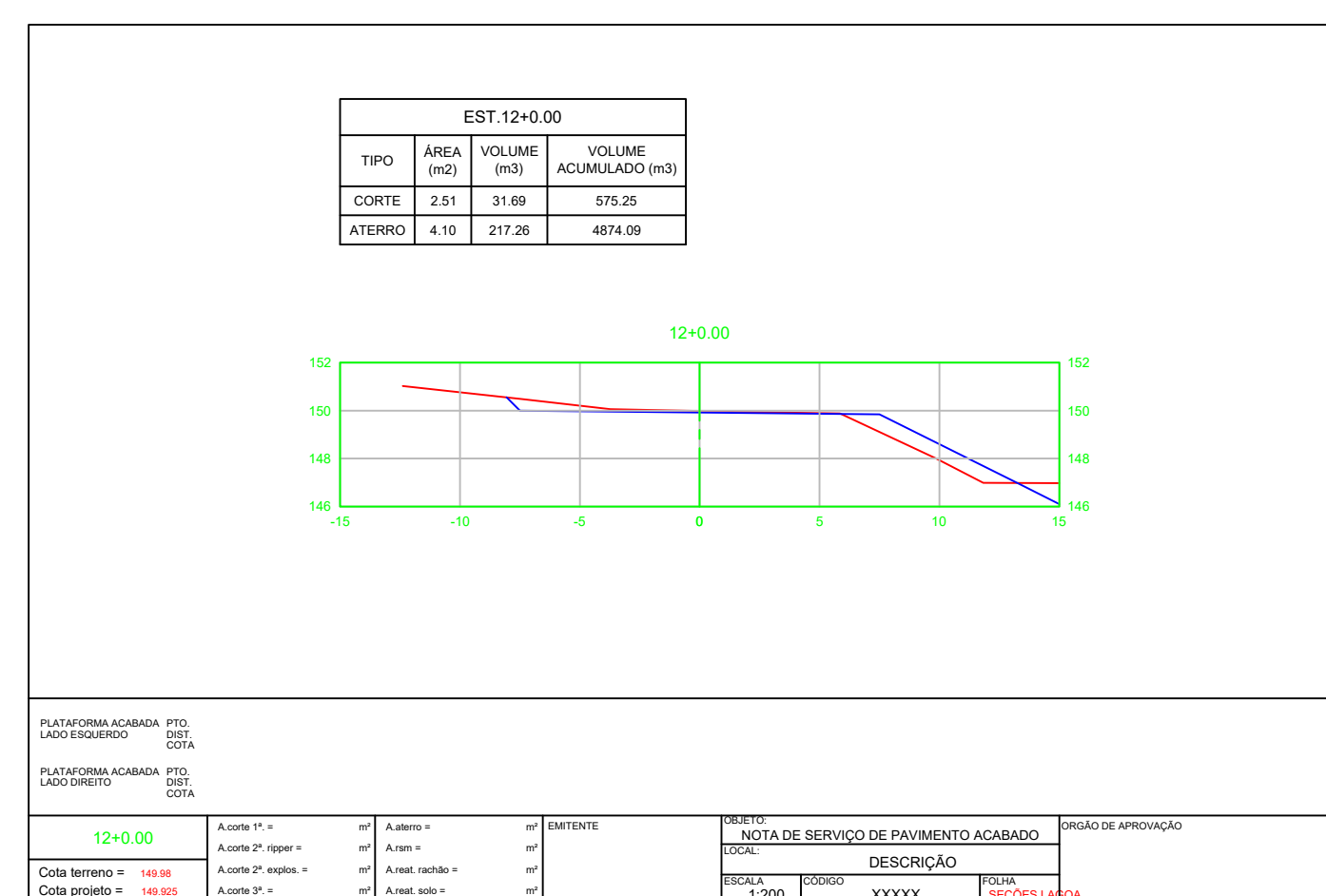
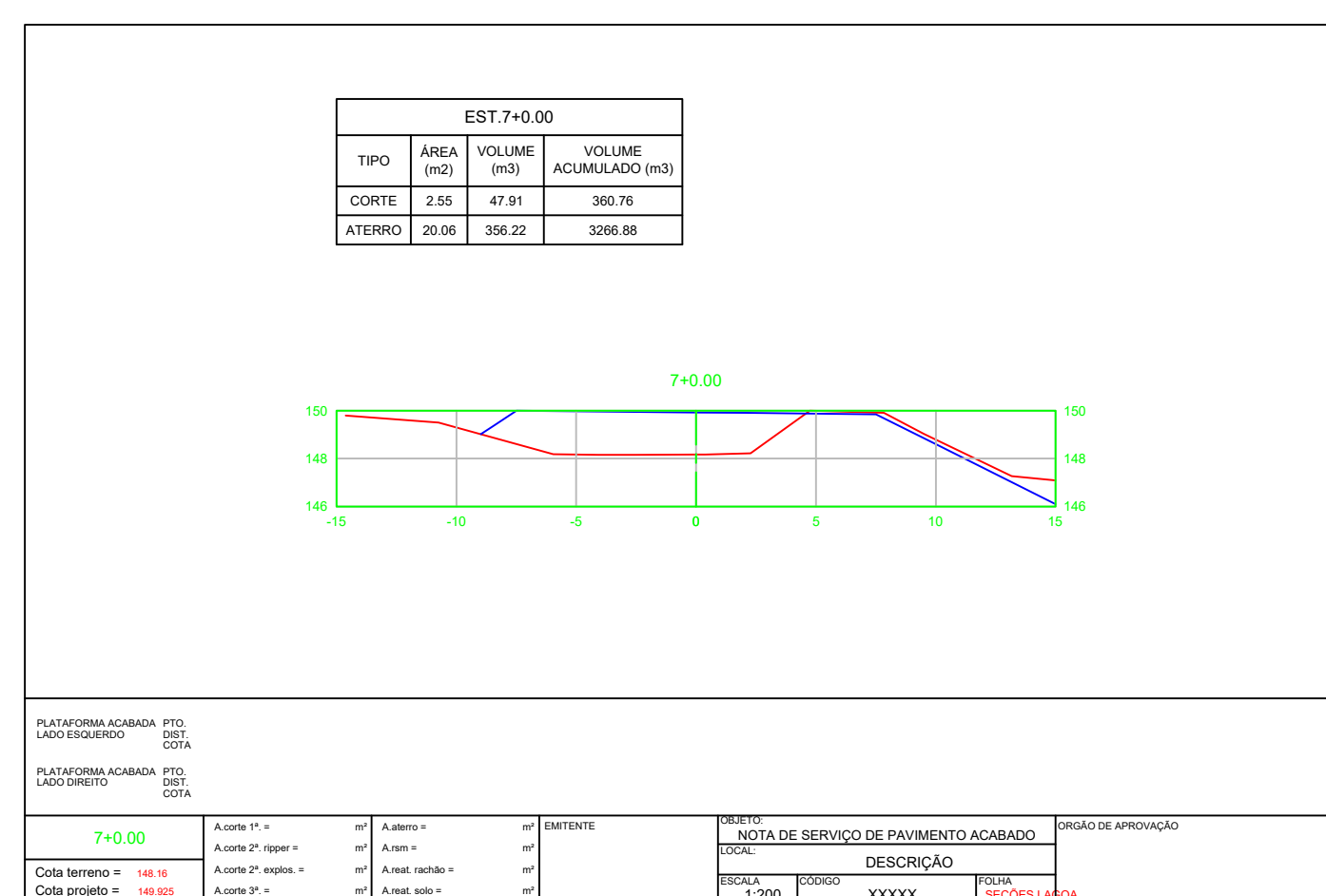
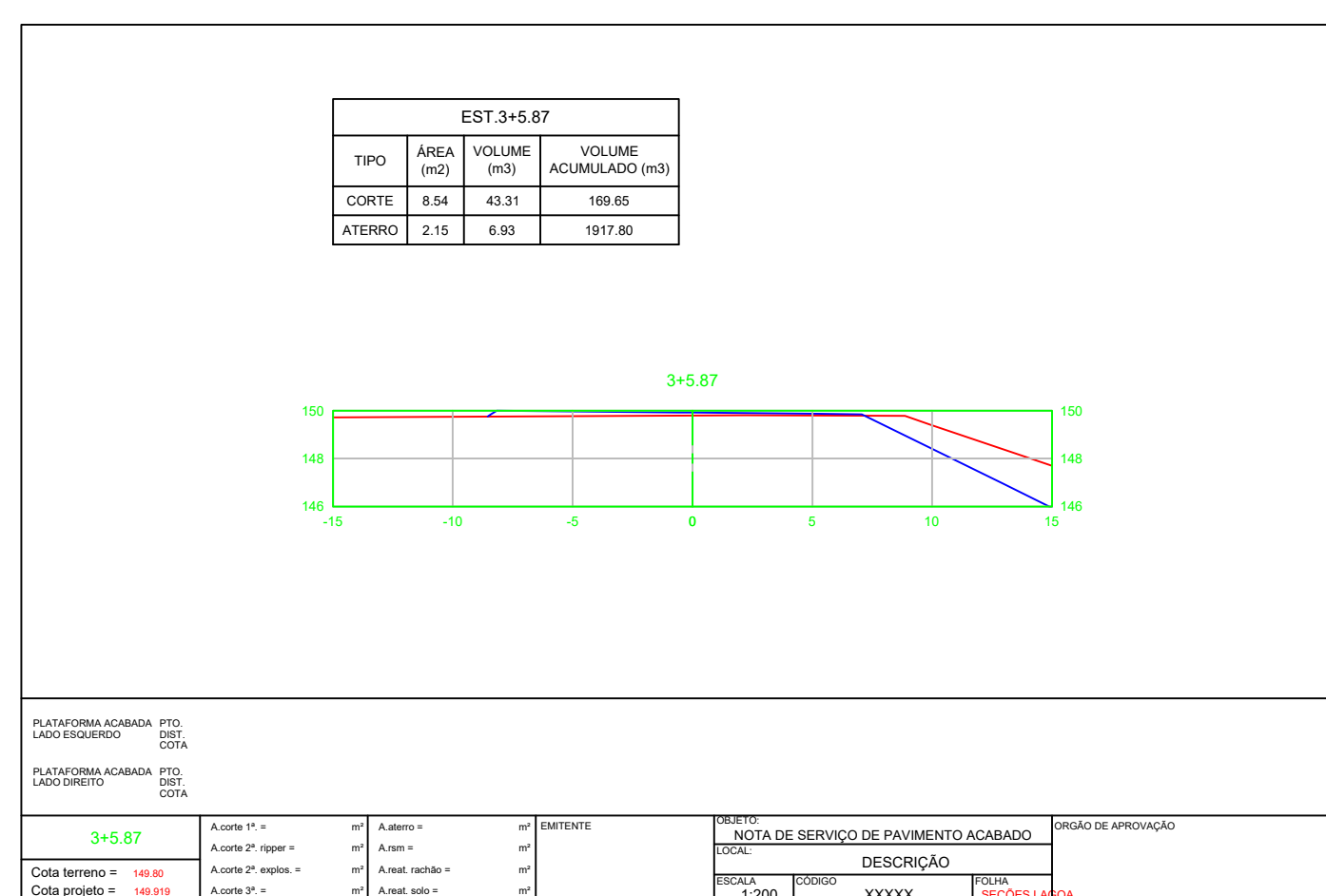
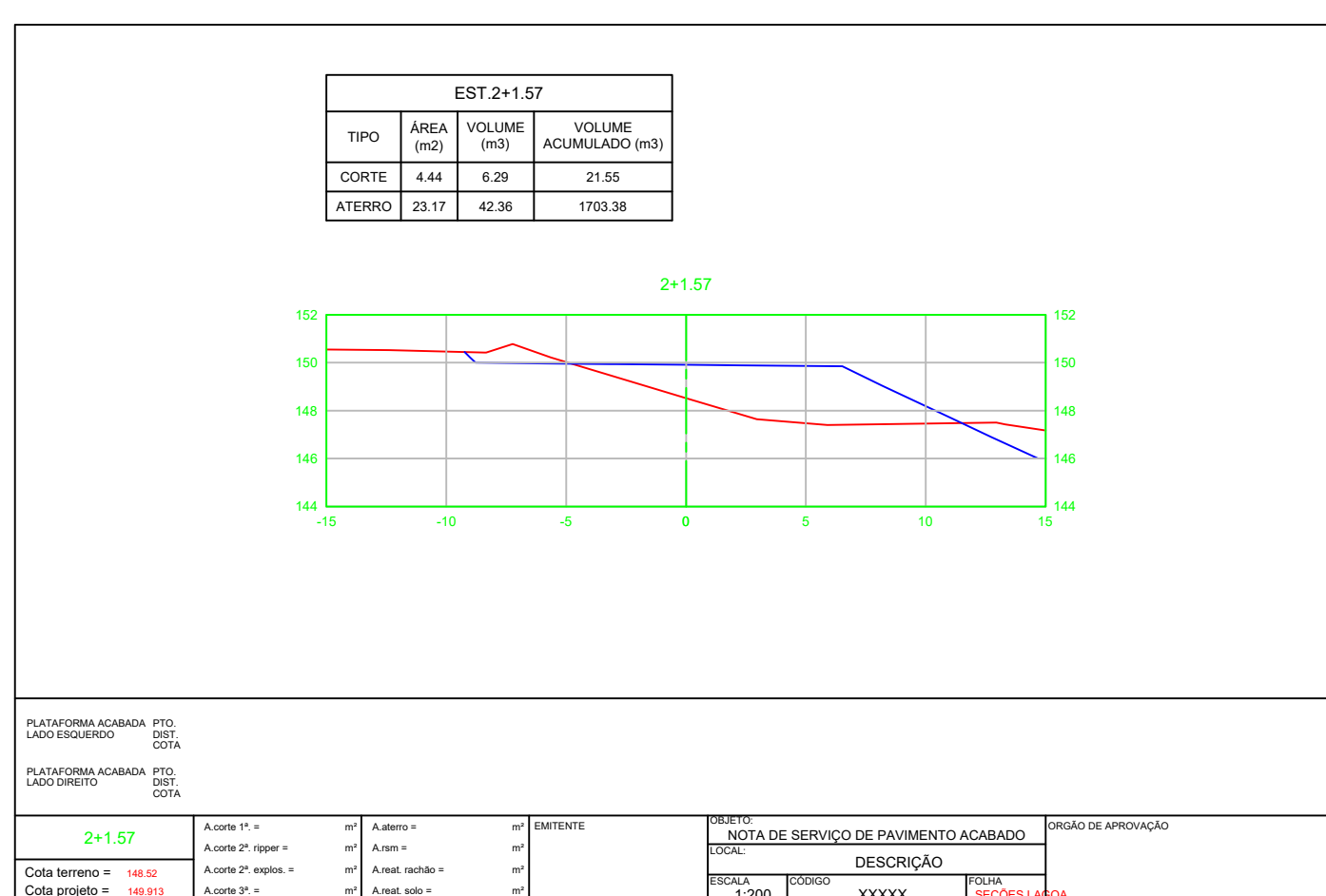
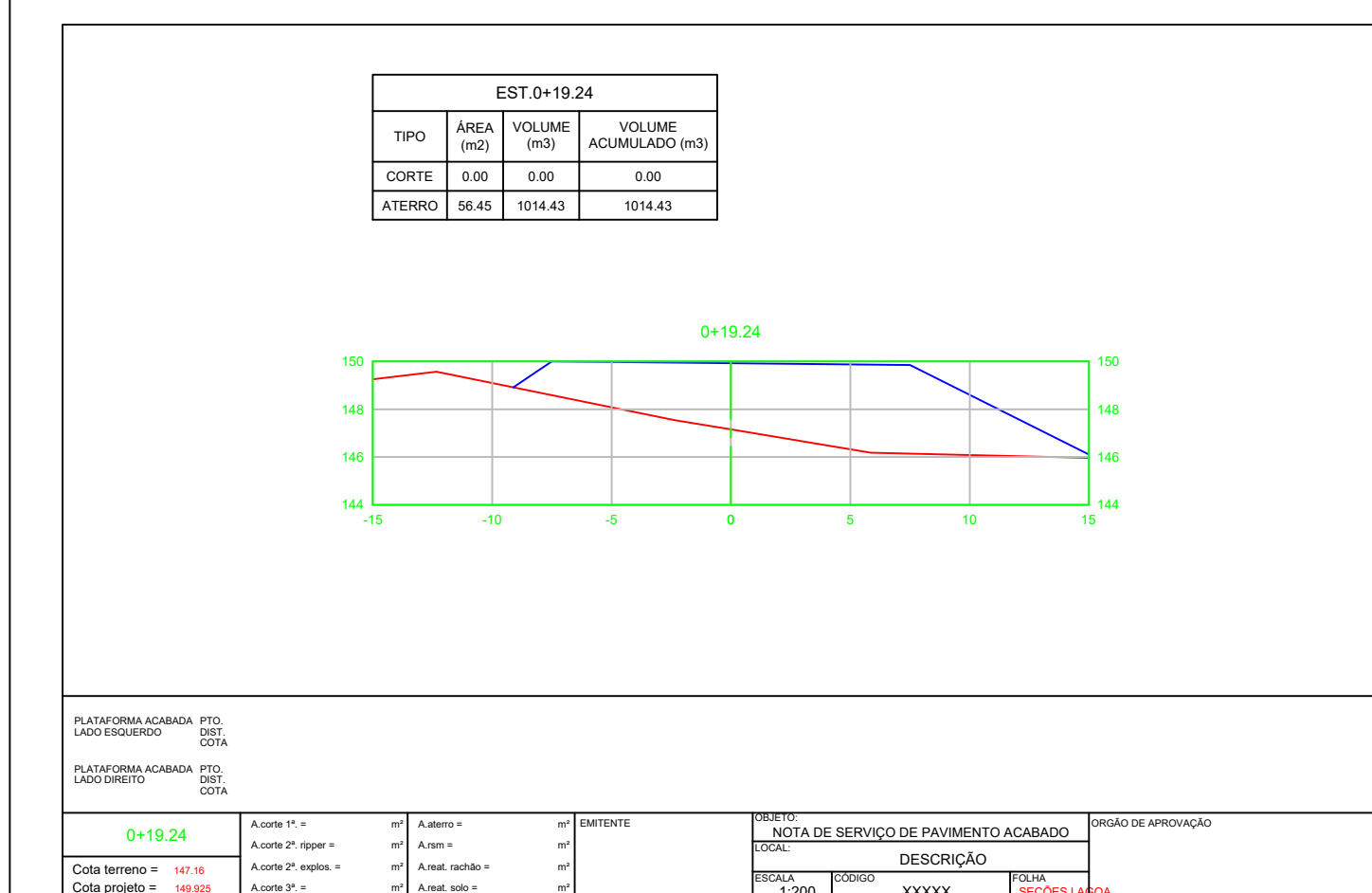
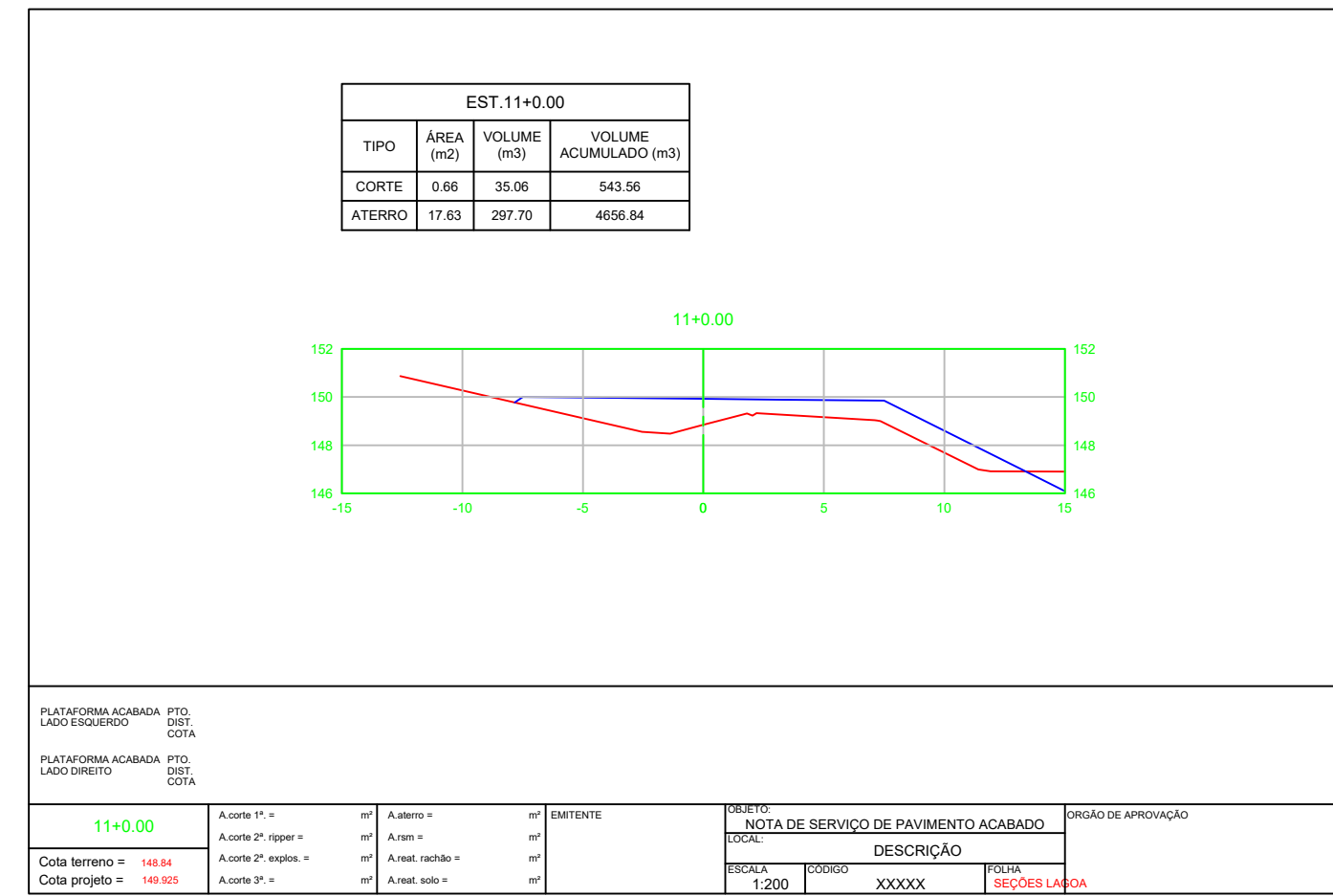
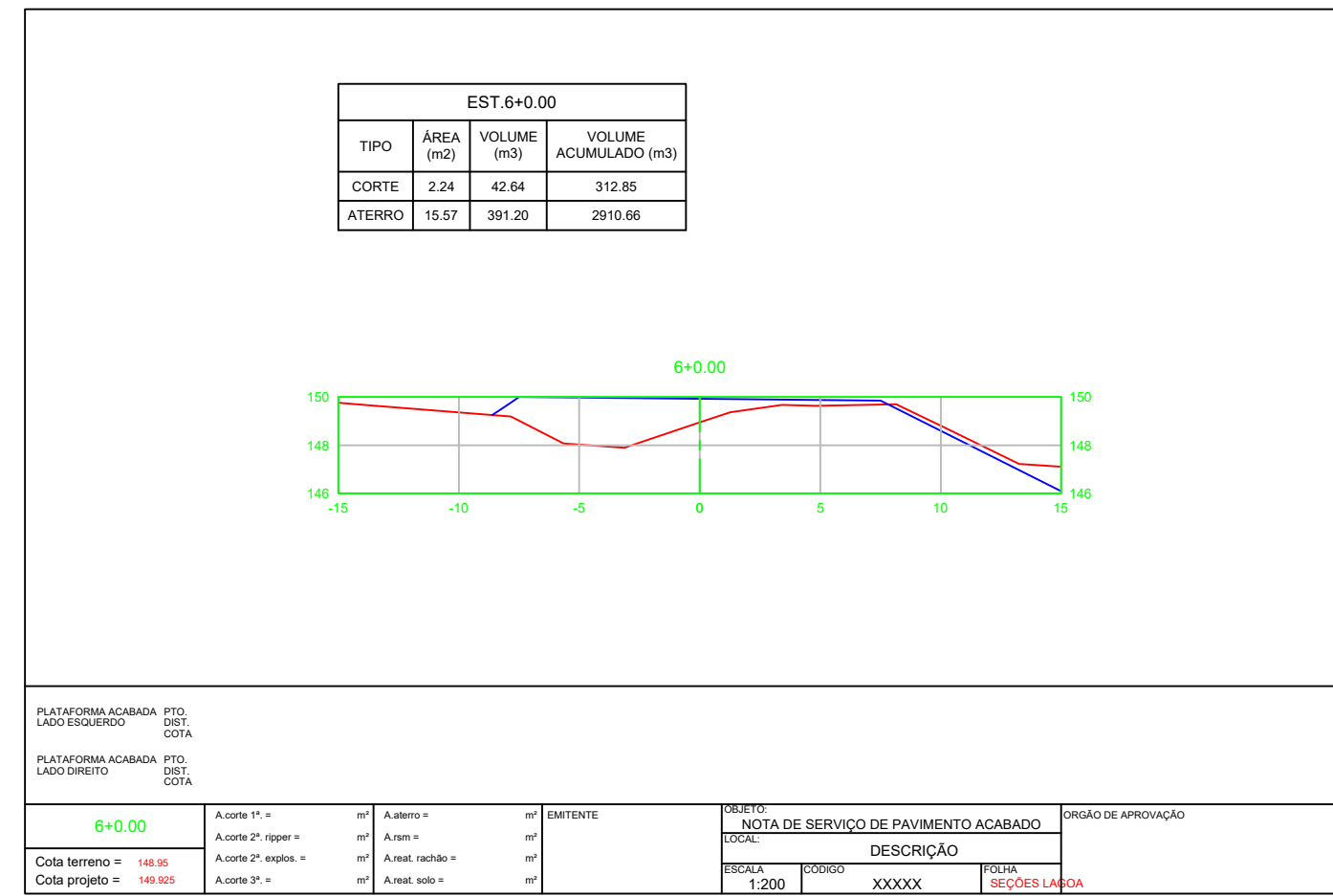
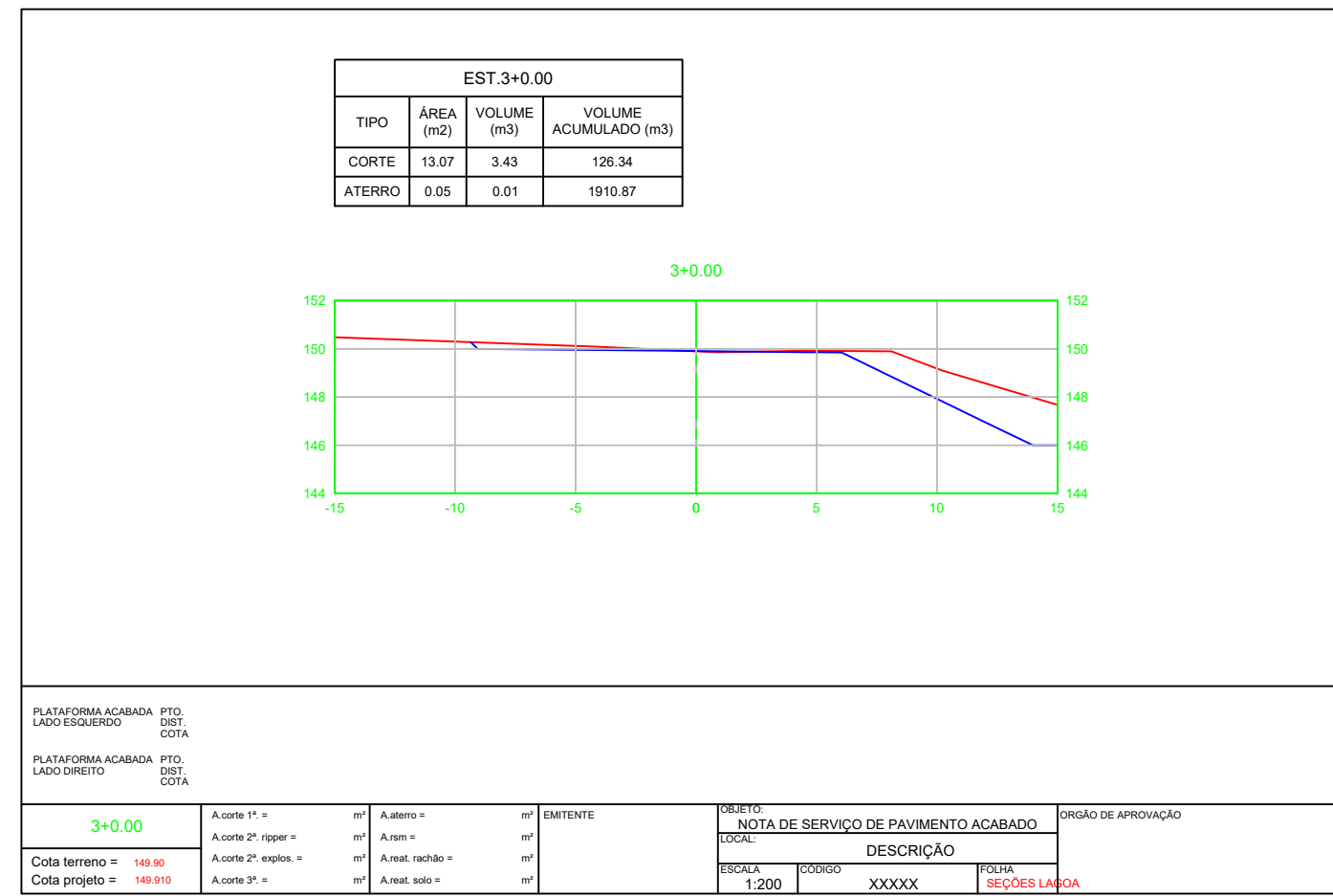
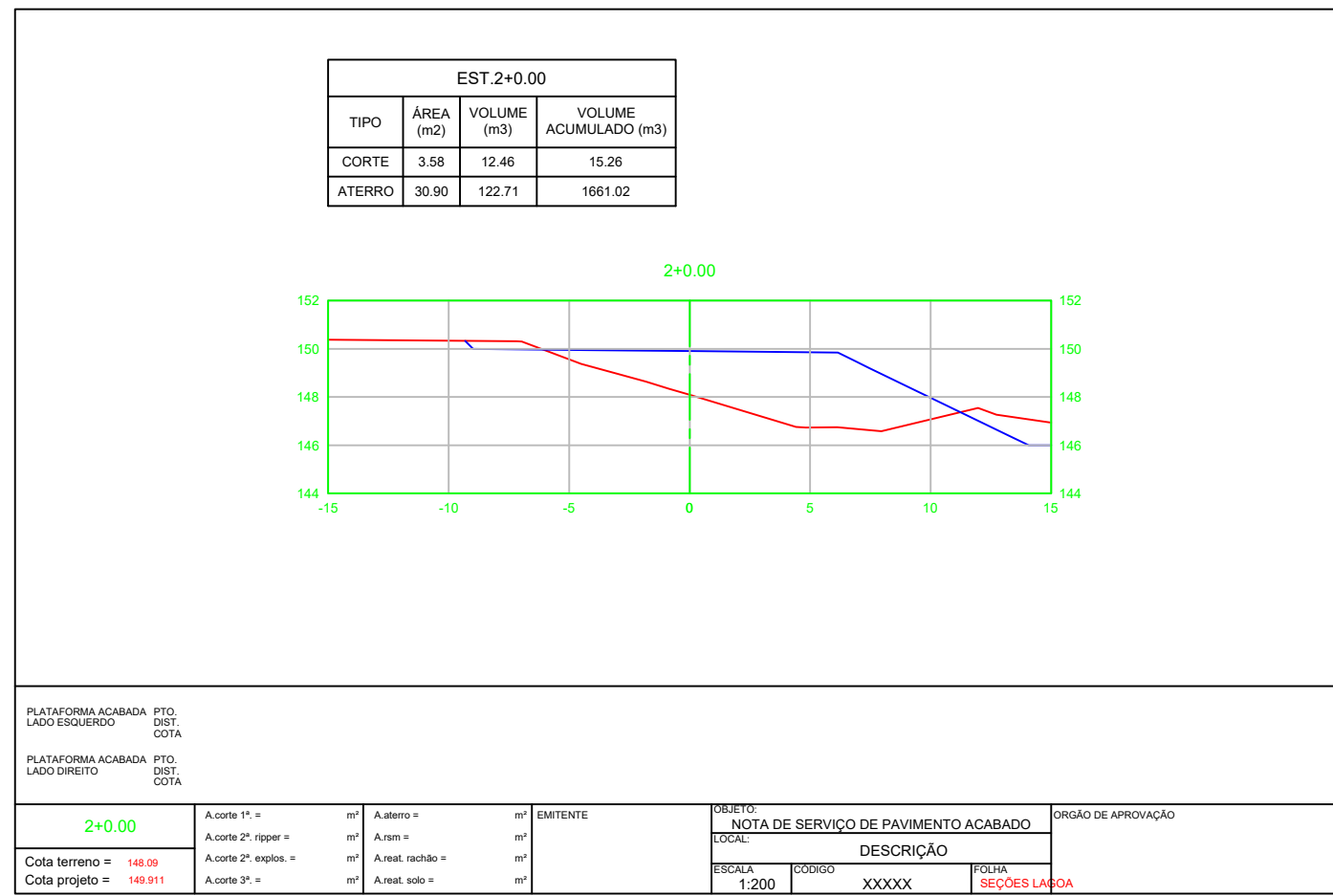
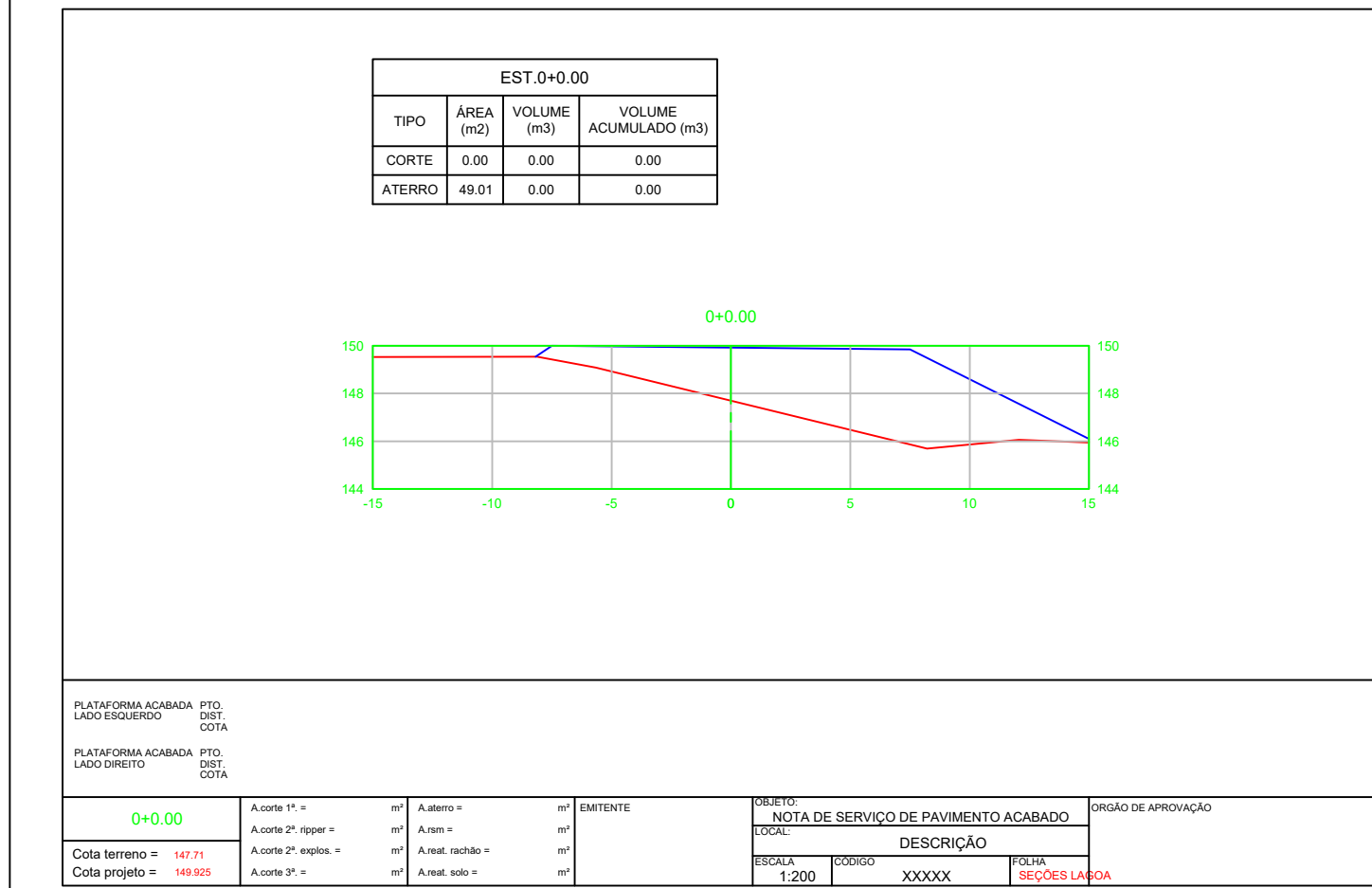
REVISÃO: _____

FOLHA: _____

2/5

DIREITOS AUTORAIS RESERVADO

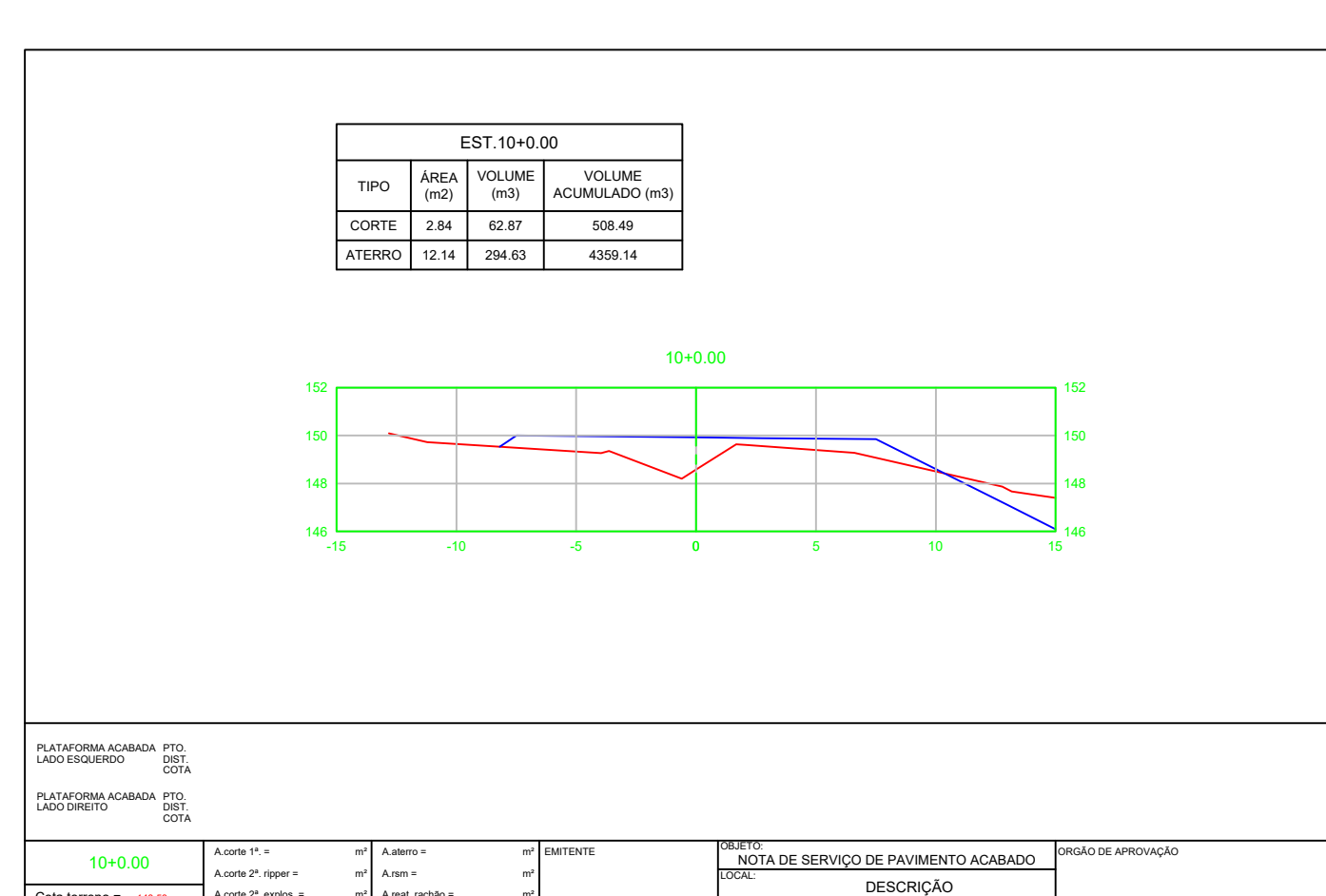
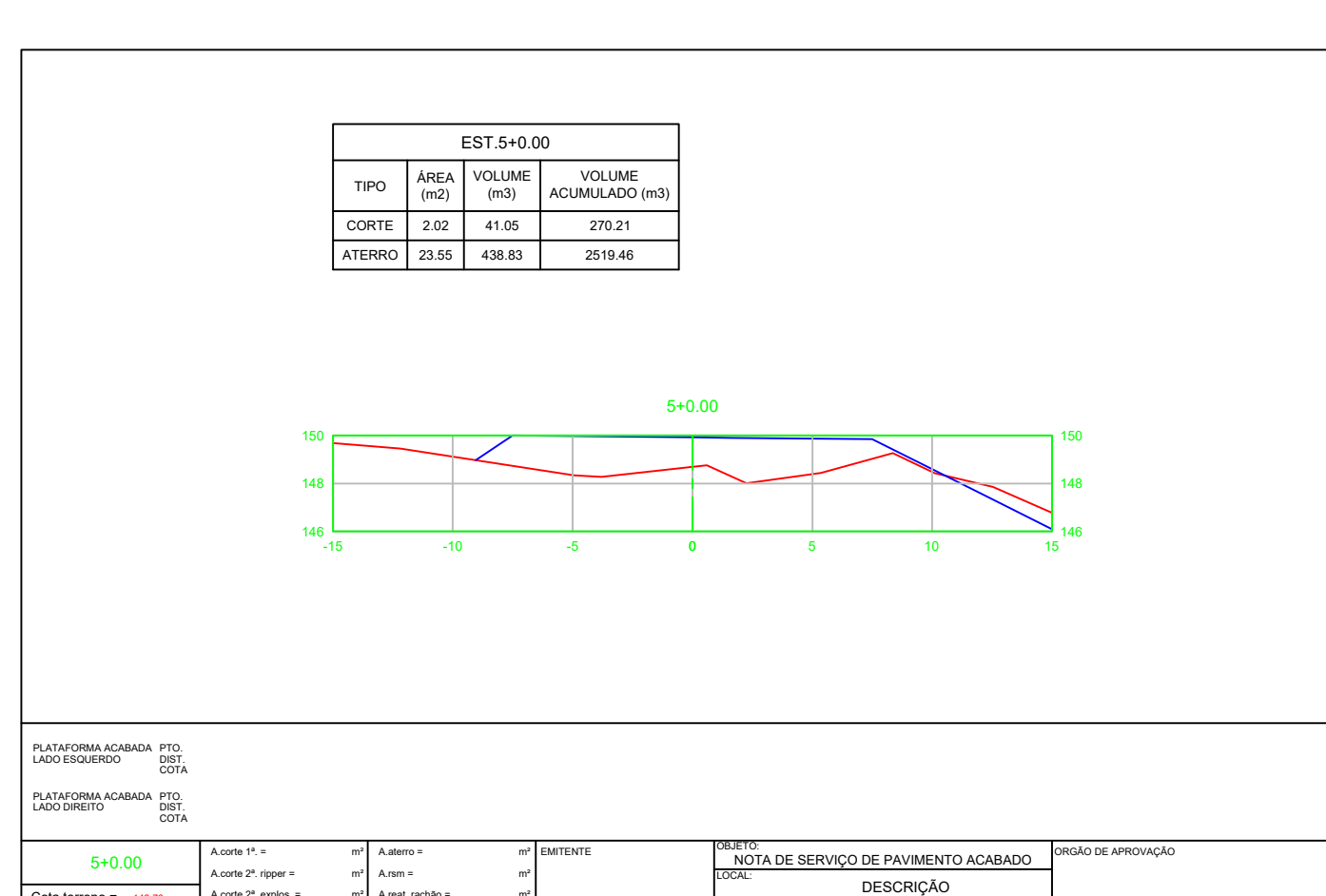
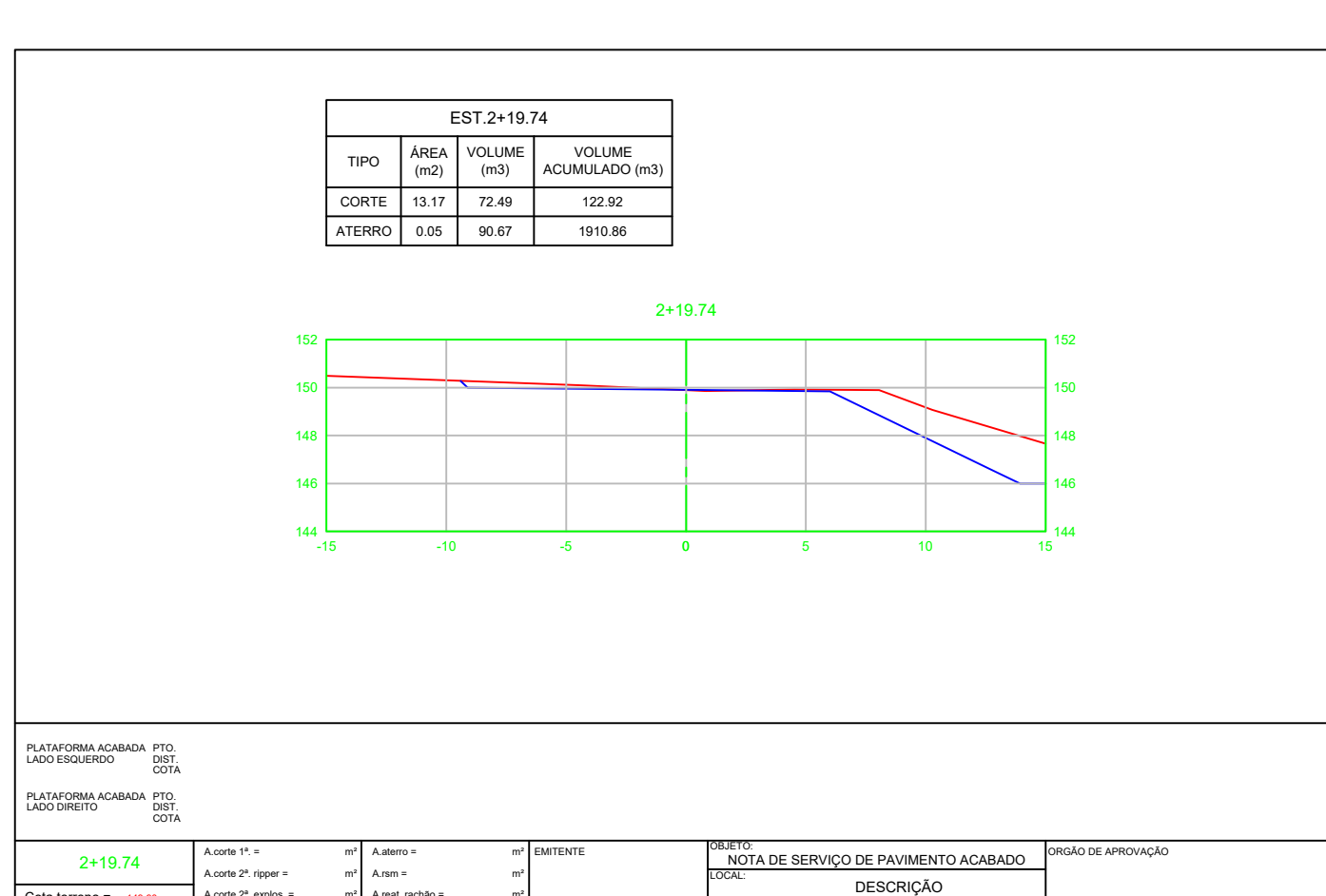
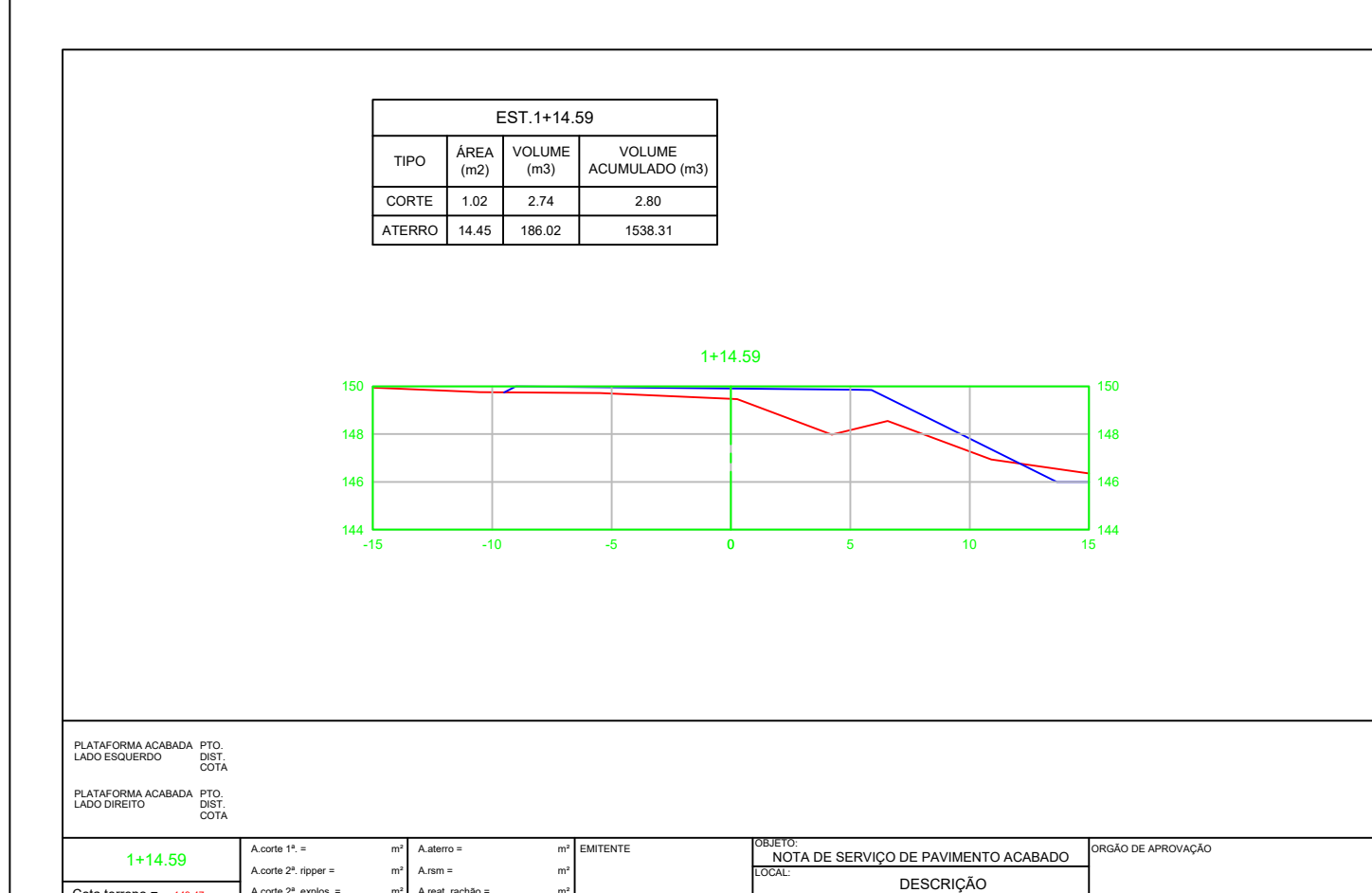
FORMATO: _____



LEGENDA

— PERIL TERRENO NATURAL

— PERIL PROJETO



APROVAÇÃO PREF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PROJETO APROVADO

De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo

Analista



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

Rua Alacid Nunes, 70, centro - CEP 58.527-000

e-mail: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br - Fone: (84) 3342-1333

Abel Figueiredo - Para

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

RT. PROJETO:

PROPRIETÁRIO:

JACO DE OLIVEIRA LIMA

ENG. CIVIL CREA Nº 217983390

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CNPJ: 83.211.375/0001-28

DESENHO: JACO OLIVEIRA

CONTEUDO: SEÇÕES TRANSVERSAIS DE CORTE E ATERRO

ENDEREÇO: ZONA URBANA DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO / PA

CEP: 68.527-000

DATA: 23/10/2025

ESCALA: INDICADA

REVISÃO:

FOLHA: 3/5

DIREITOS AUTORAIS RESERVADO

FORMATO: A3

1 SEÇÕES TRANSVERSAIS DE CORTE E ATERRO

1:300





EST 23+0,00

TIPO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VOLUME ACUMULADO (m³)
CORTE	20,38	261,03	1273,61
ATERRO	3,88	128,32	814,88



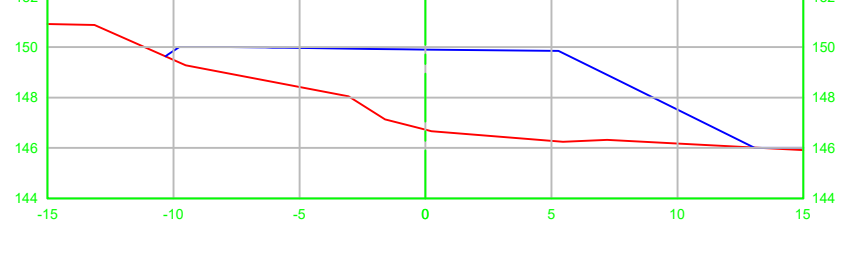
EST 28+0,00

TIPO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VOLUME ACUMULADO (m³)
CORTE	12,07	260,88	426,43
ATERRO	31,90	493,44	1089,18



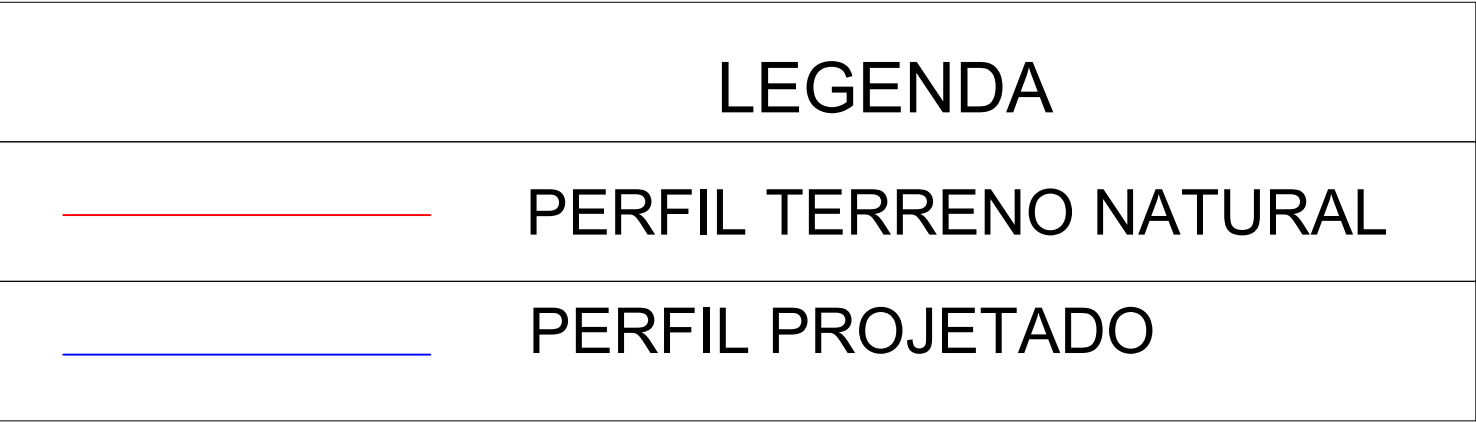
EST 30+12,15

TIPO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VOLUME ACUMULADO (m³)
CORTE	5,90	0,37	4149,48
ATERRO	48,37	163,44	1279,26



EST 32+0,00

TIPO	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	VOLUME ACUMULADO (m³)
CORTE	0,00	0,00	4147,63
ATERRO	54,28	315,50	1409,37



APROVAÇÃO PREF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PROJETO APROVADO

De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo

Analista

ABEL FIGUEIREDO

OPORTUNIDADE E RENOVACÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

ABEL FIGUEIREDO

Rua Alacid Nunes, 70, centro - CEP 58.527.000

e-mail: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br - Fone: (84) 3542-1333

Abel Figueiredo - Para

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

RT. PROJETO:

PROPRIETÁRIO:

JACO DE OLIVEIRA LIMA
ENG. CIVIL CREA Nº 2017983390

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ: 83.211.375/0001-28

DESENHO: JACO OLIVEIRA

CONTEÚDO: SEÇÕES TRANSVERSAIS DE CORTE E ATERRO

ENDEREÇO: ZONA URBANA DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO / PA

CEP.: 68.527-000

DATA: 23/10/2025

ESCALA:

REVISÃO:

FOLHA:

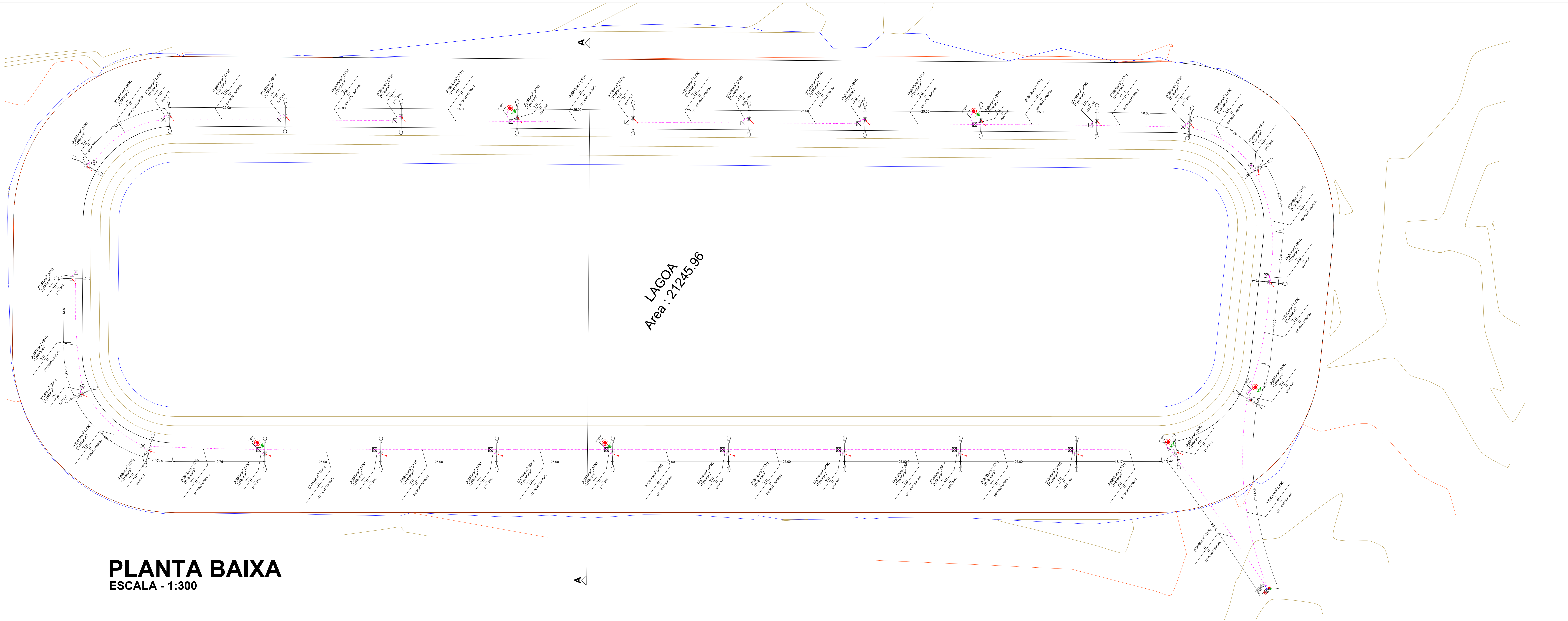
INDICADA

5/5

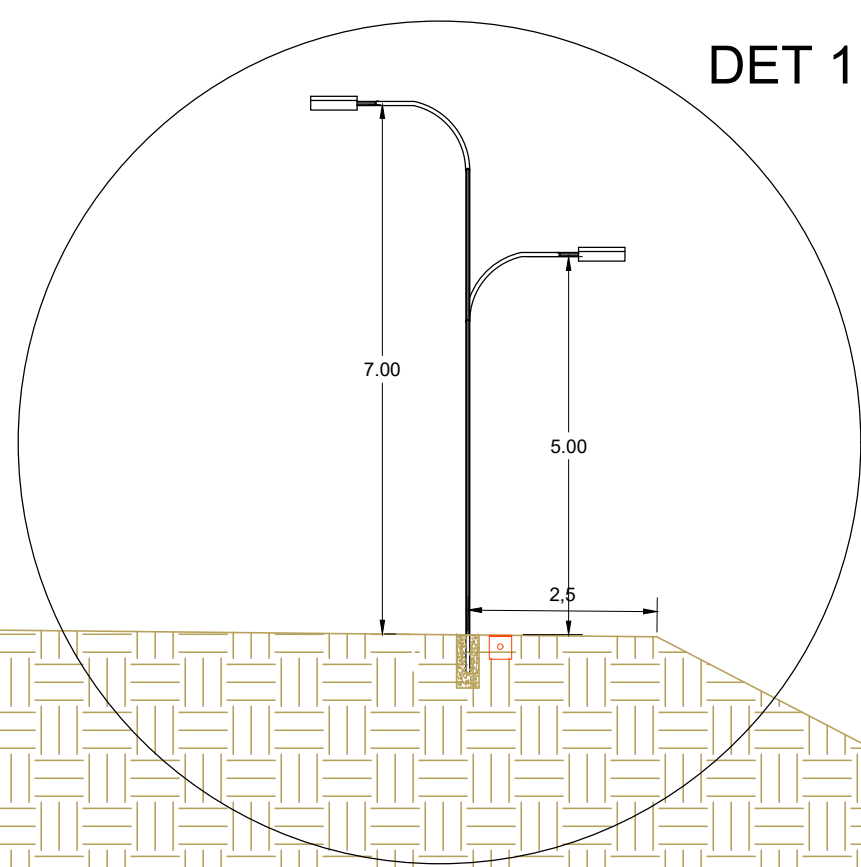
DIREITOS AUTORAIS RESERVADO

FORMATO: A4

23/10/2025 21:30:16

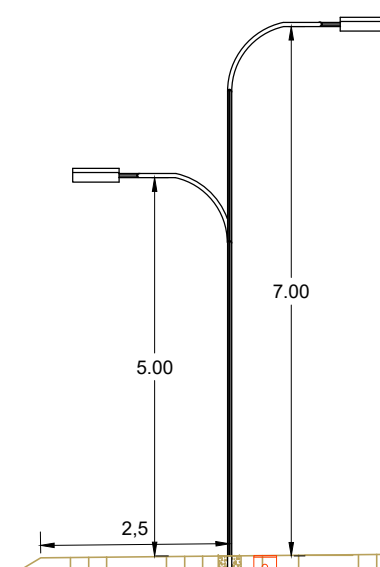


PLANTA BAIXA
ESCALA - 1:300



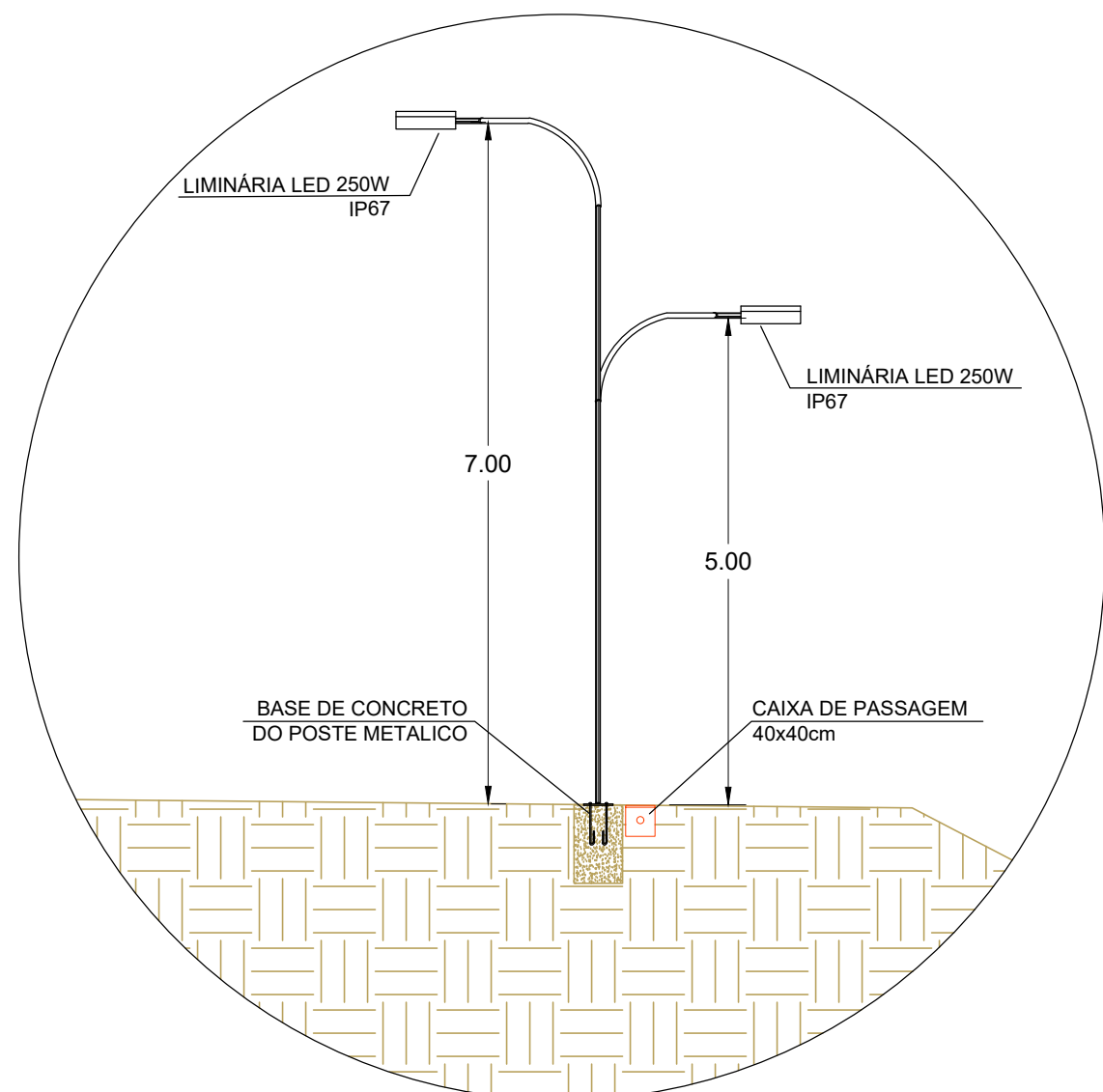
DET 1

LAGOA

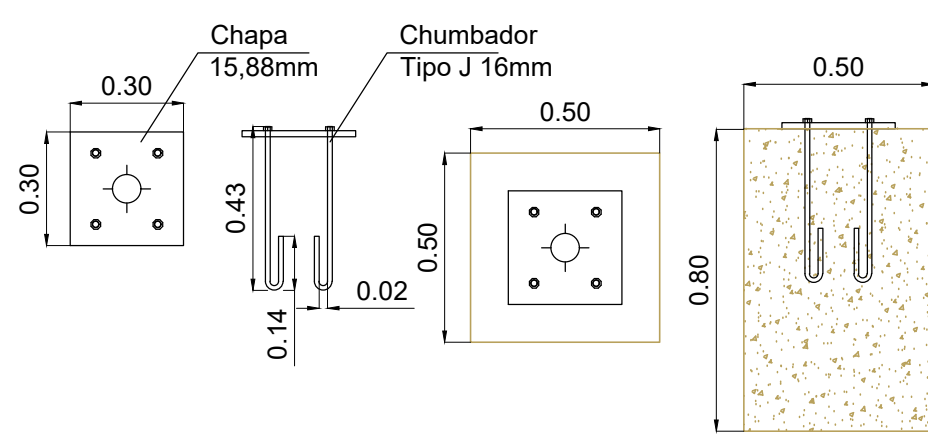


DET 2

CORTE AA
ESCALA - 1:100



DET 1
ESCALA - 1:75



DET CHUMBADOR
ESCALA - 1:20

Notas Gerais
1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD.
2- Os eletrodutos não cotados serão de Ø32mm.
3- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolamento em EPR, temperatura 90°C.
4- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolamento em PVC, temperatura 70°C.
5- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
6- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
7- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
8- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
9- A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lâmpadas a serem instaladas.

SIMBOLOGIA

SIMBOLOGIA	ESPECIFICAÇÕES - ILUMINAÇÃO
	POSTE METALICO 7M E 8M COM 2 LUMINARIAS LED PARA PRAÇA
	RELE FOTOELETRICO PARA LUMINARIA PARA POSTE METALICO COM 2 FETALAS
	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA EM CONCRETO 40CM x 40CM
	HASTE DE ATERRAMENTO PARA SPIRA
	INDICAÇÃO DE SUBIDA DE CABOS ELETRODUTO PVC 3/4"
	INDICAÇÃO DE DESCIDA DE RAMAL SUBTERRANEO EM ELETRODUTO PVC 3"
	INDICAÇÃO DE PASSAGEM DE CABOS
	POSTE AUXILIAR DE 7,5 M PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO TRIFÁSICA 127/220V
	RAMAL DE LIGAÇÃO DE BAIXA TENSÃO BIFÁSICA 127/220V
	ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO BIFÁSICA 127/220V

APROVAÇÃO PREF.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PROJETO APROVADO

De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo

Analista

PREFEITURA DE

ABEL FIGUEIREDO

OPORTUNIDADES E RENOVACÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ABEL FIGUEIREDO

Rua Alacidi Nunes, 70, centro - CEP 68.527.000

e-mail: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br - Fone: (84) 3342-1333

Abel Figueiredo - Pará

PROJETO ELETRICO

OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

RT. PROJETO:PROPRIETÁRIO:

JACO DE OLIVEIRA LIMA

ENG. CIVIL - CREA Nº 2017983380

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CNPJ: 83.211.375/0001-28

DESENHO: JACO OLIVEIRA

CONTEUDO: PLANTA BAIXA, CORTE, DETALHES

ENDEREÇO: ZONA URBANA DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

MUNICIPIO: ABEL FIGUEIREDO / PA

CEP.: 68.527-000

DATA: 23/10/2025

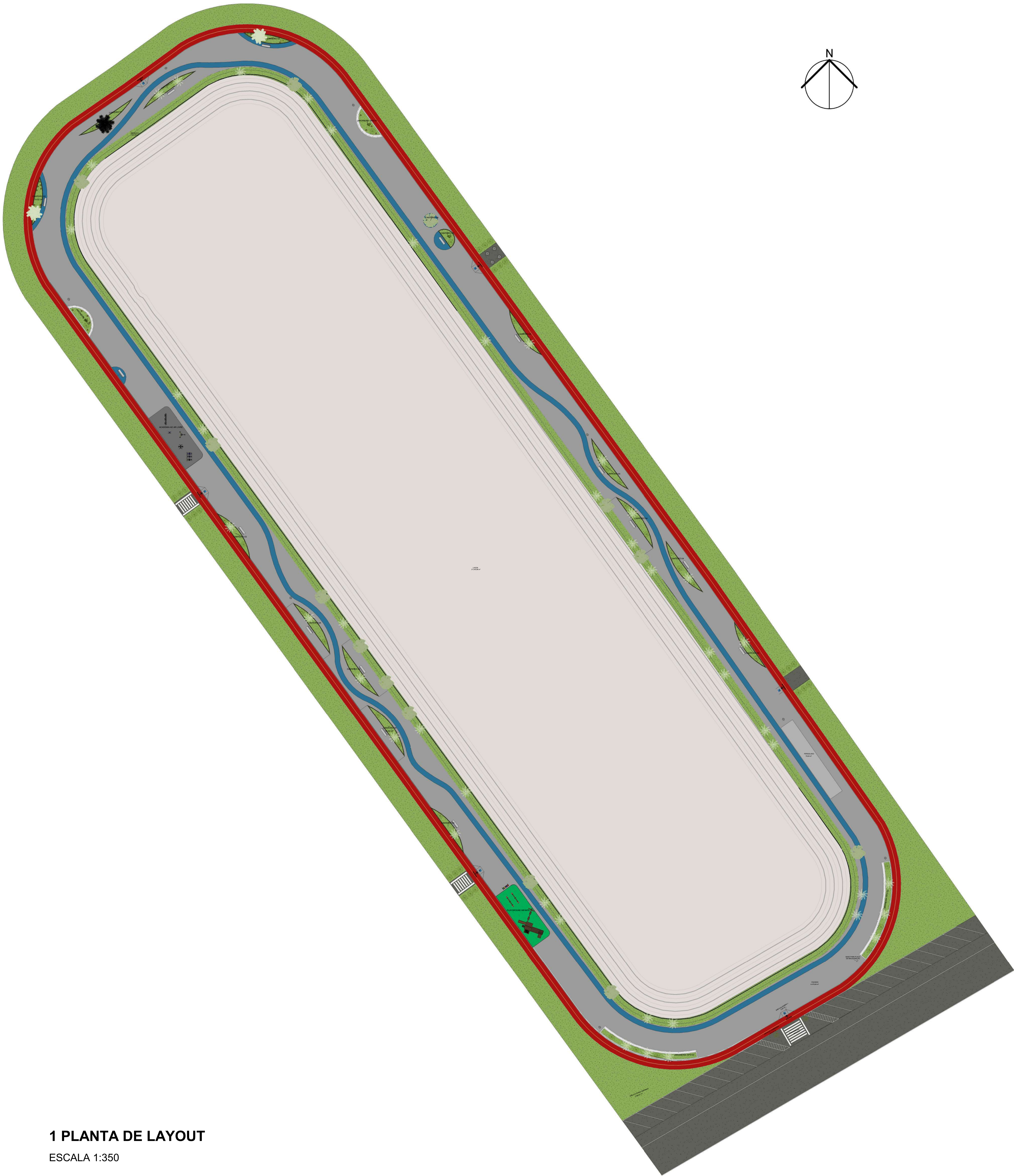
ESCALA: INDICADA

REVISÃO:

FOLHA: 1/1

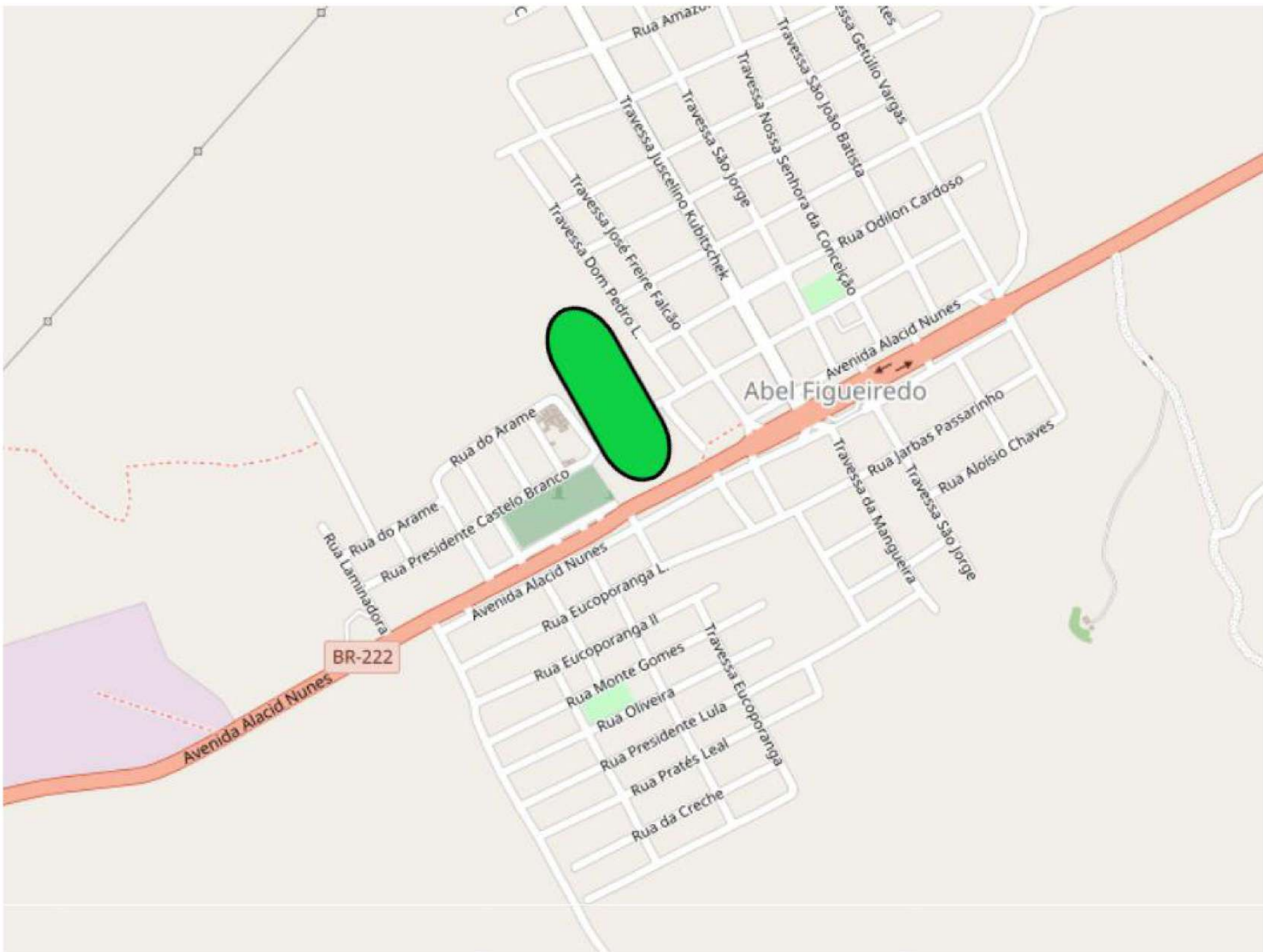
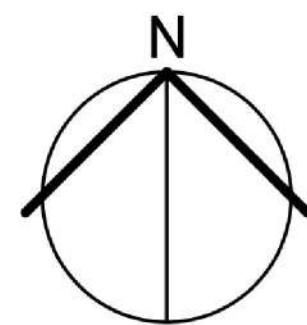
23/10/2025 21:30:16

FORMATO: A0



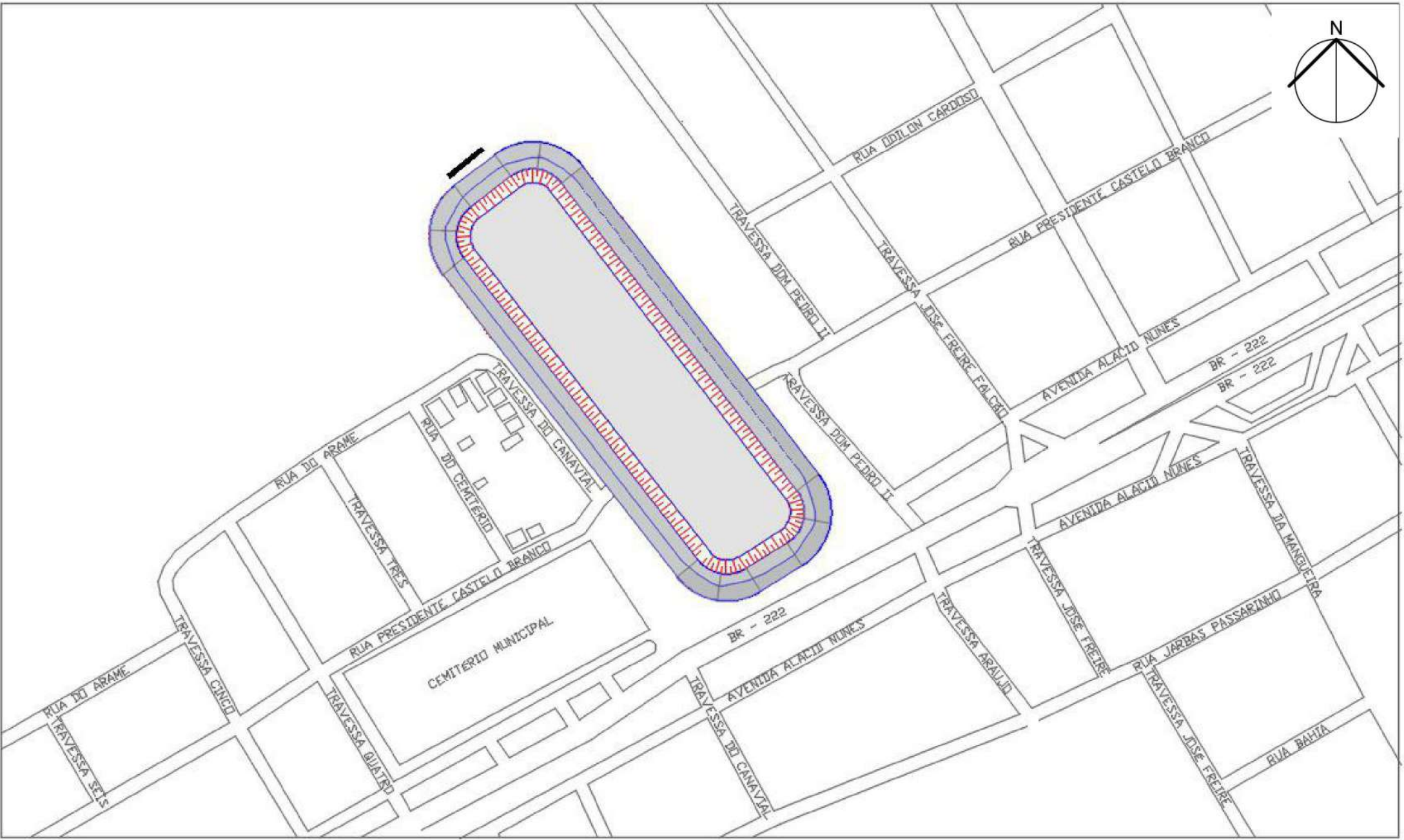
1 PLANTA DE LAYOUT

ESCALA 1:350



LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA

APROVAÇÃO PREF.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROJETO APROVADO
De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo

Analista

PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
OPORTUNIDADES E RENOVACÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

Rua Alacid Nunes, nº 70, Bairro Centro, CEP nº: 68.527.000
E-mail: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br - Fone: (94) 3342-1333
Abel Figueiredo - Pará

PROJETO ARQUITETÔNICO
OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

RT. PROJETO:	PROPRIETÁRIO:
JACO DE OLIVEIRA LIMA ENG. CIVIL - CREA Nº: 2017983390	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO CNPJ: 83.211.375/0001-28

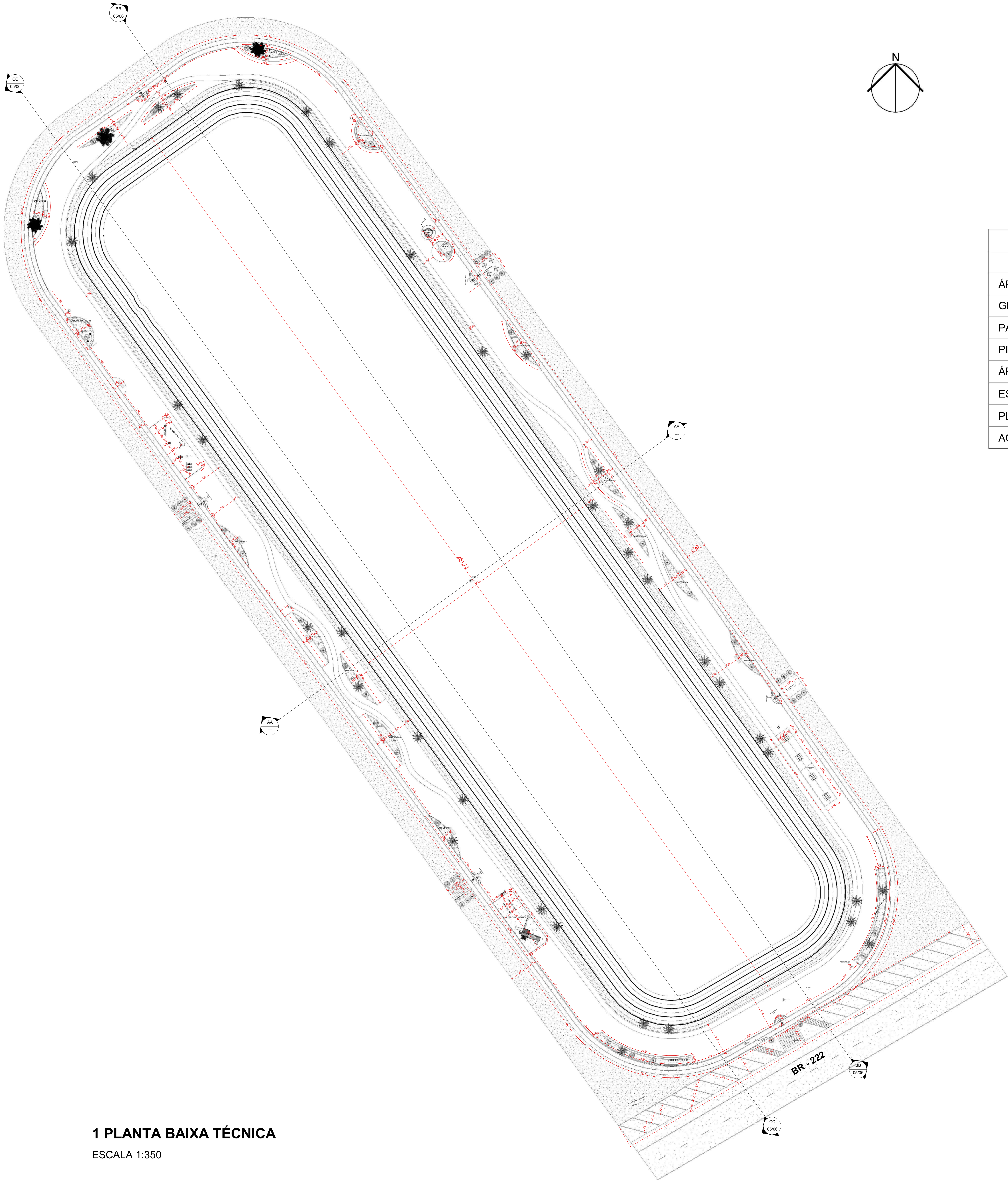
DESENHO: JACO DE OLIVEIRA LIMA

CONTEÚDO: PLANTA DE LAYOUT

ENDEREÇO: ZONA URBANA DE ABEL FIGUEIREDO/PA

MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO/PA	CEP Nº: 68.527-000	DATA: 23/10/2025
-------------------------------	--------------------	------------------

ESCALA: INDICADA	REVISÃO:	FOLHA: 01/06
------------------	----------	--------------



QUADRO DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO DA ÁREA	QUANTIDADE
ÁREA LAGO	21.245,96 m²
GRAMADO	4.258,99 m²
PASSEIO/ÁREA PAVIMENTADA EM CONCRETO SIMPLES	4.555,08 m²
PISTA DE CAMINHADA	1.331,64 m²
ÁREA BANCOS JARDINEIRAS	145,35 m²
ESTACIONAMENTO	485,60 m²
PLAYGROUND INFANTIL	82,07 m²
ACADEMIA AO AR LIVRE	82,07 m²

PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
OPORTUNIDADES E RENOVACÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

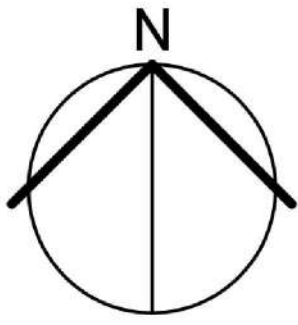
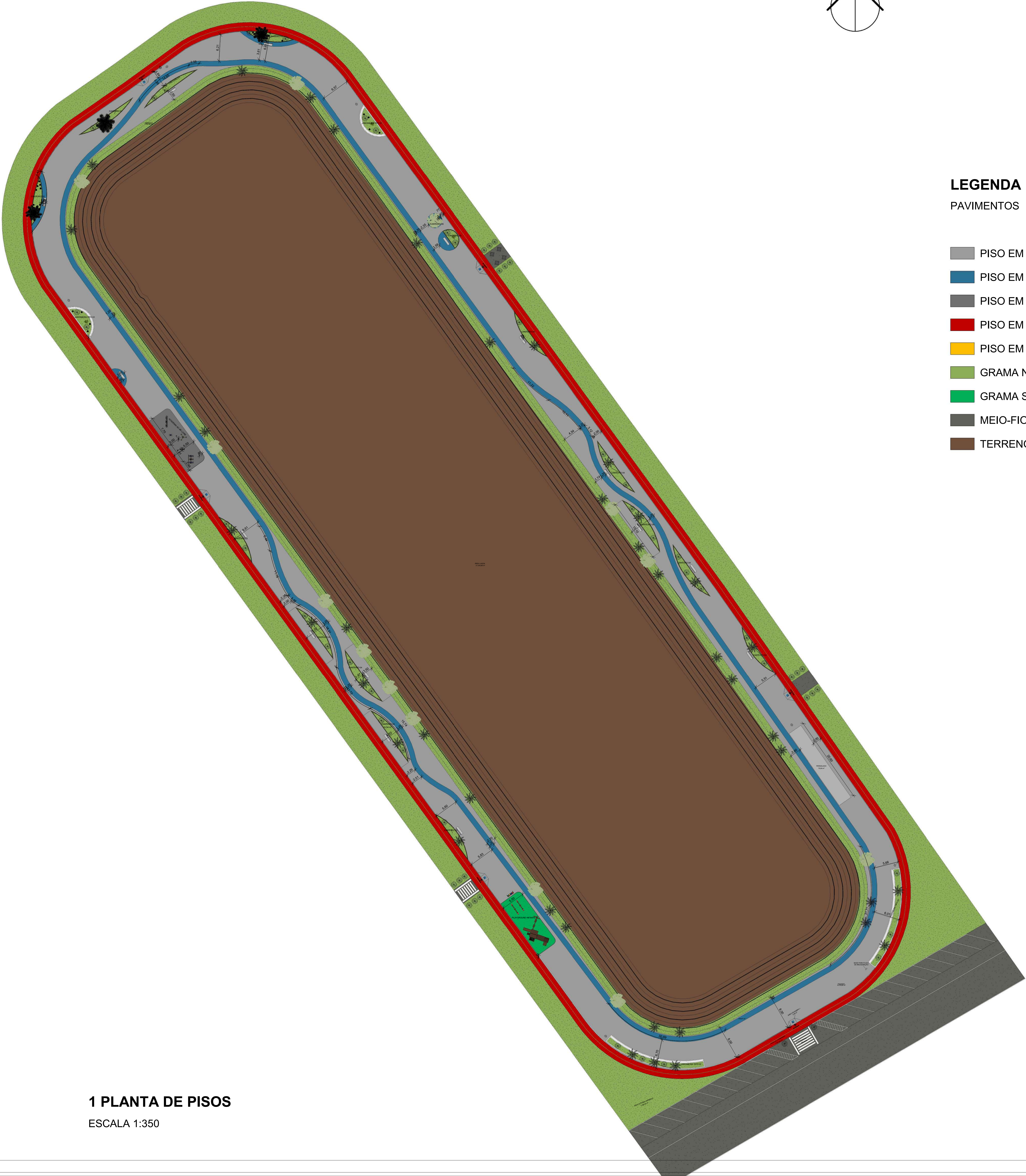
Rua Alacid Nunes, nº 70, Bairro Centro, CEP nº: 68.527.000
E-mail: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br - Fone: (94) 3342-1333
Abel Figueiredo - Pará

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

RT. PROJETO:	PROPRIETÁRIO:
JACO DE OLIVEIRA LIMA ENG. CIVIL - CREA Nº: 2017983390	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO CNPJ: 83.211.375/0001-28
DESENHO: JACO DE OLIVEIRA LIMA	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA TÉCNICA	
ENDEREÇO: ZONA URBANA DE ABEL FIGUEIREDO/PA	
MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO/PA	CEP Nº: 68.527-000 DATA: 23/10/2025
ESCALA: INDICADA	REVISÃO:
FOLHA: 02/06	

1 PLANTA BAIXA TÉCNICA
ESCALA 1:350



LEGENDA

PAVIMENTOS

- PISO EM CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO RÚSTICO, e=10,00 cm
- PISO EM CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO PINTURA COM TINTA EPÓXI PARA PISO NA COR AZUL, e=10,00 cm
- PISO EM CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PARA PISO NA COR CINZA, e=10,00 cm
- PISO EM CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO PINTURA COM TINTA EPÓXI PARA PISO NA COR VERMELHA, e=10,00 cm
- PISO EM CONCRETO SIMPLES, ACABAMENTO PINTURA COM TINTA EPÓXI PARA PISO NA COR AMARELA, e=10,00 cm
- GRAMA NATURAL (INCLUINDO TERRA PRETA)
- GRAMA SINTÉTICA INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO SIMPLES (e=10,00cm)
- MEIO-FIO EM CONCRETO SIMPLES
- TERRENO NATURAL DA ÁREA LAGOA

1 PLANTA DE PISOS

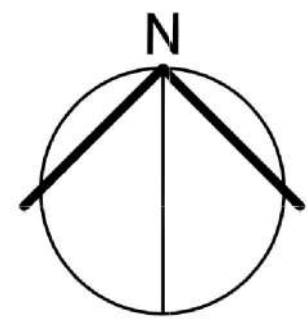
ESCALA 1:350

APROVAÇÃO PREF.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROJETO APROVADO
De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo

Analista

PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
OPORTUNIDADES E RENOVACÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Rua Alacid Nunes, nº 70, Bairro Centro, CEP nº: 68.527.000
E-mail: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br - Fone: (94) 3342-1333
Abel Figueiredo - Pará

PROJETO ARQUITETÔNICO			
OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.			
RT. PROJETO:		PROPRIETÁRIO:	
JACO DE OLIVEIRA LIMA ENG. CIVIL - CREA Nº: 2017983390		PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO CNPJ: 83.211.375/0001-28	
DESENHO: JACO DE OLIVEIRA LIMA			
CONTEÚDO: PLANTA DE PISOS			
ENDEREÇO: ZONA URBANA DE ABEL FIGUEIREDO/PA			
MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO/PA		CEP Nº: 68.527-000	DATA: 23/10/2025
ESCALA: INDICADA	REVISÃO:	FOLHA:	03/06



APROVAÇÃO PREF.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PROJETO APROVADO

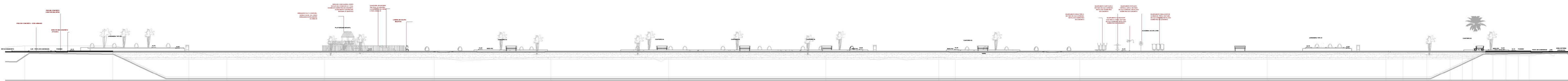
De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo

____/____/____

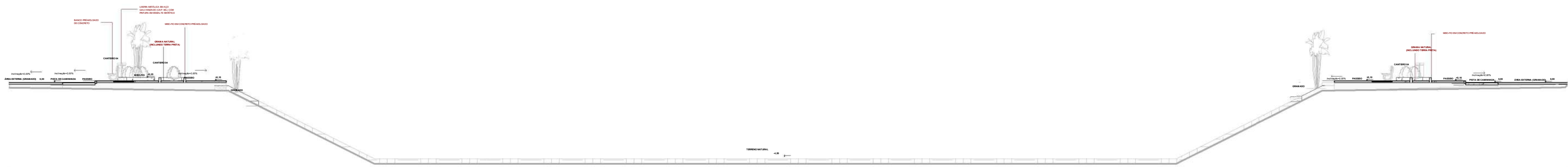
Analista



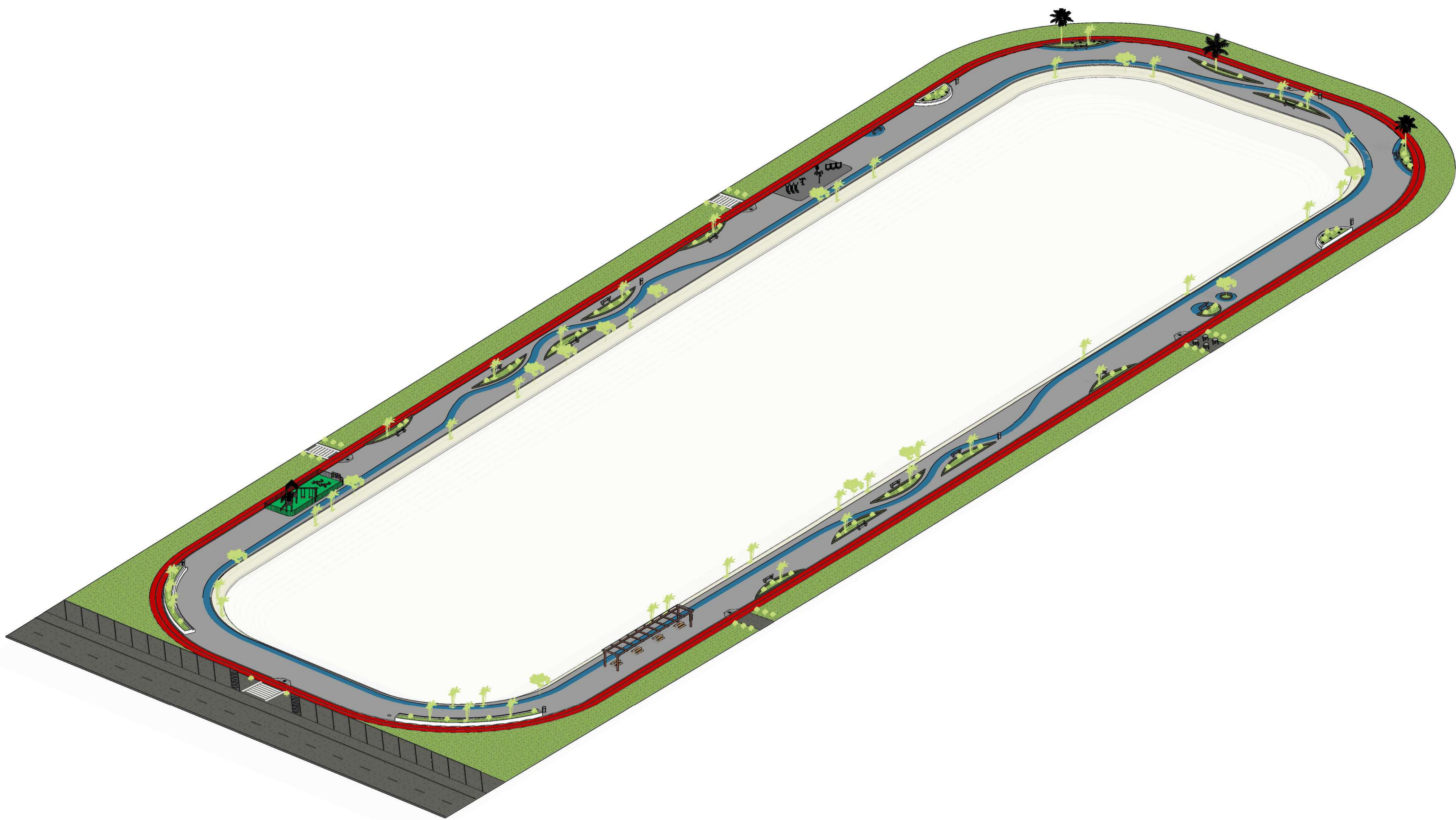
1 CORTE BB
ESCALA 1:350



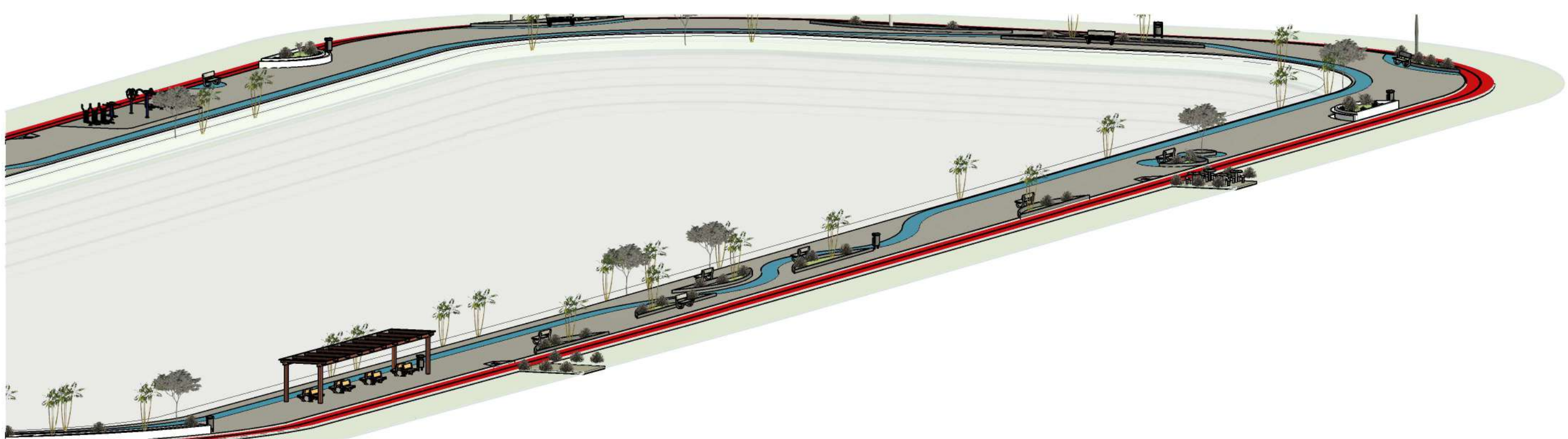
2 CORTE CC
ESCALA 1:350



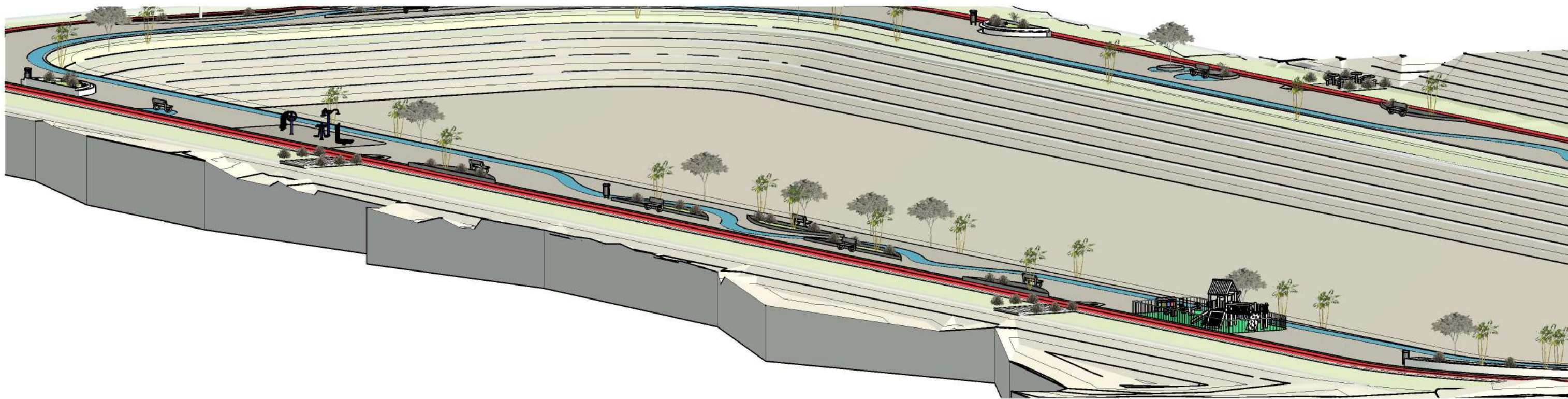
3 CORTE AA
ESCALA 1:200



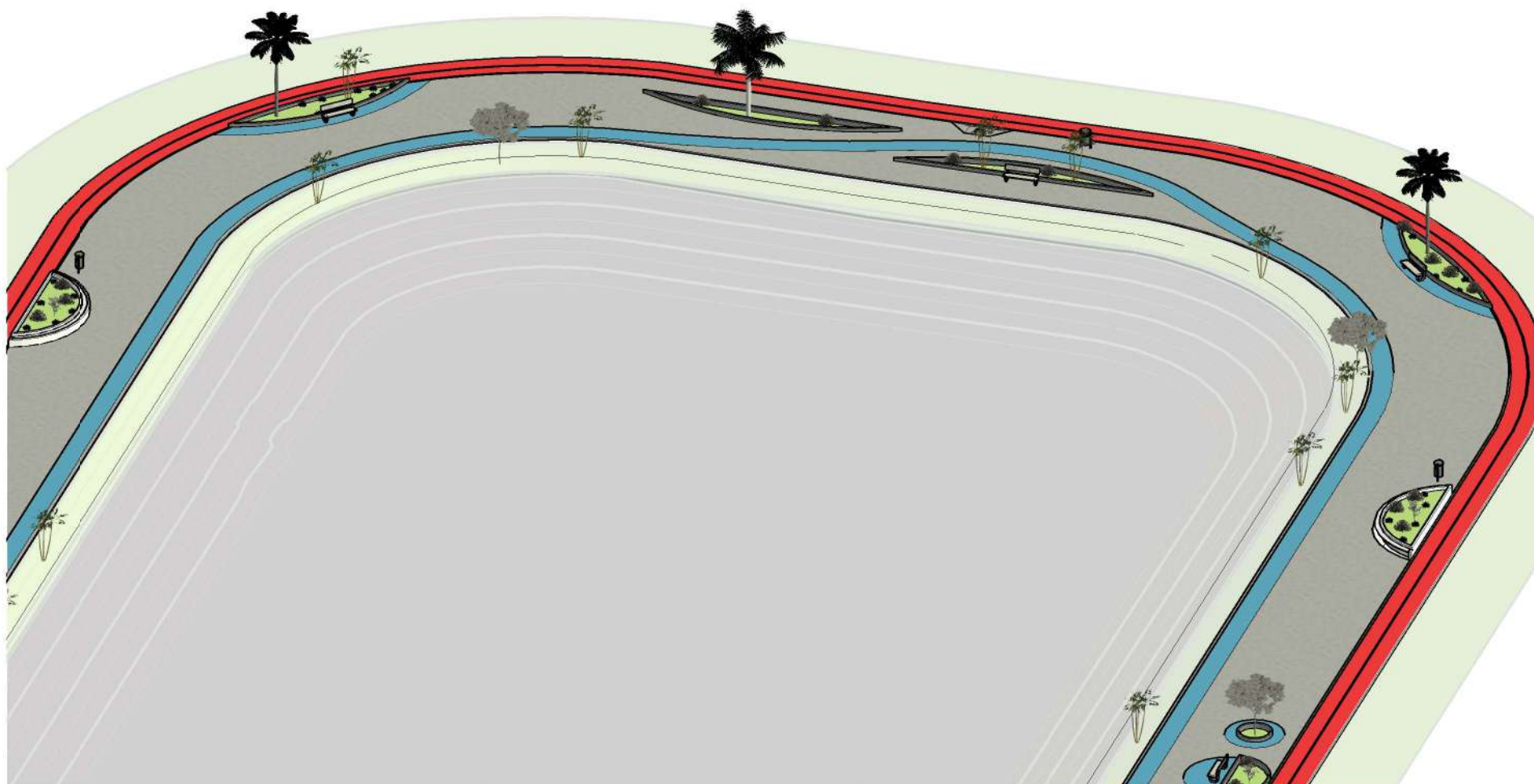
4 VISTA 3D - 3D GERAL



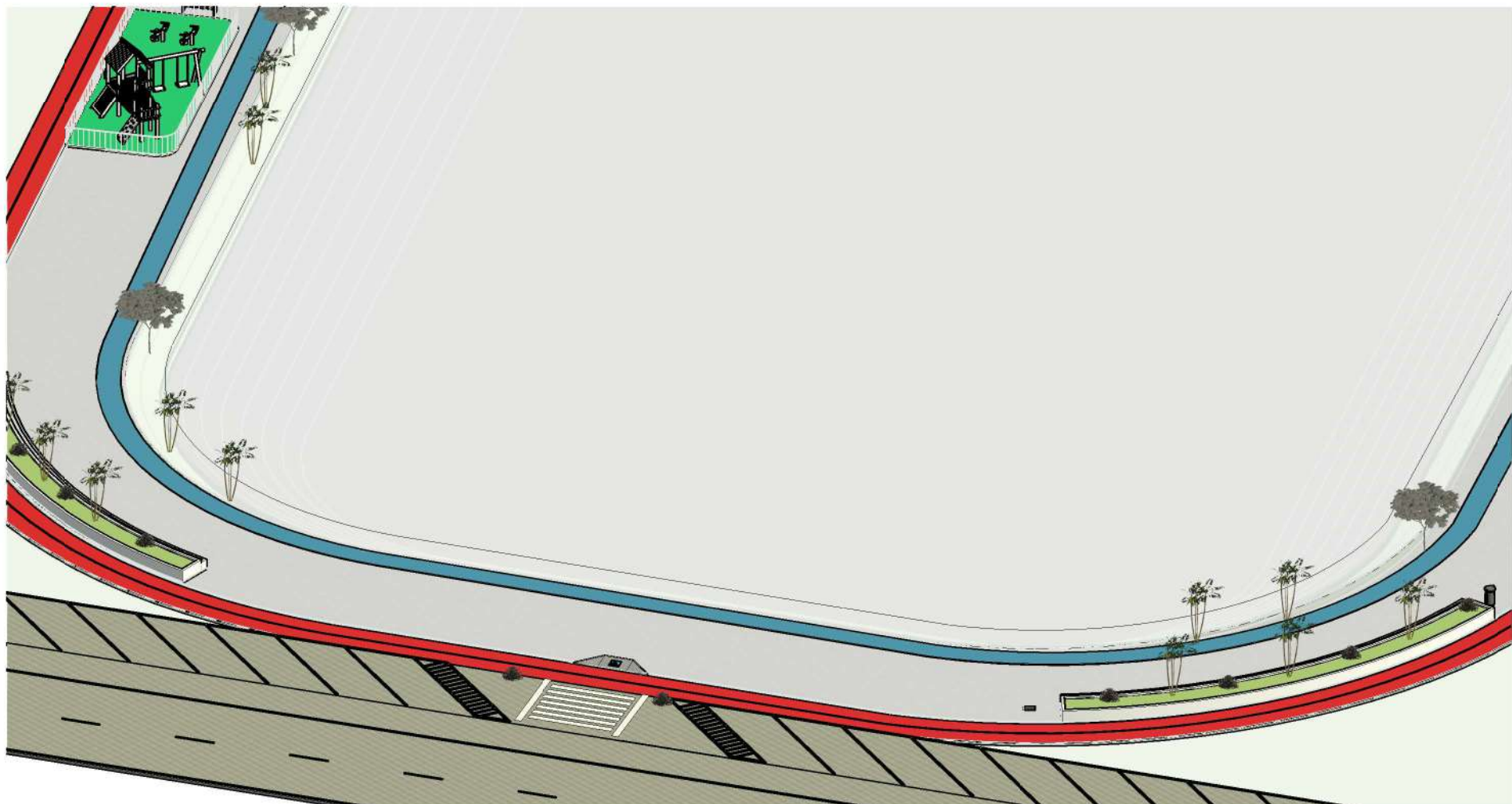
5 VISTA 3D - LATERAL DIREITA



6 VISTA 3D - LATERAL ESQUERDA



7 VISTA 3D - PARTE POSTERIOR



8 VISTA 3D - FRENTE

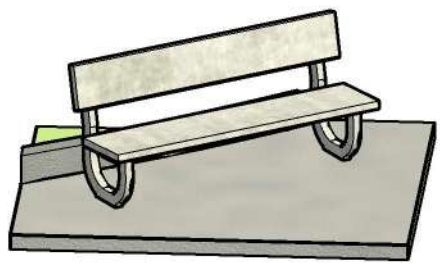
APROVAÇÃO PREF.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROJETO APROVADO
De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo

Analista

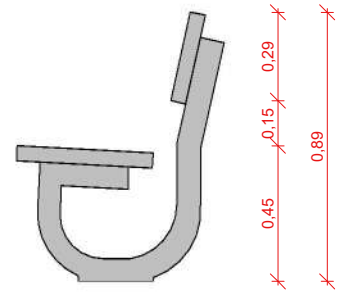
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Oportunidades e Renovação
Rua Alacid Nunes, nº 70, Bairro Centro, CEP nº: 68.527.000
E-mail: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br - Fone: (94) 3342-1333
Abel Figueiredo - Pará

PROJETO ARQUITETÔNICO
OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA

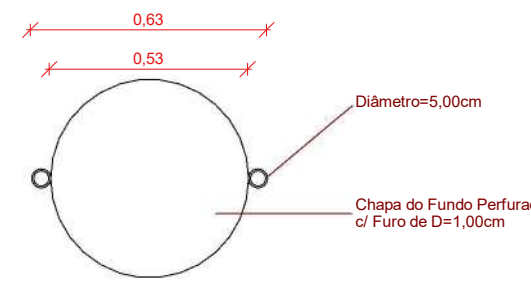
RT. PROJETO:	PROPRIETÁRIO:
JACO DE OLIVEIRA LIMA ENG. CIVIL - CREA Nº: 2017983390	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO CNPJ: 83.211.375/0001-28
DESENHO: JACO DE OLIVEIRA LIMA	
CONTEÚDO: CORTES E PERSPECTIVAS	
ENDEREÇO: ZONA URBANA DE ABEL FIGUEIREDO/PA	
MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO/PA	CEP Nº: 68.527-000 DATA: 23/10/2025
ESCALA: INDICADA	REVISÃO:
FOLHA: 05/06	



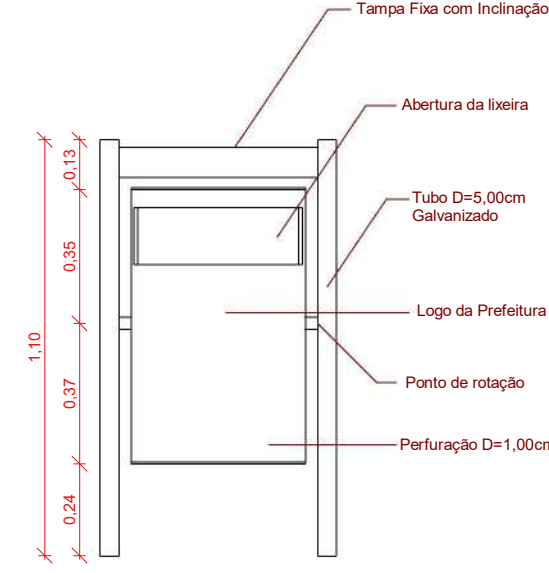
1 VISTA ISOMÉTRICA - BANCO DE CONCRETO
ESCALA 1:50



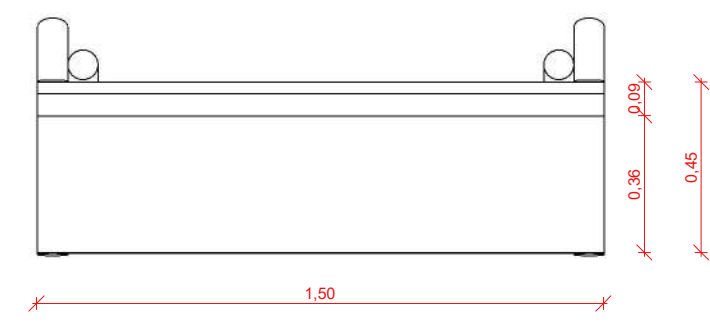
2 CORTE A - BANCO DE CONCRETO
ESCALA 1:25



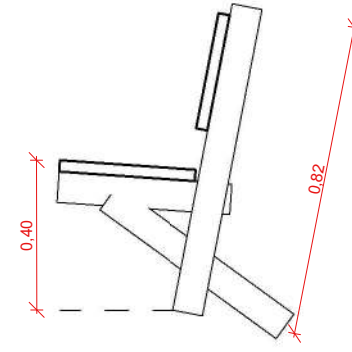
4 VISTA SUPERIOR - LIXEIRA METÁLICA
ESCALA 1:20



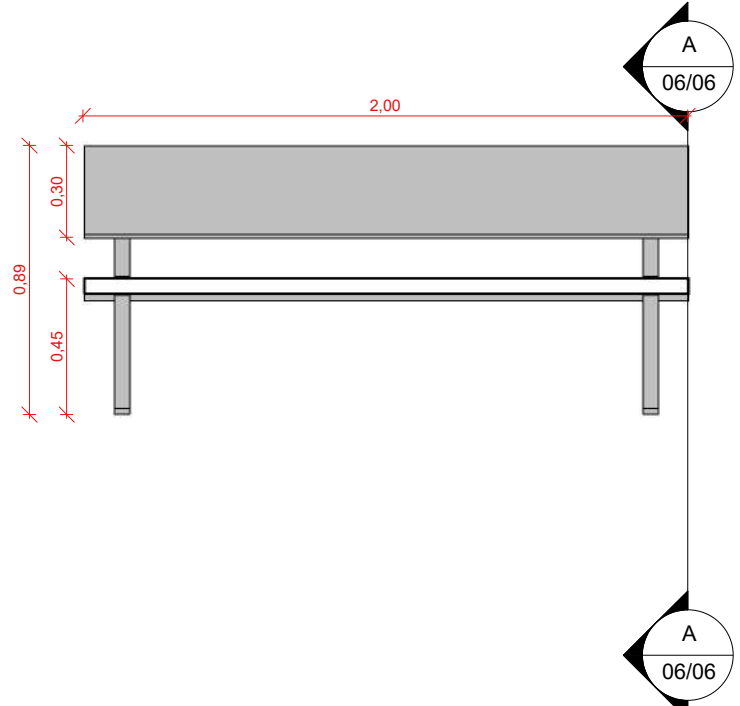
6 VISTA FRONTAL - LIXEIRA METÁLICA
ESCALA 1:20



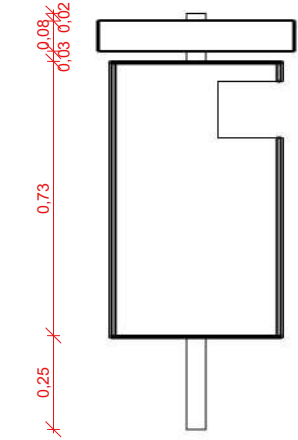
7 VISTA SUPERIOR - BANCO DE MADEIRA
ESCALA 1:20



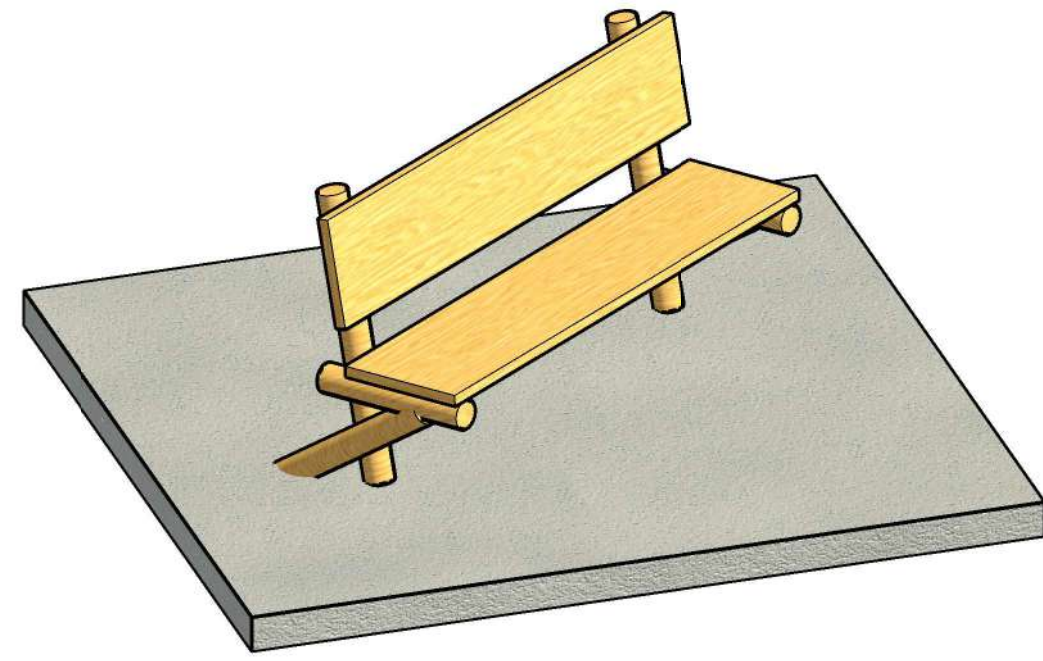
8 VISTA LATERAL - BANCO DE MADEIRA
ESCALA 1:20



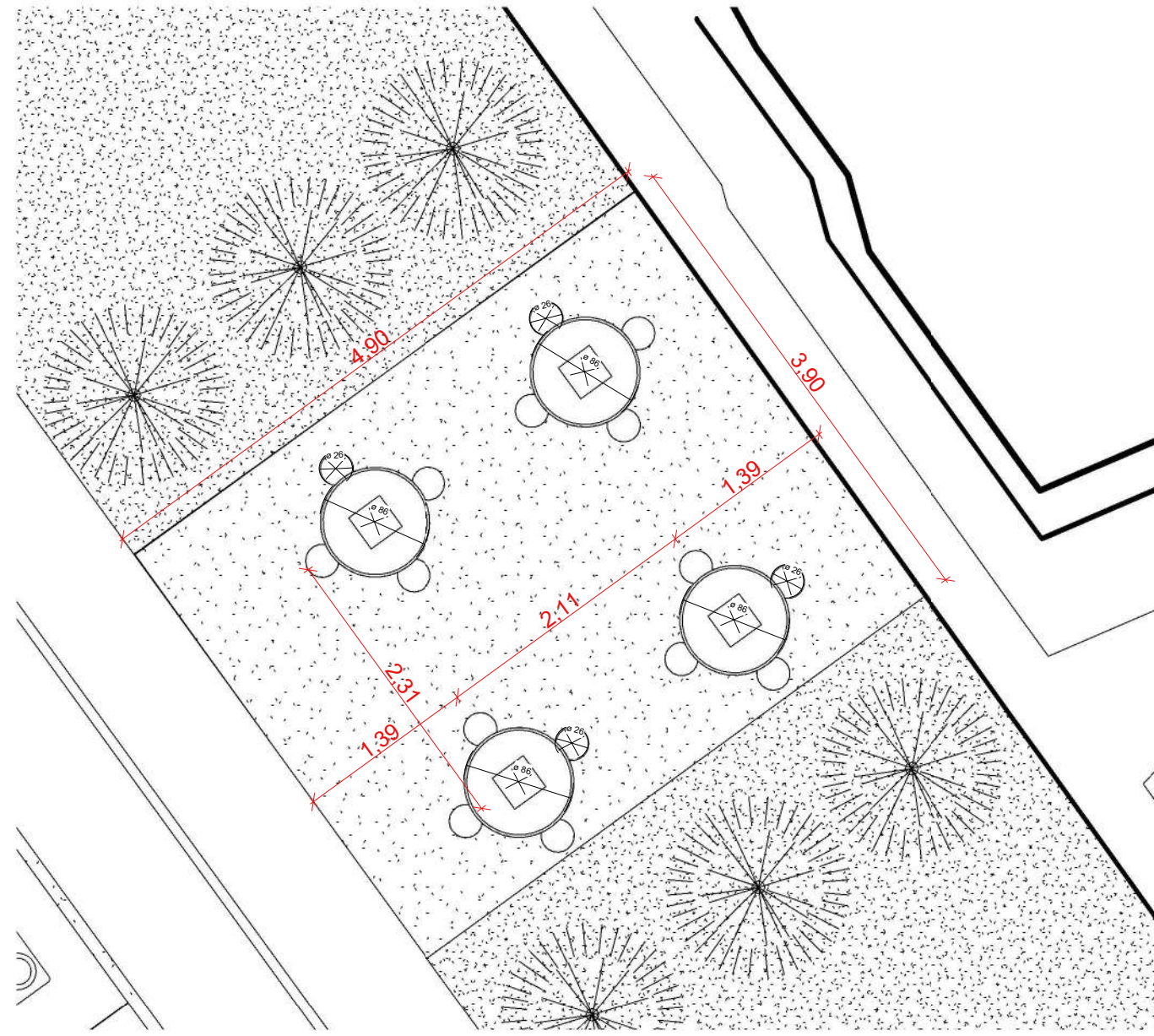
3 VISTA FRONTAL - BANCO DE CONCRETO
ESCALA 1:20



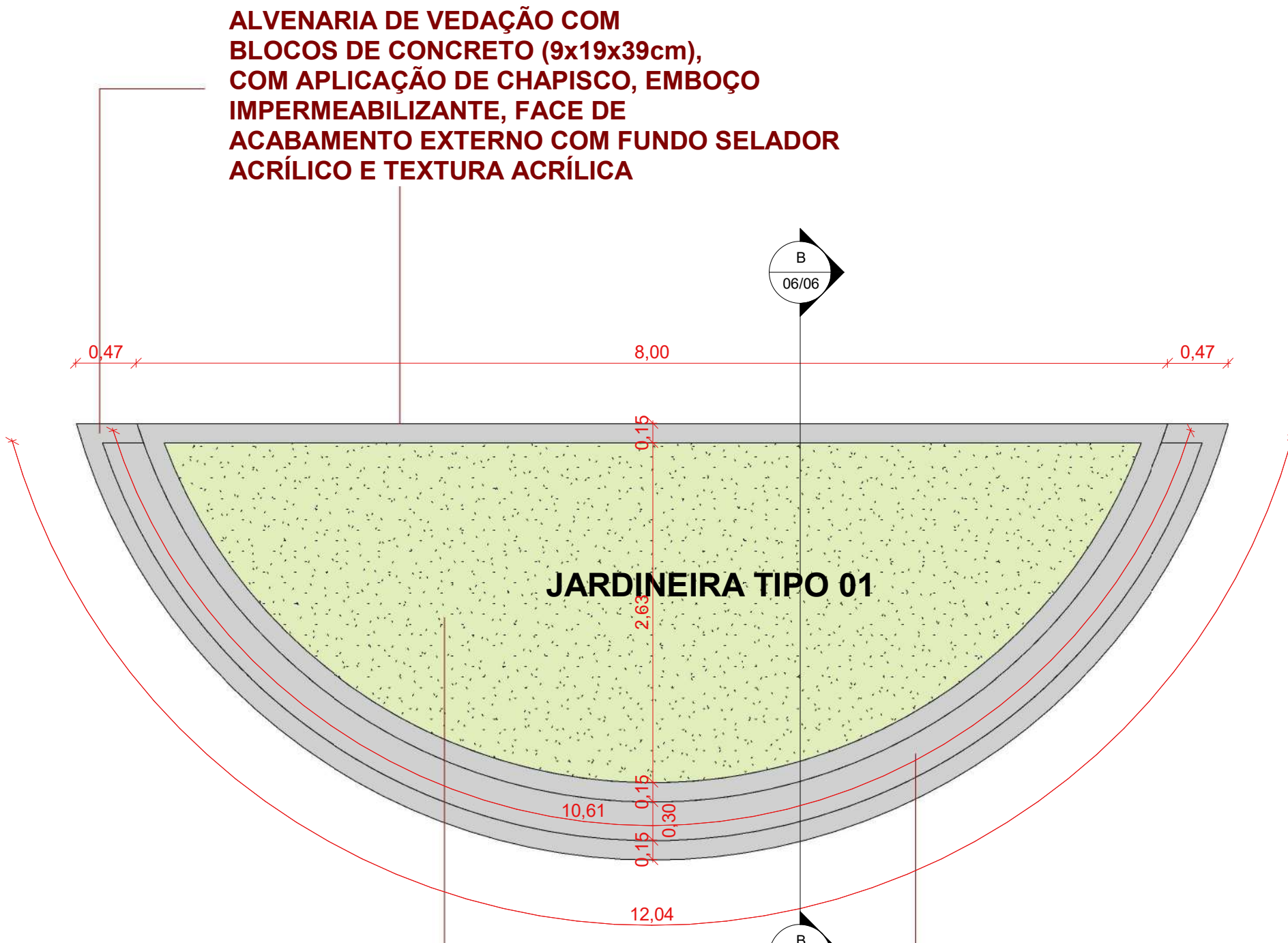
5 VISTA LATERAL - LIXEIRA METÁLICA
ESCALA 1:20



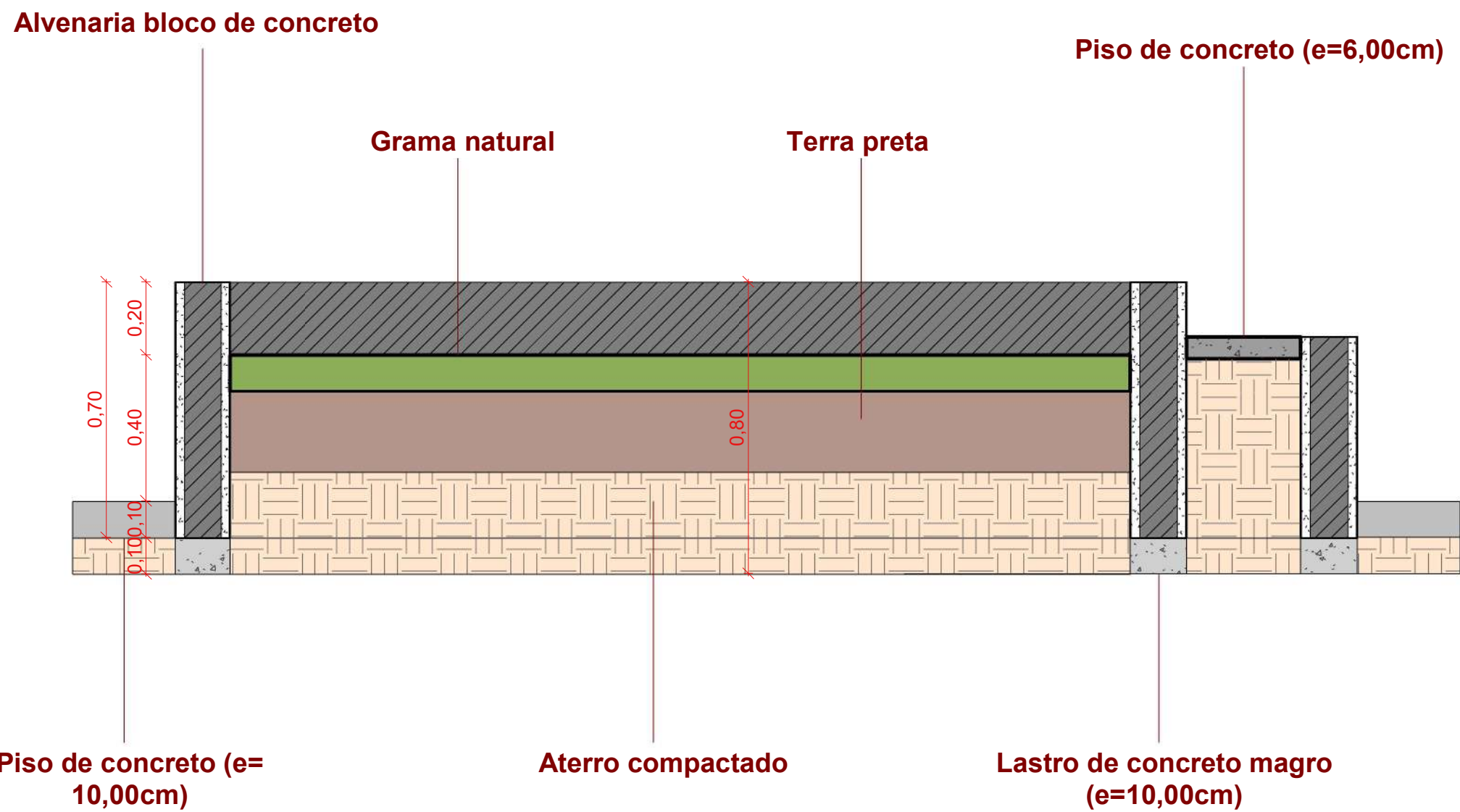
9 VISTA ISOMÉTRICA - BANCO DE MADEIRA
ESCALA 1:20



15 CORTE DETALHE 6 -
1:50
MESAS DE XADREZ



10 VISTA SUPERIOR - JARDINEIRA TIPO 01
ESCALA 1:40



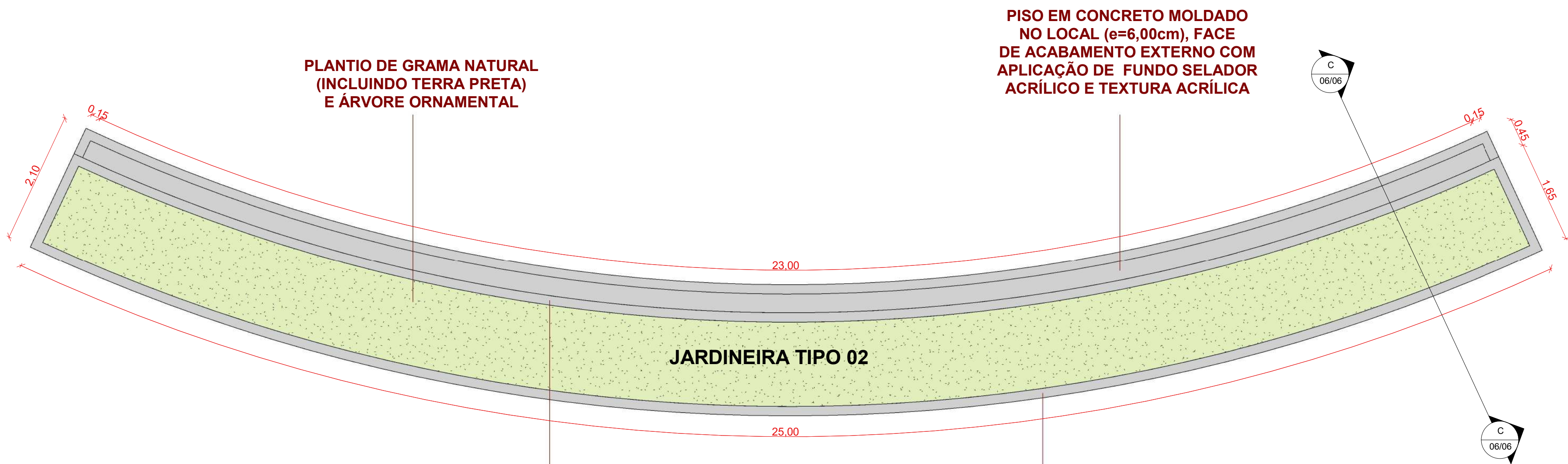
11 CORTE B - JARDINEIRA TIPO 01
ESCALA 1:15

ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (9x19x39cm), COM APLICAÇÃO DE CHAPISCO, EMBOÇO IMPERMEABILIZANTE, FACE DE ACABAMENTO EXTERNO COM FUNDO SELADOR ACRÍLICO E TEXTURA ACRÍLICA

JARDINEIRA TIPO 01

PLANTIO DE GRAMA NATURAL (INCLUINDO TERRA PRETA) E ÁRVORE ORNAMENTAL

PISO EM CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (e=6,00cm), FACE DE ACABAMENTO EXTERNO COM APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO E TEXTURA ACRÍLICA



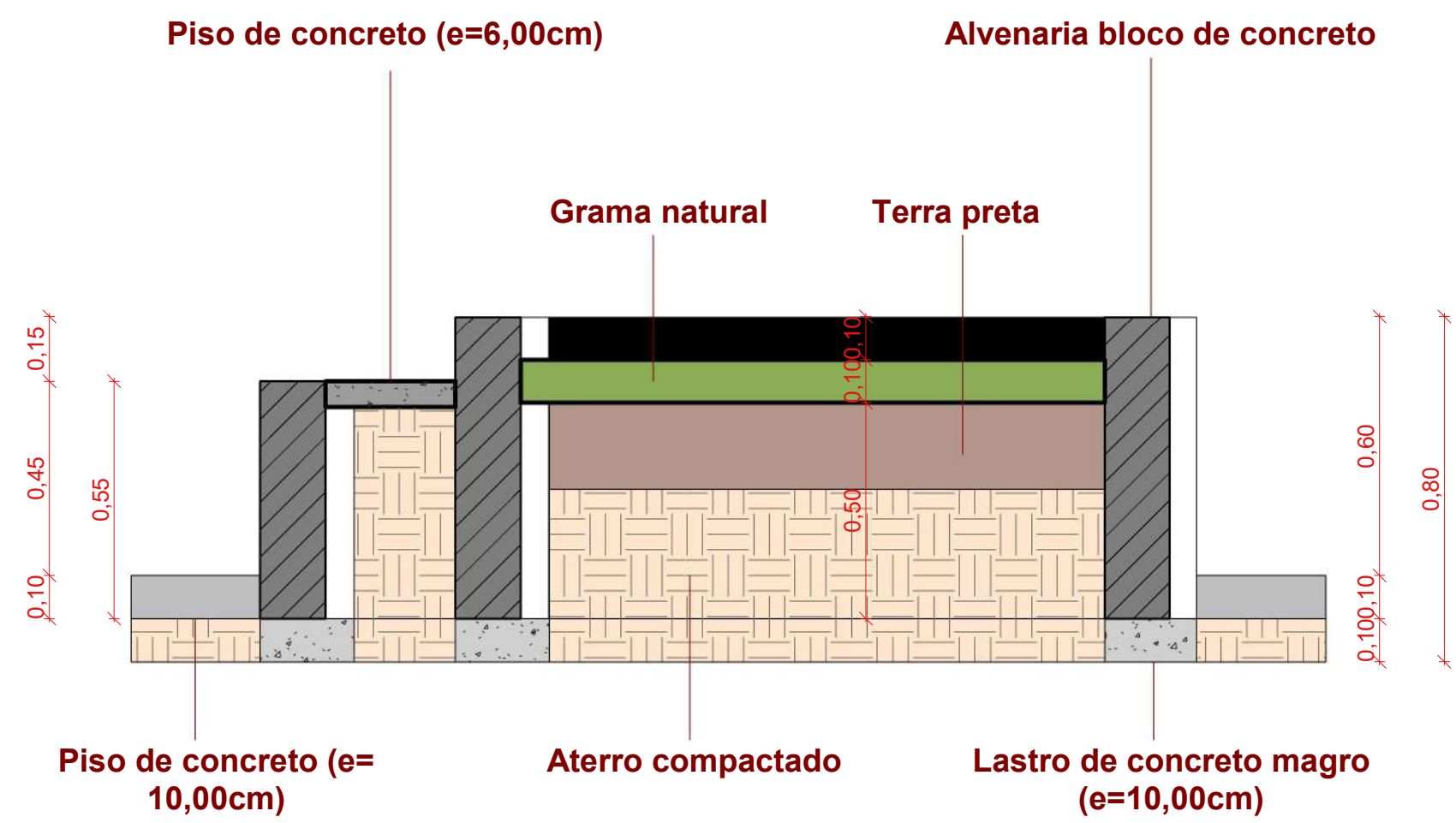
12 VISTA SUPERIOR - JARDINEIRA TIPO 02
ESCALA 1:50

PISO EM CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (e=6,00cm), FACE DE ACABAMENTO EXTERNO COM APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO E TEXTURA ACRÍLICA

JARDINEIRA TIPO 02

PLANTIO DE GRAMA NATURAL (INCLUINDO TERRA PRETA) E ÁRVORE ORNAMENTAL

ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (9x19x39cm), COM APLICAÇÃO DE CHAPISCO, EMBOÇO IMPERMEABILIZANTE, FACE DE ACABAMENTO EXTERNO COM FUNDO SELADOR ACRÍLICO E TEXTURA ACRÍLICA



13 CORTE C - JARDINEIRA TIPO 02
ESCALA 1:15

APROVAÇÃO PREF.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROJETO APROVADO
De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo

Analista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Rua Alacid Nunes, nº 70, Bairro Centro, CEP nº: 68.527.000
E-mail: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br - Fone: (94) 3342-1333
Abel Figueiredo - Pará

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA

RT. PROJETO:	PROPRIETÁRIO:	
JACO DE OLIVEIRA LIMA ENG. CIVIL - CREA Nº: 2017983390	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO CNPJ: 83.211.375/0001-28	
DESENHO: JACO DE OLIVEIRA LIMA		
CONTEÚDO: DETALHAMENTOS CONSTRUTIVOS		
ENDEREÇO: ZONA URBANA DE ABEL FIGUEIREDO/PA		
MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO/PA	CEP Nº: 68.527-000	DATA: 23/10/2025
ESCALA: INDICADA	REVISÃO:	FOLHA: 06/06

DIREITOS AUTORAIS RESERVADO



CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPOSANTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	1092482-76	955240	Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

FILTRO	FIL	Nº do Evento	Título dos Eventos	SERVIÇOS PRELIMINARES	URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO	JARDINEIRAS PAVIMENTAÇÃO	O PISTA DE CAMINHADA ACADEMIAÇÃO	AR LIVRE/ PLAYGROUND/ IE - POSTES METÁLICOS/ PLANTIO DE GRAMA	DIVERSOS SERVIÇOS FINAIS	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
				1	2	3	4	5	6	7																	
	F	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1						7																	
	F	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	2	3	4	5	6	7																	
	F	3	TERRAPLENAGEM	1																							
	F	4	URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO		2	3																					
	F	5	URBANIZAÇÃO - JARDINEIRAS		2																						
	F	6	URBANIZAÇÃO - CANTEIROS		2																						
	F	7	PLAYGROUND				4																				
	F	8	ACADEMIA AO AR LIVRE				4																				
	F	9	DIVERSOS						6																		
	F	10	IE - CAIXAS E ELETRODUTOS		2																						
	F	11	IE - POSTES METÁLICOS					5																			
	F	12	IE - CABEAMENTO					5																			
	F	13	IE - LUMINARIAS					5																			
	F	14	ESTACIONAMENTO				4																				
	F	15	PLANTIO DE GRAMA						6																		
	F	16	PINTURA							7																	
	F	17	SERVIÇOS FINAIS							7																	

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07					
Parcela	%	20,25%	15,34%	25,27%	9,61%	10,52%	7,80%	11,21%					
	R\$	439.291,85	332.672,56	548.207,47	208.521,97	228.267,02	169.163,55	243.160,29					
Acumulado	%	20,25%	35,59%	60,86%	70,47%	80,99%	88,79%	100,00%					
	R\$	439.291,85	771.964,41	1.320.171,88	1.528.693,85	1.756.960,87	1.926.124,42	2.169.284,71					
Administração Local		%	14,29%	28,57%	42,86%	57,14%	71,43%	85,71%	100,00%				

ABEL FIG

Local

segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA

CREA/CAU: 2017983390

ART/RRT: PA20251436591



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1092482-76	955240	MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO I

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27
1.	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DI	2.169.284,71	% Período:	20,25%	15,34%	25,27%	9,61%	10,52%	7,80%	11,21%					
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	27.553,63	% Período:	100,00%											
1.2.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	18.538,54	% Período:	50,00%						50,00%					
1.3.	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	109.218,41	% Período:	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%	14,29%					
1.4.	TERRAPLENAGEM	386.866,32	% Período:	100,00%											
1.5.	URBANIZAÇÃO	1.290.541,43	% Período:		22,59%	41,27%	7,88%		11,90%	16,37%					
1.6.	ESTACIONAMENTO	93.072,05	% Período:				98,01%			1,99%					
1.7.	INSTALAÇÕES ELETRICAS	238.262,83	% Período:		10,74%			89,26%							
1.8.	SERVIÇOS FINAIS	5.231,50	% Período:							100,00%					
Total: R\$ 2.169.284,71			%:	20,25%	15,34%	25,27%	9,61%	10,52%	7,80%	11,21%					
Período:	Repass:	392.924,45		297.558,86	490.344,00	186.512,40	204.173,37	151.308,28	217.494,64						
	Contrapartida:	46.367,40		35.113,70	57.863,47	22.009,57	24.093,65	17.855,27	25.665,65						
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-						
	Investimento:	439.291,85		332.672,56	548.207,47	208.521,97	228.267,02	169.163,55	243.160,29						
Acumulado:	%:	20,25%		35,59%	60,86%	70,47%	80,99%	88,79%	100,00%						
	Repass:	392.924,45		690.483,31	1.180.827,31	1.367.339,71	1.571.513,08	1.722.821,36	1.940.316,00						
	Contrapartida:	46.367,40		81.481,10	139.344,57	161.354,14	185.447,79	203.303,06	228.968,71						
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-						
	Investimento:	439.291,85		771.964,41	1.320.171,88	1.528.693,85	1.756.960,87	1.926.124,42	2.169.284,71						
Administração Local:				14,29%	28,57%	42,86%	57,14%	71,43%	85,71%	100,00%					

ABEL FIGUEIREDO/ PA

Local

#####

Data

Responsável Técnico

Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA

CREA/CAU: 2017983390

ART/RRT: PA20251436591



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1092482-76	Nº TransfereGOV 955240	PROponente / Tomador MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	Apelido do Empreendimento Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo			
Localidade SINAPI BELEM	Data Base 07-25 (N DES.)	Descrição do Lote URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO	Município / UF ABEL FIGUEIREDO/ PA	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.									2.169.284,71	
1.			URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO					-	2.169.284,71	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	27.553,63	
1.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	471,27	BDI 1	581,45	3.767,80	RA
1.1.0.2.	Composição	CPU-01	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO/ALMOXARIFADO/REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2	21,00	535,11	BDI 1	660,22	13.864,62	RA
1.1.0.3.	SICRO3	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	M2	9.822,98	0,82	BDI 1	1,01	9.921,21	RA
1.2.			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					-	18.538,54	
1.2.0.1.	Composição	CPU-02	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	7.512,78	BDI 1	9.269,27	9.269,27	RA
1.2.0.2.	Composição	CPU-03	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	7.512,78	BDI 1	9.269,27	9.269,27	RA
1.3.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	109.218,41	
1.3.0.1.	Composição	CPU-04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	7,00	12.646,00	BDI 1	15.602,63	109.218,41	RA
1.4.			TERRAPLENAGEM					-	386.866,32	
1.4.0.1.	SICRO3	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	14.479,63	7,41	BDI 1	9,14	132.343,82	RA
1.4.0.2.	SICRO3	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	174.402,46	0,69	BDI 1	0,85	148.242,09	RA
1.4.0.3.	SICRO3	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	14.479,62	5,95	BDI 1	7,34	106.280,41	RA
1.5.			URBANIZAÇÃO					-	1.290.541,43	
1.5.1.			PAVIMENTAÇÃO					-	750.027,51	
1.5.1.1.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	986,11	42,62	BDI 1	52,58	51.849,66	RA
1.5.1.2.	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	282,05	45,76	BDI 1	56,46	15.924,54	RA
1.5.1.3.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	455,51	940,95	BDI 1	1.160,94	528.819,78	RA
1.5.1.4.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	19,56	156,84	BDI 1	193,51	3.785,06	RA
1.5.1.5.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	4.258,99	15,62	BDI 1	19,27	82.070,74	RA
1.5.1.6.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	795,50	68,85	BDI 1	84,95	67.577,73	RA
1.5.2.			JARDINEIRAS					-	53.283,56	
1.5.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,14	99,32	BDI 1	122,54	262,24	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1092482-76	Nº TransfereGOV 955240	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/ PA	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.									2.169.284,71	
1.5.2.2.	SINAPI	102473	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,14	552,12	BDI 1	681,21	1.457,79	RA
1.5.2.3.	SINAPI	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	138,62	83,54	BDI 1	103,07	14.287,56	RA
1.5.2.4.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	20,34	90,89	BDI 1	112,14	2.280,93	RA
1.5.2.5.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	277,24	9,32	BDI 1	11,50	3.188,26	RA
1.5.2.6.	SINAPI	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	277,24	48,51	BDI 1	59,85	16.592,81	RA
1.5.2.7.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	121,82	4,59	BDI 1	5,66	689,50	RA
1.5.2.8.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	121,82	15,65	BDI 1	19,31	2.352,34	RA
1.5.2.9.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	47,56	82,99	BDI 1	102,39	4.869,67	RA
1.5.2.10.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	93,88	15,62	BDI 1	19,27	1.809,07	RA
1.5.2.11.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	44,00	79,97	BDI 1	98,67	4.341,48	RA
1.5.2.12.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	3,00	311,21	BDI 1	383,97	1.151,91	RA
1.5.3.			CANTEIROS					-	35.626,06	
1.5.3.1.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	423,35	50,10	BDI 1	61,81	26.167,26	RA
1.5.3.2.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	212,27	15,62	BDI 1	19,27	4.090,44	RA
1.5.3.3.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	182,04	23,90	BDI 1	29,49	5.368,36	RA
1.5.4.			PLAYGROUND					-	69.729,06	
1.5.4.1.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	8,21	940,95	BDI 1	1.160,94	9.531,32	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1092482-76	Nº TransfereGOV 955240	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/ PA	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.									2.169.284,71	
1.5.4.2.	Composição	CPU-11	GRAMA SINTETICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	M2	82,07	83,60	BDI 1	103,15	8.465,52	RA
1.5.4.3.	Composição	CPU-13	INSTALAÇÃO DE GANGORRA SIMPLES DE MADEIRA TRATADA, INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	UN	2,00	1.330,56	BDI 1	1.641,64	3.283,28	RA
1.5.4.4.	Composição	CPU-10	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - ORSE 11098	UN	1,00	12.233,35	BDI 1	15.093,51	15.093,51	RA
1.5.4.5.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	40,06	614,76	BDI 1	758,49	30.385,11	RA
1.5.4.6.	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	44,07	54,63	BDI 1	67,40	2.970,32	RA
1.5.5.			ACADEMIA AO AR LIVRE					-	37.362,82	
1.5.5.1.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	8,21	940,95	BDI 1	1.160,94	9.531,32	RA
1.5.5.2.	SINAPI	103206	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.405,66	BDI 1	2.968,10	2.968,10	RA
1.5.5.3.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.888,44	BDI 1	6.031,36	6.031,36	RA
1.5.5.4.	SINAPI	103208	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	1.978,03	BDI 1	2.440,49	2.440,49	RA
1.5.5.5.	SINAPI	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.170,22	BDI 1	7.612,82	7.612,82	RA
1.5.5.6.	SINAPI	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.836,00	BDI 1	3.499,06	3.499,06	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1092482-76	Nº TransfereGOV 955240	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/ PA	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.									2.169.284,71	
1.5.5.7.	SINAPI	103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.317,58	BDI 1	2.859,43	2.859,43	RA
1.5.5.8.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	82,07	23,90	BDI 1	29,49	2.420,24	RA
1.5.6.			PISTA DE CAMINHADA					-	267.713,59	
1.5.6.1.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	133,16	940,95	BDI 1	1.160,94	154.590,77	RA
1.5.6.2.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1.331,64	68,85	BDI 1	84,95	113.122,82	RA
1.5.7.			DIVERSOS					-	76.798,83	
1.5.7.1.	SINAPI	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	70,04	266,75	BDI 1	329,12	23.051,56	RA
1.5.7.2.	Composição	CPU-05	BANCO DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP=2,00M, LARG=0,45M, ACABAMENTO LISO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	1.075,13	BDI 1	1.326,50	21.224,00	RA
1.5.7.3.	Composição	CPU-14	BANCO EM MADEIRA DE LEI, CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	514,05	BDI 1	634,23	5.073,84	RA
1.5.7.4.	Composição	CPU-08	LIXEIRA METALICA EM TELA MOEDA, CONFORME PROJETO. - SEDOP 251510	UN	8,00	1.371,25	BDI 1	1.691,85	13.534,80	RA
1.5.7.5.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	70,04	22,11	BDI 1	27,28	1.910,69	RA
1.5.7.6.	Composição	CPU-19	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO ,NA COR NATURAL, TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMO RITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (EMOP-09.014.0015-5)	UN	4,00	2.177,80	BDI 1	2.686,97	10.747,88	RA
1.5.7.7.	Composição	CPU-20	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	UN	1,00	1.018,04	BDI 1	1.256,06	1.256,06	RA
1.6.			ESTACIONAMENTO					-	93.072,05	
1.6.0.1.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	97,12	42,62	BDI 1	52,58	5.106,57	RA
1.6.0.2.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	485,60	0,79	BDI 1	0,97	471,03	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1092482-76	Nº TransfereGOV 955240	PROponente / TOMADOR MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/ PA	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.									2.169.284,71	
1.6.0.3.	Composição	CPU-21	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	M2	485,60	142,94	BDI 1	176,36	85.640,42	RA
1.6.0.4.	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	294,29	5,11	BDI 1	6,30	1.854,03	RA
1.7.			INSTALAÇÕES ELETRICAS					-	238.262,83	
1.7.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	39,26	99,32	BDI 1	122,54	4.810,92	RA
1.7.0.2.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	229,55	20,43	BDI 1	25,21	5.786,96	RA
1.7.0.3.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	225,00	13,82	BDI 1	17,05	3.836,25	RA
1.7.0.4.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	177,69	9,70	BDI 1	11,97	2.126,95	RA
1.7.0.5.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	36,40	22,27	BDI 1	27,48	1.000,27	RA
1.7.0.6.	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	27,00	241,26	BDI 1	297,67	8.037,09	RA
1.7.0.7.	SINAPI-I	34641	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	7,00	107,03	BDI 1	132,05	924,35	RA
1.7.0.8.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,00	83,64	BDI 1	103,20	722,40	RA
1.7.0.9.	SINAPI	104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,00	17,23	BDI 1	21,26	148,82	RA
1.7.0.10.	Composição	CPU-06	BASE PARA FIXAÇÃO DE POSTE METALICO	UN	26,00	512,86	BDI 1	632,77	16.452,02	RA
1.7.0.11.	Composição	CPU-07	POSTE METALICO PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, CONTINUO, CURVO COM BRAÇO DUPLO, H=7METROS, CONFORME PROJETO.	UN	26,00	2.212,32	BDI 1	2.729,56	70.968,56	RA
1.7.0.12.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	459,10	31,43	BDI 1	38,78	17.803,90	RA
1.7.0.13.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	854,55	28,60	BDI 1	35,29	30.157,07	RA
1.7.0.14.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	533,07	18,22	BDI 1	22,48	11.983,41	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1092482-76	Nº TransfereGOV 955240	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo			
LOCALIDADE SINAPI BELEM	DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO	MUNICÍPIO / UF ABEL FIGUEIREDO/ PA	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.									2.169.284,71	
1.7.0.15.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	889,20	7,56	BDI 1	9,33	8.296,24	RA
1.7.0.16.	SINAPI	101507	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.306,03	BDI 1	2.845,18	2.845,18	RA
1.7.0.17.	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	26,00	743,90	BDI 1	917,82	23.863,32	RA
1.7.0.18.	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	26,00	851,97	BDI 1	1.051,16	27.330,16	RA
1.7.0.19.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	26,00	36,44	BDI 1	44,96	1.168,96	RA
1.8.			SERVIÇOS FINAIS					-	5.231,50	
1.8.0.1.	Composição	CPU-15	PLACA DE INAUGURAÇÃO 40X60 PADRÃO GOVERNO FEDERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.234,22	BDI 1	1.522,78	1.522,78	RA
1.8.0.2.	Composição	CPU-18	BASE PARA INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	1,00	1.376,40	BDI 1	1.698,20	1.698,20	RA
1.8.0.3.	SINAPI	102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	32,90	49,53	BDI 1	61,11	2.010,52	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

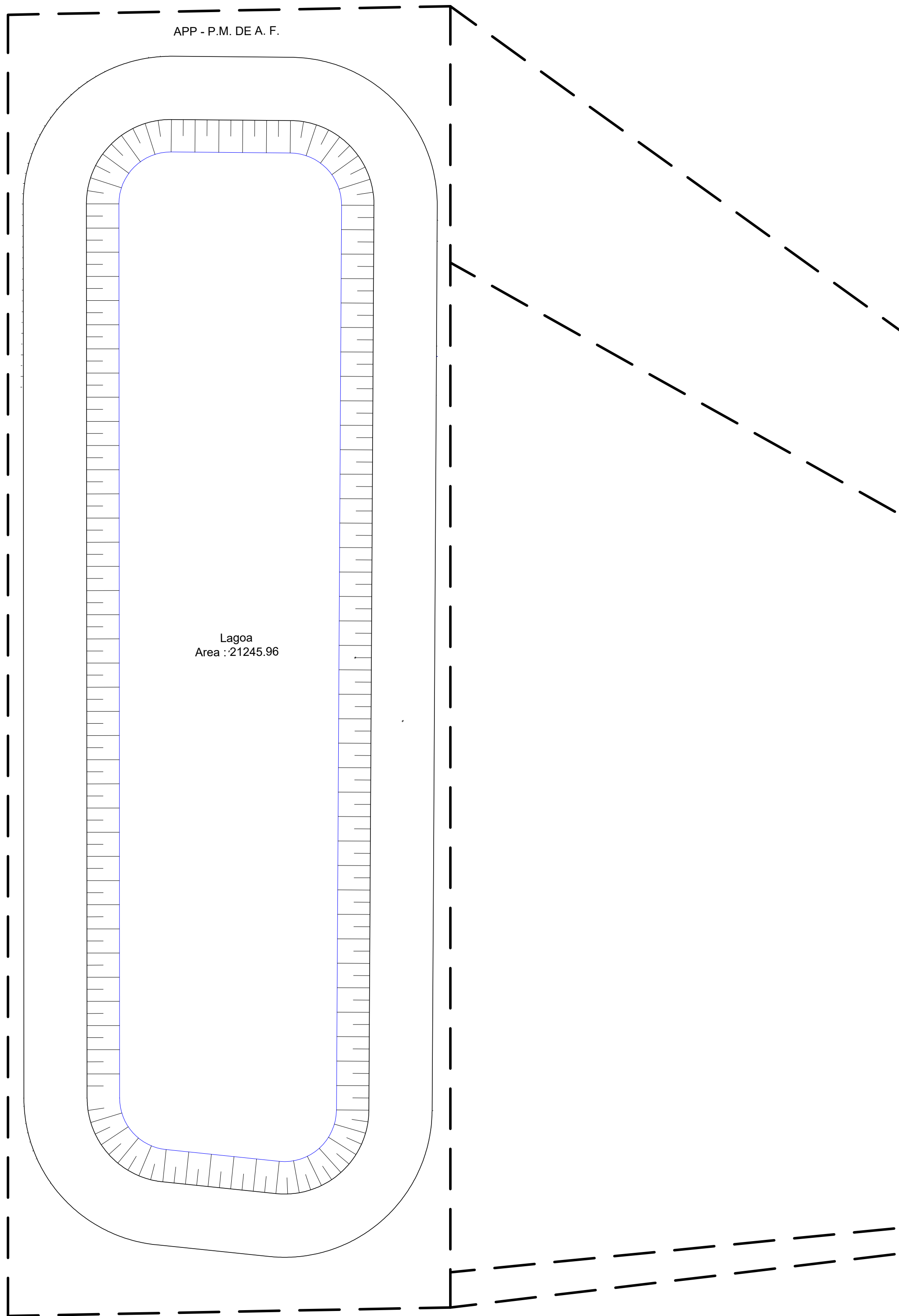
Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ABEL FIGUEIREDO/ PA
Local

segunda-feira, 15 de dezembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA
CREA/CAU: 2017983390
ART/RRT: PA20251436591



1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA INDICADA

APROVAÇÃO PREF.:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PROJETO APROVADO De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo _____ Analista			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO Rua Alacidi Nunes, 70, centro - CEP: 68.527-000 e-mail: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br - Fone: (94) 3342-1333 Abel Figueiredo - Pará			
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO			
OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.			
RT. PROJETO:		PROPRIETÁRIO:	
JACO DE OLIVEIRA LIMA ENG. CIVIL - CREA Nº 2017983390		PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO CNPJ: 03.211.375/0001-28	
DESENHO: JACO OLIVEIRA			
CONTEUDO: IMPLANTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO			
ENDEREÇO: ZONA URBANA DE ABEL FIGUEIREDO/PA.			
MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO / PA		CEP.: 68.527-000	DATA: 23/10/2025
ESCALA: INDICADA	REVISÃO:	FOLHA:	1/1

DIREITOS AUTORAIS RESERVADO

FORMATO: 23/10/2025 21:30:16



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251436591

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JACO DE OLIVEIRA LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2017983390**

Registro: **935431PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **83.211.375/0001-28**

AVENIDA ALACD NUNES

Nº: **79**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ABEL FIGUEIREDO**

UF: **PA**

CEP: **68527000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/07/2025**

Valor: **R\$ 2.215.900,56**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ALACD NUNES

Nº: **79**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ABEL FIGUEIREDO**

UF: **PA**

CEP: **68527000**

Data de Início: **24/11/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-4.953652, -48.397775**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **83.211.375/0001-28**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > #3.3.2 - DE AÇUDES/LAGOS ARTIFICIAIS	27.605,94	m2
80 - Projeto > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > #99.1.1 - OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO DA MODALIDADE CIVIL	27.605,94	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	27.605,94	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > #3.3.2 - DE AÇUDES/LAGOS ARTIFICIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > #99.1.1 - OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO DA MODALIDADE CIVIL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #4.2.4.1 - EM CALÇADAS	27.605,94	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #4.2.4.2 - EM VIAS URBANAS	27.605,94	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS	27.605,94	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #4.2.4.1 - EM CALÇADAS	27.605,94	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #4.2.4.2 - EM VIAS URBANAS	27.605,94	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS	27.605,94	m2
18 - Fiscalização		
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > #3.3.2 - DE AÇUDES/LAGOS ARTIFICIAIS	27.605,94	m2
80 - Projeto > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > #99.1.1 - OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO DA MODALIDADE CIVIL	27.605,94	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ddxB2
 Impresso em: 25/11/2025 às 11:14:28 por: , ip: 179.151.216.36





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251436591

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	27.605,94	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > #3.3.2 - DE AÇUDES/LAGOS ARTIFICIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > #99.1.1 - OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO DA MODALIDADE CIVIL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #4.2.4.1 - EM CALÇADAS	27.605,94	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #4.2.4.2 - EM VIAS URBANAS	27.605,94	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS	27.605,94	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

A.R.T DE PROJETO, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA. ÁREA = 27.734,00 M² INCLUINDO PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA COM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, ETC.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO PARÁ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JACO DE OLIVEIRA LIMA
 RNP: 2017983390
 Data: 25/11/2025 11:14:28

JACO DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 993.739.392-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - CNPJ: 83.211.375/0001-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **25/11/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **11817604**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ddxB2
 Impresso em: 25/11/2025 às 11:14:29 por: , ip: 179.151.216.36



MEMORIAL DESCRITIVO

Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo no município de Abel Figueiredo/PA

ABEL FIGUEIREDO/PA
NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	2
2	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	2
3	OBJETIVO	3
4	LOCALIZAÇÃO	3
5	JUSTIFICATIVA	3
6	DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO	4
7	ACESSIBILIDADE.....	6
8	NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS	7
9	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	7
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7

1 APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo integra o conjunto de documentos técnicos referentes à obra cujo o objeto consiste na “Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo no município de Abel Figueiredo/PA”, elaborado com o objetivo de definir, descrever e caracterizar todos os serviços e diretrizes técnicas necessários à implantação da obra.

O documento em questão fornece informações essenciais e complementares para orientar a execução, fiscalização, medição, verificação de conformidade e manutenção futura dos elementos que compõem o projeto, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo a adequada funcionalidade, durabilidade e segurança da intervenção proposta.

Ressalta-se que esse documento apresenta uma descrição sucinta das etapas e serviços que compõem o escopo da obra. Todavia, todas as especificações técnicas detalhadas, contemplando métodos executivos, requisitos de materiais, padrões de desempenho e demais parâmetros de qualidade, encontram-se consolidadas em documento próprio denominado “Especificações Técnicas”, elaborado de forma complementar a este Memorial. Tal documento integra o conjunto técnico composto pela planilha orçamentária, composições de custo, desenhos, memoriais de cálculo e demais elementos do Projeto Básico/Executivo.

2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA;

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ALACID NUNES, S/N, CEP: 68.527-000, ABEL FIGUEIREDO/PA;

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (SETE) MESES;

NATUREZA: INTERVENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAISAGISMO, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E EQUIPAMENTOS URBANOS;

FINALIDADE: QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DA ÁREA DE ENTORNO DA LAGOA, COM FOCO EM MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, LAZER E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

3 OBJETIVO

O projeto tem por objetivo promover a requalificação da área da orla, oferecendo infraestrutura adequada para uso público, lazer, acessibilidade universal e segurança, além de garantir proteção ambiental e valorização do espaço urbano. Pretende-se estabelecer uma composição integrada entre mobilidade, paisagismo, infraestrutura e convivência social, tornando a lagoa um espaço organizado e apropriado para atividades comunitárias e turísticas.

4 LOCALIZAÇÃO

A área destinada para a execução da Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo/PA, encontra-se localizada na Avenida Alacid Nunes, S/N, Centro, município de Abel Figueiredo/PA, conforme indicado na Figura 01.

Figura 01 – Localização da área de Urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo/PA.



Fonte: *Google Earth* (2025). Adaptado pelo autor.

5 JUSTIFICATIVA

A presente intervenção justifica-se pela necessidade de requalificação urbana e ambiental da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo, espaço de relevante importância social, paisagística e ecológica para o município. A área atualmente apresenta condições

inadequadas de infraestrutura, com ausência de passeios acessíveis e mobiliário urbano, inexistência de equipamentos de convivência coletiva, precariedade no sistema de drenagem e ausência de ordenamento das margens. Tais fatores comprometem a utilização segura do local pela população, limitam o potencial turístico do município e favorecem processos de degradação ambiental, como erosão, acúmulo de resíduos e ocupação desordenada.

A urbanização proposta visa promover a qualificação do espaço público por meio da implantação de infraestrutura compatível com as normas vigentes, atendendo aos princípios de acessibilidade universal, mobilidade urbana sustentável, preservação ambiental e melhoria da segurança e do bem-estar dos usuários. A execução de passeios, áreas de convivência, iluminação pública eficiente, mobiliário urbano, contenção das margens, dispositivos de drenagem e tratamento paisagístico permitirá a adequada estruturação do local, garantindo conforto, acessibilidade, segurança e funcionalidade.

Além do atendimento às demandas sociais e urbanísticas, a intervenção está alinhada às diretrizes técnicas e operacionais exigidas para obras de infraestrutura urbana, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município, proporcionando impacto positivo na qualidade de vida da população, fomentando atividades recreativas e de lazer e valorizando o entorno da lagoa como patrimônio ambiental e espaço público coletivo.

A qualificação da área promoverá ainda condições favoráveis ao fortalecimento econômico local, especialmente em atividades relacionadas ao turismo, comércio e serviços, reforçando a relevância e a necessidade do investimento proposto.

6 DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

A obra será executada seguindo as etapas abaixo, descritas de forma sintética. Os detalhes construtivos e especificações minuciosas de cada item constam no documento denominado de Especificações Técnicas, que integra o Projeto.

- **Serviços Preliminares**

Compreendem a implantação da infraestrutura inicial de apoio à obra, incluindo instalação de placa de obra conforme normas vigentes, montagem de estruturas provisórias como escritório,

almoxarifado e refeitório, além da execução de limpeza mecanizada da vegetação da área a ser urbanizada.

- **Mobilização e Desmobilização**

Inclui todas as ações necessárias para mobilizar recursos humanos, equipamentos e insumos para o canteiro, bem como a retirada completa dos mesmos ao término da obra, restabelecendo as condições do local.

- **Administração Local da Obra**

Abrange atividades de gestão, controle, supervisão, acompanhamento técnico e administrativo indispensáveis à execução adequada dos serviços.

- **Terraplenagem**

Envolve serviços de movimentação de terra destinados ao nivelamento, adequação topográfica e preparação das superfícies com material previamente aprovado pela fiscalização para receber as etapas subsequentes de urbanização.

- **Urbanização**

Contempla a execução de pavimentação, construção de jardineiras em blocos de concreto, execução de canteiros, implantação de área de *playground*, área de academia ao ar livre e pista de caminhada, conforme *layouts*, plantas e diretrizes da proposta arquitetônica e urbanística.

- **Mobiliário Urbano**

Prevê a instalação de elementos destinados ao uso e conforto dos usuários, incluindo pergolado de madeira, bancos de concreto, bancos de madeira de lei, lixeiras metálicas, lixeiras de coleta seletiva e mesa de jogos (xadrez) com bancos integrados.

- **Paisagismo**

Compreende a preparação do solo com adubação orgânica, plantio de espécies vegetais, implantação de gramados, jardins e demais elementos paisagísticos previstos no projeto, respeitando critérios ambientais locais.

- **Área de Estacionamento**

Envolve a execução do espaço destinado ao estacionamento de veículos, incluindo pavimentação, delimitações, acessos e elementos de organização de fluxo, conforme projeto.

- **Instalações Elétricas**

Abrange a implantação de toda infraestrutura elétrica prevista, incluindo iluminação pública, alimentação dos equipamentos e demais instalações constantes no projeto elétrico e conforme as recomendações previstas em norma vigente.

- **Serviços Finais**

Incluem a instalação da placa de inauguração e a execução da pintura de piso com tinta epóxi em áreas especificadas no projeto, concluindo a finalização do empreendimento.

7 ACESSIBILIDADE

A urbanização da orla deverá garantir a organização, funcionalidade e segurança dos espaços públicos, incorporando princípios de acessibilidade conforme a ABNT NBR 9050/2020 e demais legislações pertinentes, garantindo o uso seguro, contínuo e autônomo dos espaços por todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência.

Todas as rotas de circulação, calçadas, acessos às áreas de convivência, equipamentos urbanos, *playground*, academia ao ar livre, pista de caminhada e demais ambientes deverão ser concebidos como rotas acessíveis, com superfícies regulares, firmes, antiderrapantes e niveladas, sem descontinuidades que prejudiquem o deslocamento de cadeirantes, idosos ou pessoas com carrinhos de bebê.

O estacionamento deverá conter vagas reservadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente sinalizadas e dimensionadas de acordo com a normativa aplicável,

garantindo rota acessível contínua entre as vagas, os passeios e os demais espaços da orla. Além disso, a iluminação pública deverá proporcionar níveis adequados de luminosidade para orientação e segurança, contribuindo para uma circulação acessível mesmo no período noturno.

A aplicação desses critérios é obrigatória em toda a extensão da área urbanizada, devendo a contratada seguir rigorosamente as normas técnicas e as orientações da fiscalização para assegurar a plena acessibilidade e inclusão no uso do espaço público.

8 NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A obra observará rigorosamente as normas da ABNT, legislações vigentes e diretrizes técnicas aplicáveis a empreendimentos de infraestrutura urbana, bem como padrões de desempenho, qualidade e segurança previstos nas Especificações Técnicas complementares.

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos por unidades de execução conforme estabelecido na planilha orçamentária do projeto (m², m³, m, un.), observando-se a efetiva realização dos serviços e conformidade com os projetos e especificações técnicas.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente às normas da ABNT, às recomendações das concessionárias locais e às diretrizes estabelecidas neste Memorial Descritivo. A empresa contratada declara estar ciente de todas as exigências aqui descritas, comprometendo-se a cumpri-las integralmente, bem como a atender às orientações adicionais que a fiscalização considerar necessárias para a adequada execução dos serviços, de forma a garantir segurança, durabilidade, funcionalidade, acessibilidade e qualidade da obra.

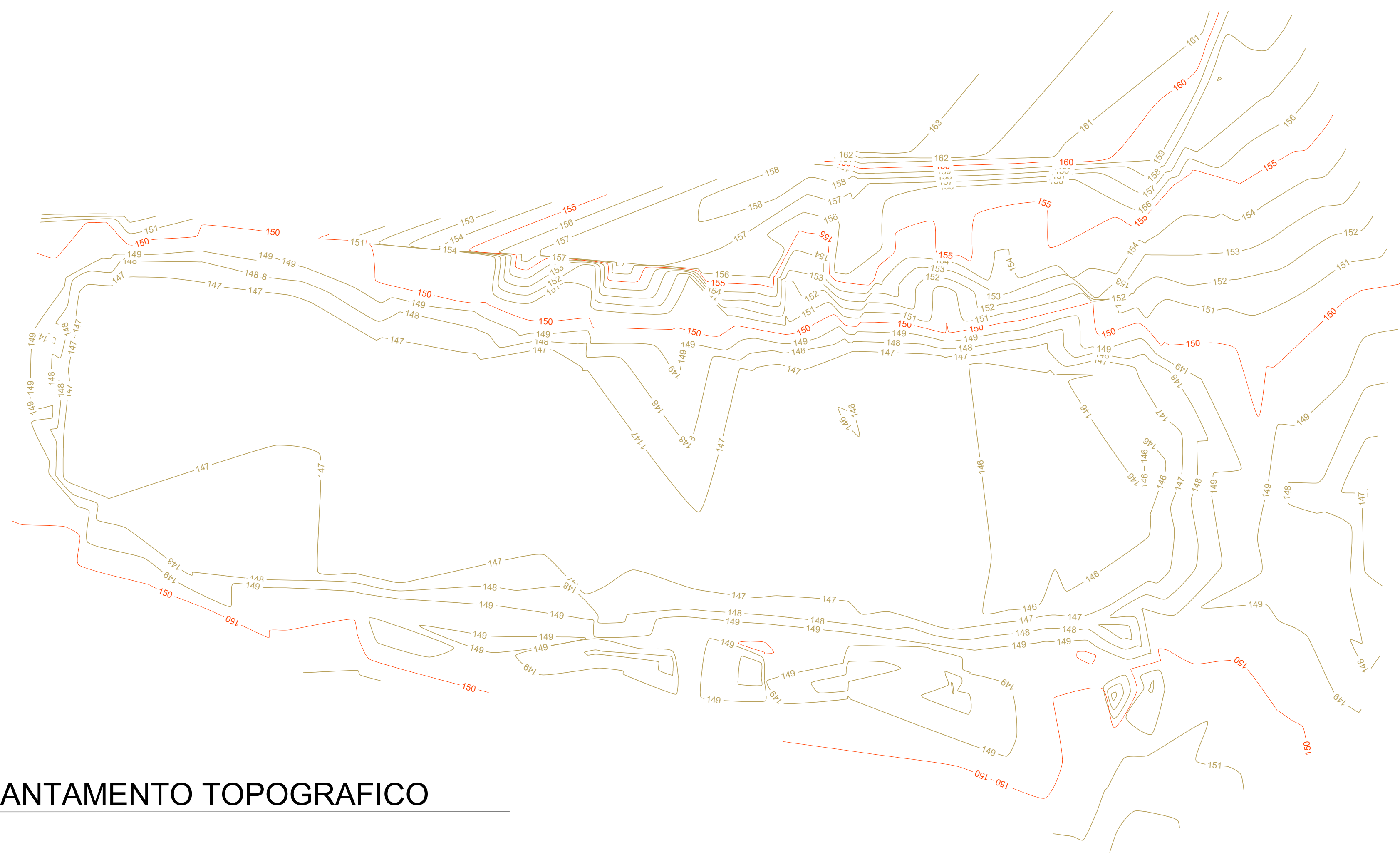
Na existência de divergências entre este memorial, projetos, planilhas ou demais documentos técnicos, prevalecerá sempre o disposto no Memorial Descritivo, sem prejuízo das decisões complementares da fiscalização. A contratada também se responsabiliza pela execução, sem custos adicionais ao contratante, de todos os serviços complementares indispensáveis ao perfeito funcionamento e conclusão da obra, ainda que não previstos explicitamente nos documentos técnicos.

Ao final dos trabalhos, todas as áreas deverão ser entregues limpas, desobstruídas e em condições imediatas de uso. As instalações e equipamentos deverão ser entregues testados, ligados e em pleno funcionamento, garantindo a conformidade técnica e operacional do empreendimento.

JACÓ DE OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil – CREA/PA nº 2017983390



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COM LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
1:400



2 LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
1:750

APROVAÇÃO PREF.:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PROJETO APROVADO De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo Analista		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO Rua Alacid Nunes, 70, centro - CEP 68.527-000 e-mail: gabinete@abelfigueiredo.pa.gov.br - Fone: (94) 3342-1333 Abel Figueiredo - Pará		
PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO		
OBRA: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO/PA.		
RT. PROJETO:	PROPRIETÁRIO:	
JACO DE OLIVEIRA LIMA ENG. CIVIL CREA Nº 2017983390	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO CNPJ: 83.211.375/0001-28	
DESENHO: JACO OLIVEIRA		
CONTEUDO: CURVAS DE NIVEL E LOCALIZAÇÃO		
ENDEREÇO: ZONA URBANA DE ABEL FIGUEIREDO/PA.		
MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO / PA	CEP.: 68.527-000	DATA: 23/10/2025
ESCALA: INDICADA	REVISÃO:	FOLHA: 1/1
DIREITOS AUTORAIS RESERVADO		FORMATO: A4

1. Seleção abata a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Ordem Manutém

17

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)	1						
			2	3	4	5	6	7	8
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.189.334,71	228.297,83	332.872,56	548.207,47	208.521,97	228.287,02	169.161,95	245.186,29
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	109.218,41	15.602,63	15.602,63	15.602,63	15.602,63	15.602,63	15.602,63	15.602,63
3	TERMINAIS E PAVIMENTAÇÃO	388.889,32	222.364,97	532.604,34	-	-	-	-	-
4	URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO	754.899,81	-	42.839,26	-	-	-	-	-
5	URBANIZAÇÃO - CANTIEROS	25.167,26	-	25.167,26	-	-	-	-	-
6	PLAYGROUND	68.758,74	-	-	-	68.758,74	-	-	-
7	ACADEMIA AO AR LIVRE	34.962,06	-	-	-	34.962,06	-	-	-
8	DIVERSOS	60.097,28	-	-	-	-	60.097,28	-	-
9	IE - CARRAS E ELETRODUTOS	25.558,44	-	-	-	-	-	-	-
10	IE - PORTES METÁLICOS	60.283,33	-	-	-	-	60.283,33	-	-
11	IE - CARRAMENTO	68.245,82	-	-	-	-	68.245,82	-	-
12	IE - LUMINARIAS	52.362,44	-	-	-	-	52.362,44	-	-
13	ELABORACAO	91.218,02	-	-	-	91.218,02	-	-	-
14	PLANTIO DE GRAMA	83.483,64	-	-	-	-	83.483,64	-	-
15	PINTURA	200.276,56	-	-	-	-	-	200.276,56	-
16	SERVIÇOS FINAIS	18.011,84	-	-	-	-	-	-	18.011,84

ABEL DOLEDEDOU PA

Local

Jorge de Souza, 15 de dezembro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA
CRECAU: 201794338
ART: 007 - 04/04/2004

Responsável Técnico

Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA
CRECAU: 201794338
ART: 007 - 04/04/2004

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO NO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO/PA

ABEL FIGUEIREDO/PA
OUTUBRO DE 2025

Objeto do Contrato:

Proponente/Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO –PA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

APRESENTAÇÃO

A obra trata-se da urbanização da orla do município de Abel Figueiredo, visto a necessidade de investimento em áreas de lazer e esporte. Neste documento estão descritas as especificações técnicas dos projetos, as práticas exigidas para a execução dos serviços e os requisitos mínimos necessários, as especificações dos materiais mais utilizados nas obras. Portanto, deve ser aplicado em todas as situações em que as práticas e especificações aqui descritas forem pertinentes para o empreendimento. É de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, a correta execução dos serviços, baseado na leitura atenta dos projetos para a correta identificação dos materiais, além de verificar no Caderno de Especificações Técnicas as características de cada material, como também, as práticas construtivas recomendadas para cada serviço de modo a obter-se uma obra completa, em perfeitas condições de funcionamento e de atendimento ao público.

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.0.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Será colocada em local indicado, visível constituída com folha de chapa de aço galvanizado com acabamento em tinta a óleo ou esmalte, e abertura de letras formando frases indicando o tipo da obra, valor, a área, a construtora, o órgão responsável e a data do início e entrega da obra, a placa deve ser, fixada em estrutura de madeira resistente para apoio. A Contratada obriga-se a mandar confeccionar, e conservar na obra, a respectiva placa conforme exigida pela Legislação e medindo 3,00 x 2,00 m.

1.1.0.2 EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO/ALMOXARIFADO/REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.

Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra: Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala; Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação, e colocação de piso cerâmico nos lavabos; Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada em toda a edificação, e alvenaria na parede comum dos lavabos; Revestimento com material impermeável (barra lisa de cimento e areia) de 1,00 x 1,00 m nas paredes internas dos lavabos sobre os lavatórios e de 1,20 x 1,00 na parede sobre a pia da copa; Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento; Execução das instalações hidráulica e elétrica, com inserção das louças e dos acessórios; Instalação das esquadrias e execução do forro.

1.1.0.3 LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL

Compreende o fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e ferramentas necessárias à execução do desmatamento, destocamento e limpeza. Compreende o corte e a remoção de toda vegetação, qualquer que seja a sua densidade, inclusive a carga do expurgo e escavação ou desenraizamento total de todas as árvores, arbustos e troncos, inclusive a carga do expurgo. A limpeza consiste na remoção dos materiais produzidos pelo desmatamento e destocamento, assim como das pedras, arames e qualquer outro objeto que se encontre nas áreas desmatadas, e a remoção de matéria orgânica pela escavação de uma camada de, no máximo, 10 cm de

terreno desmatado e que impeçam o desenvolvimento normal das tarefas de construção e ponham em risco a estabilidade das obras ou o trânsito sobre elas. As operações de desmatamento, destocamento e limpeza deverá ser efetuada mediante o emprego de equipamentos mecânicos, todavia, estas operações deverão efetuar-se invariavelmente antes dos trabalhos de construção, com a necessária antecedência para não retardar o desenvolvimento normal destes. As operações de desmatamento, destocamento e limpeza não compreendem o transporte de material retirado. Será atribuição da CONTRATADA a obtenção de autorização junto aos órgãos competentes, para o desmatamento, principalmente no caso de árvores de grande porte.

1.1.0.4 MOBILIZAÇÃO

Mobilização compreende o efetivo deslocamento e instalação no local onde deverão ser realizados os serviços, de todo o pessoal técnico e de apoio, materiais e equipamentos necessários à execução dos mesmos

1.1.0.5 DESMOBILIZAÇÃO

Desmobilização compreende a desmontagem do canteiro de obras e conseqüentemente a retirada do local de todo o efetivo, além dos equipamentos e materiais de propriedade exclusiva da Contratada, entregando a área das instalações devidamente limpa. Para obra em questão a mobilização e desmobilização deverá ser feita através de um caminhão com carroceria $\frac{3}{4}$ ou similar para o transporte de insumos para a execução do presente projeto.

1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.2.0.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Realização de serviços administrativos de apoio no canteiro de obras, o desenvolvimento dos serviços de controle de qualidade, de prazos e de custos e a execução de todos os serviços de supervisão técnica ligados à produção. O construtor deverá manter na obra, durante o tempo indicado em planilha, efetivo de mão-de-obra composta no mínimo por: um engenheiro júnior, um mestre de obras e um encarregado geral de obra.

1.3 TERRAPLENAGEM

1.3.0.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

Consiste na execução de escavação da camada de base ou sub-base danificadas. A tolerância altimétrica para execução dos serviços de corte deverá ser de ± 1 cm. Na execução dos serviços de corte deverão ser observadas as recomendações contidas nas Especificações de Serviço DNER-ES 280/97 de Terraplenagem – Cortes, ou outra mais atualizada que a tenha substituído. Somente devem ser aproveitados na construção dos aterros os materiais que, pela classificação e caracterização efetuadas nos cortes, sejam compatíveis com as Especificações constantes do projeto. Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de materiais escavados nos cortes, para a confecção das camadas finais de aterro, deve ser procedido o depósito dos referidos materiais, para sua oportuna utilização. Atendido o projeto e, desde que técnica e economicamente aconselhável, a juízo da Fiscalização, o material excedente dos cortes, que resultaria em bota-foras, poderá ser integrado aos aterros, constituindo alargamentos do leito e no adoçamento dos passeios. A referida operação deve ser efetuada desde a etapa inicial da construção do aterro.

1.3.0.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

O transporte do material, para os locais de aplicação, será efetuado em caminhões basculantes, com caçambas limpas e lisas. Todo material a ser transportado deverá estar coberto com lona impermeável, desde a saída do caminhão até o ponto de descarga.

1.3.0.3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL

Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a execução de camadas de aterro com 40 cm de espessura. A motoniveladora é utilizada na composição apenas para executar a tarefa de espalhamento e nivelamento do material. A quantidade de fechas executadas pelos rolos compactadores foi determinada PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO considerando atender a energia de compactação de 95% energia normal. É considerado na composição o esforço de umidificar o material do aterro a fim de garantir que se atinja a umidade ótima de compactação. A camada sob a qual irá se executar o aterro deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade. O solo, atendendo aos parâmetros de qualidade, é transportado entre a jazida e a frente de serviço através de caminhões basculantes que o despejam no local de execução do serviço (o transporte não está incluso na composição). A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando o material até atingir a espessura necessária.

1.4 URBANIZAÇÃO

1.4.1 PAVIMENTAÇÃO

1.4.1.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

Nos cruzamentos onde as mesmas não possuem pavimentação, serão aplicados meio-fio que servirá como travamento da pavimentação, porém estes serão rebaixados ao nível do pavimento. A guia de meio-fio, em concreto tem que ter uma resistência de fck 20mpa, pré-moldada, dimensões (100X15X13X20) cm. Uma vez assentadas, as guias de concreto serão rejuntadas com argamassa com preparo mecânico, de cimento e areia media úmida no traço 1x3. O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Para o assentamento das mesmas deverá ser escavado observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

1.4.1.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

Nos cruzamentos onde as mesmas não possuem pavimentação, serão aplicados meio-fio que servirá como travamento da pavimentação, porém estes serão rebaixados ao nível do pavimento. A guia de meio-fio, em concreto tem que ter uma resistência de fck 20mpa,

prémoldada, dimensões (100X15X13X20) cm. Uma vez assentadas, as guias de concreto serão rejuntadas com argamassa com preparo mecânico, de cimento e areia media úmida no traço 1x3. O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Para o assentamento das mesmas deverá ser escavado observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

1.4.1.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Este serviço envolve a construção de um passeio (calçada) ou piso de concreto utilizando concreto moldado no local (in loco). O concreto usinado C20 é utilizado para garantir uma mistura com a resistência necessária para aplicações de calçada ou piso. O acabamento é convencional e a estrutura não é armada. A seguir estão as etapas detalhadas do processo:

1. Preparação da Área: Inspeção e Medição: A área onde o passeio ou piso será executado é inspecionada Página | 13 e medida para garantir que esteja conforme as especificações do projeto. Limpeza e Nivelamento: A área é limpa de detritos, vegetação e materiais soltos. O solo é nivelado e preparado para garantir uma base adequada para a aplicação do concreto.

2. Formação das Fôrmas: Instalação das Fôrmas: São instaladas fôrmas ao redor da área a ser concretada para definir a forma e a altura do passeio ou piso. As fôrmas são ajustadas e fixadas para garantir que o concreto mantenha a forma desejada durante a cura.

3. Preparação e Aplicação do Concreto: Mistura do Concreto: Utiliza-se concreto usinado C20, que é uma mistura de cimento, areia, brita e água com uma resistência de 20 MPa (megapascals). Este concreto é fornecido pronto para uso e transportado até o local de aplicação. Despejo do Concreto: O concreto é despejado nas fôrmas de forma uniforme. É distribuído manualmente para cobrir toda a área e preencher os espaços definidos pelas fôrmas.

4. Acabamento Convencional: Nivelamento e Alisamento: Após o despejo, o concreto é nivelado e alisado utilizando ferramentas adequadas, como régua e desempenadeira, para obter uma superfície uniforme e suave. Texturização (se necessário): O acabamento convencional pode incluir a aplicação de uma textura leve para evitar escorregamentos e melhorar a aderência.

5. Cura e Secagem: Proteção do Concreto: O concreto é protegido durante o período de cura para evitar a secagem rápida e garantir uma cura uniforme. Isso pode incluir a aplicação de

água regularmente ou cobrir a superfície com material úmido. Tempo de Cura: O concreto deve curar por um período adequado para atingir a resistência desejada. Normalmente, o tempo de cura inicial é de pelo menos 7 dias.

6. Remoção das Fôrmas: Desmontagem das Fôrmas: Após o período de cura, as fôrmas são cuidadosamente removidas, revelando o passeio ou piso de concreto finalizado.

7. Inspeção Final e Limpeza: Verificação da Qualidade: Uma inspeção final é realizada para garantir que o acabamento e a estrutura atendam aos padrões de qualidade e às especificações do projeto. Limpeza da Área: A área ao redor do passeio ou piso é limpa de quaisquer resíduos de construção, deixando o local pronto para uso. Este serviço assegura a criação de um passeio ou piso de concreto resistente e durável, com um acabamento convencional que atende às necessidades do projeto e às especificações técnicas.

1.4.1.4 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024

Execução conforme NBR 9050

1.4.1.5 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024

O terreno deverá ser regularizado, principalmente nas áreas onde houve maior reposição com terra vegetal para nivelamento. Para execução da compactação será usado “soquete” manual. Esta etapa

deverá ser executada com rigor, para evitar o afundamento do material após o plantio. A grama com ervas daninhas será refugada antes do plantio e, nas áreas onde aparecerem, posteriormente ao plantio, serão substituídas integralmente, desde que constatado que as mesmas são provenientes da grama implantada. Após o plantio, a grama será irrigada, levemente compactada e coberta com uma camada de terra vegetal com espessura de 2 cm. A irrigação, após plantio, deverá ser realizada uma mangueira, onde deverá existir um crivo para que, durante a irrigação, o jato de água não remova os tapetes de grama, nem o adubo colocado em cobertura. Serão gastos, em média, 2 litros de água por metro quadrado, em intervalos de tempo que serão definidos. Durante o período de irrigação (trinta dias), o empreiteiro deverá manter, no local, uma equipe de um jardineiro para que mantenham a grama, substituam os tapetes que morrerem, façam a eliminação das ervas daninhas que germinarem no local, indiquem os principais locais onde haja necessidade de irrigação e cortem o gramado quando necessário.

1.4.1.6 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2

DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021

- 1 Limpar o piso (varredura e lavagem) e aguardar sua completa secagem; - Medir com trena e marcar com linha e giz as faixas, círculos e semicírculos; empregar gabaritos adequados para as linhas curvas;
- 2 Colocar fita crepe lateralmente às linhas de demarcação;
- 3 Executar lixamento leve no local que receberá a tinta (“quebra do brilho”, com lixa fina Nº 200); - Diluir tinta epóxi com diluente, 15% do volume;
- 4 Aplicar 1ª demão da tinta epóxi diluída com trincha ou rolo de lã dentro das faixas demarcadas;
- 5 Aplicar 2 demãos com intervalo de 16 horas entre demãos; - Remover fitas após secagem da última demão.

1.4.2 JARDINEIRAS COM BANCO

1.4.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; A escavação deve atender às exigências da NR 18.

1.4.2.2 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Execução: Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. - Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. - Nivelar a superfície final. Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura conforme planilha, dado pela área de projeção da peça. Os serviços serão medidos em (m3).

1.4.2.3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Será executada alvenaria em todos os beirais para acabamento e fechamento do espaço entre a laje e a telha, serão assentadas em 1/2 vez (em pé), executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB

20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,39m), A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 4 (cimento e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm. As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação. O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher. Os serviços serão medidos em (m2).

1.4.2.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

Sua resistência será de 15Mpa, Lona plástica preta, e= 150 micras Execução Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução de juntas ocorre a cada 2 m. Os serviços serão medidos em (m3), conforme projeto

1.4.2.5 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos); Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm

1.4.2.6 EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 COM ESPESSURA DE 2 CM - APLICAÇÃO MANUAL.

A aplicação deverá ser feita sobre superfície previamente umedecida. Quando houver necessidade, em casos especiais, aplicar emboço com espessura superior a 2 cm. Recomenda-se aplicá-lo em 02 (duas) camadas, sendo a primeira chapada com colher de pedreiro e a segunda sarrafeada. O emboço deverá ser rigorosamente desempenado, de modo a garantir prumo e

esquadro perfeitos, apresentando aspecto uniforme e superfície lisa e bem acabada. Será com argamassa de cal hidratada, areia fina branca, devendo o cal descansar o tempo suficiente antes do uso, para evitar eflorescências, etc. Traço 1:2 Não serão aceitas emendas nos rebocos finos, salvo nos cantos, portanto, painel algum poderá ser iniciado, sem que possa ser concluído no devido tempo.

1.4.2.7 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação; - Diluir o selador em água potável, conforme fabricante; - Aplicar uma demão de fundo selador com rolo de lã.

1.4.2.8 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante; - Aplicar uma demão com rolo, conforme orientação do fabricante.

1.4.2.9 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023

Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto. Escavação da vala de acordo com o projeto de engenharia. A escavação deve atender às exigências da NR 18.

1.4.2.10 PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)

Os serviços de paisagismo constituem-se no plantio de grama esmeralda (*Zoysia japonica*) em placas e plantio de forrações como também terra preta conforme projeto arquitetônico. A grama comercializada em formato de placas ou tapetes, proporciona maior facilidade de manuseio e aplicação na ora de executar o plantio. Estando o terreno já preparado e adubado, basta assentar as placas ou tapetes de grama, alinhando-as com barbantes ou linha de pedreiro, de modo que fiquem bem uniformes. E para concluir o serviço, recomenda-se rejuntar as fissuras entre as placas de grama com terra boa livre de ervas daninhas e irrigar por aproximadamente um mês. Nos locais onde será plantada a grama, deve ser feito o preparo do solo revolvendo-o numa profundidade de 20 cm, quebrando-se os torrões, e adicionando numa profundidade de 10 cm, adubo orgânico, na quantidade de 50 g por metro quadrado. A grama deverá ser plantada em terreno preparado, devendo este ser deixado de 3 a 5 cm abaixo do nível final e o solo levemente

umedecido antes do plantio. As placas de grama deverão ser estendidas em locais inclinados alternandose as juntas para impedir erosão durante as irrigações ou chuvas posteriores. Em áreas inclinadas o plantio deve ser iniciado do ponto mais baixo do terreno.

1.4.2.11 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024

Preparo da cova e local de plantio

Tamanho: A cova deve ter dimensões que permitam acomodar bem o torrão da muda. Recomenda-se cavas de, no mínimo,

50cm×50cm×50cm

cm para árvores de pequeno porte.

Local: Escolha uma área sem obstruções subterrâneas (tubulações) ou aéreas (fios de energia).

Distância: Mantenha distância mínima de 5 metros de postes, esquinas, sinalização de trânsito e 3 metros de guias de calçadas, conforme guias de arborização urbana.

Preparo do solo e muda

Muda: A muda deve ser saudável, com raízes bem formadas e sem sinais de doenças ou pragas.

Solo: O solo deve ser bem drenado e, se necessário, enriquecido com matéria orgânica e fertilizantes, de acordo com o tipo de solo e a muda a ser plantada.

Aclimação: A muda deve ser aclimatada ao local de plantio antes do plantio definitivo, para evitar o choque térmico.

Técnica de plantio

1. Coloque a muda na cova com o torrão alinhado ao nível do solo, sem enterrar a base do tronco.
2. Preencha a cova com a terra preparada, acomodando o torrão para não deixar espaços vazios.
3. Regue abundantemente para assentar o solo e a muda.
4. Cubra com uma camada de cobertura morta (palha, casca de pinus) para manter a umidade e proteger o solo.

Cuidados pós-plantio

Rega: Regue a muda regularmente, especialmente nos primeiros meses, até que ela se estabeleça.

Adubação: Reajuste a adubação de acordo com a necessidade da muda, com base nas recomendações técnicas.

Poda: Realize podas de formação e manutenção, se necessário, para garantir o crescimento saudável e adequado da planta.

Controle de pragas: Monitore e controle pragas e doenças, seguindo orientações técnicas.

1.4.2.12 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024

Técnica de plantio

1. Coloque a muda na cova com o torrão alinhado ao nível do solo, sem enterrar a base do tronco.
2. Preencha a cova com a terra preparada, acomodando o torrão para não deixar espaços vazios.
3. Regue abundantemente para assentar o solo e a muda.
4. Cubra com uma camada de cobertura morta (palha, casca de pinus) para manter a umidade e proteger o solo.

Cuidados pós-plantio

Rega: Regue a muda regularmente, especialmente nos primeiros meses, até que ela se estabeleça.

Adubação: Reajuste a adubação de acordo com a necessidade da muda, com base nas recomendações técnicas.

Poda: Realize podas de formação e manutenção, se necessário, para garantir o crescimento saudável e adequado da planta.

Controle de pragas: Monitore e controle pragas e doenças, seguindo orientações técnicas.

1.4.3 CANTEIROS

1.4.3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia, confeccionada em

concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

Nos cruzamentos onde as mesmas não possuem pavimentação, serão aplicados meio-fio que servirá como travamento da pavimentação, porém estes serão rebaixados ao nível do pavimento. A guia de meio-fio, em concreto tem que ter uma resistência de fck 20mpa, pré-moldada, dimensões (100X15X13X30) cm. Uma vez assentadas, as guias de concreto serão rejuntadas com argamassa com preparo mecânico, de cimento e areia media úmida no traço 1x3. O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado conforme as especificações e Normas. Para o assentamento das mesmas deverá ser escavado observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas. O embalsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

1.4.3.2 PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)

Os serviços de paisagismo constituem-se no plantio de grama esmeralda (*Zoysia japonica*) em placas e plantio de forrações como também terra preta conforme projeto arquitetônico. A grama comercializada em formato de placas ou tapetes, proporciona maior facilidade de manuseio e aplicação na hora de executar o plantio. Estando o terreno já preparado e adubado, basta assentar as placas ou tapetes de grama, alinhando-as com barbantes ou linha de pedreiro, de modo que fiquem bem uniformes. E para concluir o serviço, recomenda-se rejuntar as fissuras entre as placas de grama com terra boa livre de ervas daninhas e irrigar por aproximadamente um mês. Nos locais onde será plantada a grama, deve ser feito o preparo do solo revolvendo-o numa profundidade de 20 cm, quebrando-se os torrões, e adicionando numa profundidade de 10 cm, adubo orgânico, na quantidade de 50 g por metro quadrado. A grama deverá ser plantada em terreno preparado, devendo este ser deixado de 3 a 5 cm abaixo do nível final e o solo levemente umedecido antes do plantio. As placas de grama deverão ser estendidas em locais inclinados alternandose as juntas para impedir erosão durante as irrigações ou chuvas posteriores. Em áreas inclinadas o plantio deve ser iniciado do ponto mais baixo do terreno.

1.4.3.3 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente

preparadas para o tipo de pintura que irão receber. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta. Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos e salpicaduras de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas. Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à Fiscalização uma amostra, com dimensões mínimas de 50 cm por 100 cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica do local a que se destina.

1.4.4 PLAYGROUD

1.4.4.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Este serviço envolve a construção de um passeio (calçada) ou piso de concreto utilizando concreto moldado no local (in loco). O concreto usinado C20 é utilizado para garantir uma mistura com a resistência necessária para aplicações de calçada ou piso. O acabamento é convencional e a estrutura não é armada. A seguir estão as etapas detalhadas do processo:

1. Preparação da Área: Inspeção e Medição: A área onde o passeio ou piso será executado é inspecionada Página | 13 e medida para garantir que esteja conforme as especificações do projeto. Limpeza e Nivelamento: A área é limpa de detritos, vegetação e materiais soltos. O solo é nivelado e preparado para garantir uma base adequada para a aplicação do concreto.

2. Formação das Fôrmas: Instalação das Fôrmas: São instaladas fôrmas ao redor da área a ser concretada para definir a forma e a altura do passeio ou piso. As fôrmas são ajustadas e fixadas para garantir que o concreto mantenha a forma desejada durante a cura.

3. Preparação e Aplicação do Concreto: Mistura do Concreto: Utiliza-se concreto usinado C20, que é uma mistura de cimento, areia, brita e água com uma resistência de 20 MPa (megapascals). Este concreto é fornecido pronto para uso e transportado até o local de aplicação. Despejo do Concreto: O concreto é despejado nas fôrmas de forma uniforme. É distribuído manualmente para cobrir toda a área e preencher os espaços definidos pelas fôrmas.

4. Acabamento Convencional: Nivelamento e Alisamento: Após o despejo, o concreto é nivelado e alisado utilizando ferramentas adequadas, como régua e desempenadeira, para obter uma superfície uniforme e suave. Texturização (se necessário): O acabamento convencional pode

incluir a aplicação de uma textura leve para evitar escorregamentos e melhorar a aderência.

5. Cura e Secagem: Proteção do Concreto: O concreto é protegido durante o período de cura para evitar a secagem rápida e garantir uma cura uniforme. Isso pode incluir a aplicação de água regularmente ou cobrir a superfície com material úmido. Tempo de Cura: O concreto deve curar por um período adequado para atingir a resistência desejada. Normalmente, o tempo de cura inicial é de pelo menos 7 dias.

6. Remoção das Fôrmas: Desmontagem das Fôrmas: Após o período de cura, as fôrmas são cuidadosamente removidas, revelando o passeio ou piso de concreto finalizado.

7. Inspeção Final e Limpeza: Verificação da Qualidade: Uma inspeção final é realizada para garantir que o acabamento e a estrutura atendam aos padrões de qualidade e às especificações do projeto. Limpeza da Área: A área ao redor do passeio ou piso é limpa de quaisquer resíduos de construção, deixando o local pronto para uso. Este serviço assegura a criação de um passeio ou piso de concreto resistente e durável, com um acabamento convencional que atende às necessidades do projeto e às especificações técnicas.

1.4.4.2 GRAMA SINTETICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

A grama sintética deverá estar em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais da FIFA e das demais normas vigentes quanto na sua qualidade, da instalação e no nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando muito mais conforto e segurança ao atleta. Considerações importantes na preparação do piso para a aplicação da grama sintética: Fornecimento e instalação de gramado sintético especial, próprio para a prática de futebol, cor verde, confeccionado em rolos de 3,90 metros de largura e até 50 metros de comprimento. O gramado será composto de base primária confeccionada em fibra de polipropileno revestida com dupla camada de látex, reforçada por camada de tecido geotextil e fibras de poliéster do tipo “angel hair”, com a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida. A base primária deverá ainda ter micropóros dimensionados para permeabilidade de 184 litros de água por hora. A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade, tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 42 mm, 8.800 Decitex, alta densidade de tufo, com aproximadamente 9.000 tufo por metro quadrado, conferindo ao gramado as condições ideais para receber a camada amortecedora composta de grânulos de borracha SBR especial,

malha 10, limpa, peneirada e isenta de metais, que será aplicada superficialmente e entre fios, na proporção de 15 Kg por metro quadrado. Os rolos de grama sintética serão unidos por fita reforçada de poliéster entrelaçado não direcional (seaming tape), e adesivo especial de poliuretano, bicomponente e à prova de água. As linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde.

1.4.4.3 INSTALAÇÃO DE GANGORRA SIMPLES DE MADEIRA TRATADA, INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE - 2 UNIDADES

1.4.4.4 BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - ORSE 11098 – 1 UNIDADE

1.4.4.5 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS

Será medido pelo comprimento de guarda-corpo instalado (m). O item remunera o fornecimento de guarda-corpo em aço galvanizado de 1,10m de altura, constituído por montantes tubulares de 1 1/4" com espaçamento médio de 1,20 m, travessa superior de 1.1/2", fechamento com gradil formado por tubos 1", e verticais 3/4", e a mão de obra para instalação completa do guarda-corpo. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic ou equivalente

1.4.4.6 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE

Utilizar tinta esmalte sintético Premium fosco. Execução: - Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; - Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante; - Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização.

1.4.5 ACADEMIA AO AR LIVRE

1.4.5.1 INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE /

ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

- instalação definida em projeto.

1.4.5.2 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

- instalação definida em projeto.

1.4.5.3 INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

- instalação definida em projeto.

1.4.5.4 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

- instalação definida em projeto.

1.4.5.5 INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

- instalação definida em projeto.

1.4.5.6 INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

- instalação definida em projeto.

1.4.5.7 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

- instalação definida em projeto.

1.4.6 PISTA DE CAMINHADA

1.4.6.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Este serviço envolve a construção de um passeio (calçada) ou piso de concreto utilizando concreto moldado no local (in loco). O concreto usinado C20 é utilizado para garantir uma mistura com a resistência necessária para aplicações de calçada ou piso. O acabamento é convencional e a estrutura não é armada. A seguir estão as etapas detalhadas do processo:

1. Preparação da Área: Inspeção e Medição: A área onde o passeio ou piso será executado é inspecionada Página | 13 e medida para garantir que esteja conforme as especificações do projeto. Limpeza e Nivelamento: A área é limpa de detritos, vegetação e materiais soltos. O solo é nivelado e preparado para garantir uma base adequada para a aplicação do concreto.

2. Formação das Fôrmas: Instalação das Fôrmas: São instaladas fôrmas ao redor da área a ser concretada para definir a forma e a altura do passeio ou piso. As fôrmas são ajustadas e fixadas para garantir que o concreto mantenha a forma desejada durante a cura.

3. Preparação e Aplicação do Concreto: Mistura do Concreto: Utiliza-se concreto usinado C20, que é uma mistura de cimento, areia, brita e água com uma resistência de 20 MPa (megapascas). Este concreto é fornecido pronto para uso e transportado até o local de aplicação. Despejo do Concreto: O concreto é despejado nas fôrmas de forma uniforme. É distribuído manualmente para cobrir toda a área e preencher os espaços definidos pelas fôrmas.

4. Acabamento Convencional: Nivelamento e Alisamento: Após o despejo, o concreto é nivelado e alisado utilizando ferramentas adequadas, como régua e desempenadeira, para obter uma superfície uniforme e suave. Texturização (se necessário): O acabamento convencional pode incluir a aplicação de uma textura leve para evitar escorregamentos e melhorar a aderência.

5. Cura e Secagem: Proteção do Concreto: O concreto é protegido durante o período de cura para evitar a secagem rápida e garantir uma cura uniforme. Isso pode incluir a aplicação de água regularmente ou cobrir a superfície com material úmido. Tempo de Cura: O concreto deve curar por um período adequado para atingir a resistência desejada. Normalmente, o tempo de cura inicial é de pelo menos 7 dias.

6. Remoção das Fôrmas: Desmontagem das Fôrmas: Após o período de cura, as fôrmas são cuidadosamente removidas, revelando o passeio ou piso de concreto finalizado.

7. Inspeção Final e Limpeza: Verificação da Qualidade: Uma inspeção final é realizada para garantir que o acabamento e a estrutura atendam aos padrões de qualidade e às especificações

do projeto. Limpeza da Área: A área ao redor do passeio ou piso é limpa de quaisquer resíduos de construção, deixando o local pronto para uso. Este serviço assegura a criação de um passeio ou piso de concreto resistente e durável, com um acabamento convencional que atende às necessidades do projeto e às especificações técnicas.

1.4.6.2 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021

- 1 Limpar o piso (varredura e lavagem) e aguardar sua completa secagem; - Medir com trena e marcar com linha e giz as faixas, círculos e semicírculos; empregar gabaritos adequados para as linhas curvas;
- 2 Colocar fita crepe lateralmente às linhas de demarcação;
- 3 Executar lixamento leve no local que receberá a tinta (“quebra do brilho”, com lixa fina Nº 200); - Diluir tinta epóxi com diluente, 15% do volume;
- 4 Aplicar 1ª demão da tinta epóxi diluída com trincha ou rolo de lã dentro das faixas demarcadas;
- 5 Aplicar 2 demãos com intervalo de 16 horas entre demãos; - Remover fitas após secagem da última demão.

1.4.7 DIVERSOS

1.4.7.1 INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

O serviço inclui a instalação completa de um pergolado em madeira, utilizando madeira da região para garantir uma integração harmoniosa com o ambiente local. O processo é detalhado da seguinte forma:

1. Escavação: Realizamos a escavação dos locais apropriados para as bases do pergolado. A profundidade e o diâmetro das escavações serão determinados de acordo com as especificações do projeto e as características do solo.
2. Preparação e Fixação: O pergolado será fixado utilizando concreto, que será cuidadosamente preparado e aplicado para garantir uma base sólida e estável sobre o piso

existente. Isso assegura a durabilidade e a resistência estrutural do pergolado.

3. Montagem do Pergolado: Utilizamos madeira de alta qualidade, proveniente da região, selecionada para garantir um acabamento estético e durável. A estrutura do pergolado será montada de acordo com o design planejado, garantindo precisão nas medidas e estabilidade.

4. Pintura e Acabamento: Após a montagem, o pergolado receberá um tratamento especial de pintura. A pintura será aplicada para proteger a madeira contra intempéries e desgaste, além de proporcionar um acabamento estético que complementa o ambiente ao redor.

5. Inspeção e Ajustes Finais: Finalmente, realizaremos uma inspeção completa para garantir que todas as partes do pergolado estejam firmemente instaladas e acabadas conforme o padrão. Quaisquer ajustes necessários serão feitos para assegurar a perfeição do trabalho. Este serviço visa oferecer um pergolado funcional e visualmente atraente, que não só embeleza o espaço, mas também proporciona um ambiente agradável e resistente ao tempo.

1.4.7.2 BANCO DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP=2,00M, LARG=0,45M, ACABAMENTO LISO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecimento instalação de bancos em concreto de 2,00 m x 0,45 m, seguindo as indicações especificadas no Projeto Arquitetônico. A medição será por unidade (und).

1.4.7.3 BANCO EM MADEIRA DE LEI, CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecimento instalação de bancos de madeira, seguindo as indicações especificadas no Projeto Arquitetônico. A medição será por unidade (und).

1.4.7.4 LIXEIRA METALICA EM TELA MOEDA, CONFORME PROJETO. - SEDOP 251510

Fornecimento e instalação de lixeira metálica fixado com concreto sobre o solo, de acordo com Planilha Orçamentária. A medição será por unidade (und).

1.4.7.5 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

- Execução conforme fabricante.

1.4.7.6 MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO ,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMO RITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (EMOP-09.014.0015-5)

- Execução conforme fabricante.

1.4.7.7 Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros (CPOH/ CDHU 35.20.050)

- Execução conforme fabricante.

1.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.5.0.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia; A escavação deve atender às exigências da NR 18.

1.5.0.2 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

1.5.0.3 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

1.5.0.4 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

1.5.0.5 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022

1.5.0.6 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020

1.5.0.7 CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA

1.5.0.8 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

1.5.0.9 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

1.5.0.10 BASE PARA FIXAÇÃO DE POSTE METÁLICO

1.5.0.11 POSTE METALICO PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, CONTINUO, CURVO COM BRAÇO DUPLO, H=7METROS, CONFORME PROJETO.

1.5.0.12 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

1.5.0.13 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

1.5.0.14 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

1.5.0.15 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

1.5.0.16 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

1.5.0.17 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS

1.5.0.18 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS

1.5.0.19 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025

1.6 SERVIÇOS FINAIS

1.6.0.1 PLACA DE INAUGURAÇÃO 40X60 PADRÃO GOVERNO FEDERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Material: Geralmente em **aço inox escovado** ou metal, com espessura adequada para durabilidade, como a especificada em editais como "aço inox número 18".

Conteúdo: Deve conter o Brasão da República, o nome do empreendimento, as autoridades em ordem hierárquica decrescente, e o local e data da inauguração.

Design: O texto deve ser aplicado por impressão serigráfica ou gravação em baixo relevo, centralizado, utilizando fontes específicas (como a fonte Gill Sans ou Futura, dependendo do manual aplicável). A cor de fundo é tipicamente branca ou cinza claro.

Fixação: Fixação padrão com, geralmente, 4 ou 6 espaçadores cromados (parafusos com acabamento) nos cantos e, às vezes, no meio, para um acabamento profissional e seguro.

1.6.0.2 BASE PARA INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO

Execução em concreto armado utilizando forma em chapa compensada conforme exigências da Prefeitura Municipal de Abel figueiredo

1.6.0.3 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

- 1 Limpar o piso (varredura e lavagem) e aguardar sua completa secagem; - Medir com trena e marcar com linha e giz as faixas, círculos e semicírculos; empregar gabaritos adequados;
- 2 Colocar fita crepe lateralmente às linhas de demarcação;
- 3 - Diluir tinta epóxi com diluente, 15% do volume;
- 4 Aplicar 1ª demão da tinta epóxi diluída com dentro das faixas demarcadas ou gabaritos.

JACO DE OLIVEIRA LIMA
Engenheiro Civil – CREA 2017983390



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

Composição Auxiliar									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			MOBILIZAÇÃO		1				
1.1	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	H	4				
1.2	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	H	2				
1.3	E9508	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	H	2				
1.4	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	H	12				
2			DESMOBILIZAÇÃO		1				
2.1	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	H	4				
2.2	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	H	2				
2.3	E9508	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	H	2				
2.4	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	H	12				

Memória de Cálculo									
1			MOBILIZAÇÃO		DESCRIÇÃO	DISTANCIA (KM)	VELOCIDADE (KM/h)	QUANTIDADE DE MAQUINAS	TOTAL
1.1	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	H	Viagem de Marabá a Abel Figueiredo	100,00	50,00	2,00	4,00
1.2	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	H	Viagem de Marabá a Abel Figueiredo	100,00	50,00	1,00	2,00
1.3	E9508	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	H	Viagem de Marabá a Abel Figueiredo	100,00	50,00	1,00	2,00
1.4	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	H	Viagem de Marabá a Abel Figueiredo - Transporte de 2 Rolos Compactadores	100,00	50,00	2,00	4,00
					Viagem de Marabá a Abel Figueiredo - Transporte de 2 Motoniveladora	100,00	50,00	2,00	4,00
					Viagem de Marabá a Abel Figueiredo - Transporte de 2 Escavadeira Hidraulica	100,00	50,00	2,00	4,00
					TOTAL				12,00
2			DESMOBILIZAÇÃO		DESCRIÇÃO	DISTANCIA (KM)	VELOCIDADE (KM/h)	QUANTIDADE DE MAQUINAS	TOTAL
2.1	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	H	Viagem de Marabá a Abel Figueiredo	100,00	50,00	2,00	4,00
2.2	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	H	Viagem de Marabá a Abel Figueiredo	100,00	50,00	1,00	2,00
2.3	E9508	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	H	Viagem de Marabá a Abel Figueiredo	100,00	50,00	1,00	2,00
2.4	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	H	Viagem de Marabá a Abel Figueiredo - Transporte de 2 Rolos Compactadores	100,00	50,00	2,00	4,00
					Viagem de Marabá a Abel Figueiredo - Transporte de 2 Motoniveladora	100,00	50,00	2,00	4,00
					Viagem de Marabá a Abel Figueiredo - Transporte de 2 Escavadeira Hidraulica	100,00	50,00	2,00	4,00
					TOTAL				12,00

JACO DE OLIVEIRA LIMA
CREA-PA 2017983390

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	CPU-01	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO/ALMOXARIFADO/REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2		518,20	535,11
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	28,12	30,31
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	23,48	25,11
SINAPI-I	13246	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	0,5	0,57	0,57
SINAPI-I	5090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	0,19	22,45	22,45
SINAPI-I	2418	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	0,19	13,57	13,57
SINAPI-I	11484	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	0,02	60,65	60,65
SINAPI-I	43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	12	15,37	15,37
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,5	17,18	17,18
SINAPI-I	7190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	0,82	21,62	21,62
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,028	2.471,86	2.471,86
Composição	CPU-02	MOBILIZAÇÃO	UN		7.453,74	7.512,78
SICRO3	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	H	4	309,08	311,78
SICRO3	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	H	2	361,12	363,82
SICRO3	E9508	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	H	2	196,57	199,27
SICRO3	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	H	12	425,17	428,29
Composição	CPU-03	DESMOBILIZAÇÃO	UN		7.453,74	7.512,78
SICRO3	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	H	4	309,08	311,78
SICRO3	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	H	2	361,12	363,82
SICRO3	E9508	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	H	2	196,57	199,27
SICRO3	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 20 t - 276 kW	H	12	425,17	428,29
Composição	CPU-04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		11.374,71	12.646,00
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2	20.454,14	22.842,95
SINAPI	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2	5.633,58	6.252,03
SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	6.157,16	6.827,00
Composição	CPU-05	BANCO DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP=2,00M, LARG=0,45M, ACABAMENTO LISO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1.073,18	1.075,13
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	23,48	25,11
Cotação	COT-3	BANCO DE CONCRETO PRE MOLDADO PARA PRAÇAS E PARQUES, COMP=2,00M , LARG. 0,45M, COM ACABAMENTO POLIDO	UNIDADE	1	1.045,00	1.045,00
Composição	CPU-06	BASE PARA FIXAÇÃO DE POSTE METALICO	UN		509,33	512,86
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,2	92,88	99,32
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,2	949,97	951,53
Cotação	COT-2	Barra roscada zincada Ø 5/8", aço SAE 1020	UNIDADE	3	39,96	39,96
SICRO3	M0967	Porca sextavada pesada em aço ASTM A194 grau 2H para parafuso - D = 16 mm	un	8	3,03	3,03
SINAPI-I	1334	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	11,2	9,51	9,51
SINAPI	98751	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/2". AF_06/2018	M	0,2	176,45	180,48
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,67	31,92
Composição	CPU-07	POSTE METALICO PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, CONTINUO, CURVO COM BRAÇO DUPLO, H=7METROS, CONFORME PROJETO.	UN		2.203,39	2.212,32
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1113364	28,84	31,09
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2469636	24,33	26,05
Cotação	COT-1	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UNIDADE	1	1.186,27	1.186,27
SINAPI-I	39746	CHUMBADOR DE AÇO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4	103,88	103,88
SINAPI	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,9865201	74,17	76,80
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1801	291,10	293,73
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	7	42,40	42,40
SINAPI	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	1	141,14	144,09
Composição	CPU-08	LIXEIRA METALICA EM TELA MOEDA, CONFORME PROJETO. - SEDOP 251510	UN		1.359,05	1.371,25
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	28,51	30,73
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	23,98	25,67
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	28,34	30,53
Cotação	COT-4	LIXEIRA EM TELA MOEDA	UNIDADE	1	1.116,51	1.116,51
SICRO3	M0962	Tubo em aço galvanizado - E = 2,00 mm e D = 50,80 mm (2")	m	3	26,96	26,96
Composição	CPU-10	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - ORSE 11098	UN		12.228,66	12.233,35
SINAPI	102474	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,704	608,89	615,55
Cotação	COT-6	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UNIDADE	1	11.800,00	11.800,00
Composição	CPU-11	GRAMA SINTETICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	M2		82,28	83,60
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4756	28,51	30,73
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1585	23,48	25,11

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Cotação	COT-7	GRAMA SINTETICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	M2	1,05	61,90	61,90

Composição	CPU-12	GANGORRA PARA PARQUINHO, SIMPLES, 1 PRANCHA (2 LUGARES), COM ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA, PRODUZIDO COM TORAS DE EUCALIPTO DE REFORESTAMENTO	UN		1.195,85	1.239,55
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,12	30,31
SICRO3	M3279	Arruela lisa em aço zincado branco para parafuso - D = 9,525 mm (3/8")	un	2	0,18	0,18
SINAPI-I	3456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	4	10,89	10,89
SICRO3	M3936	Parafuso de cabeça sextavada em aço inox - D = 12,7 mm (1/2") e C = 19,05 mm (3/4")	un	4	5,12	5,12
Cotação	COT-9	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADA C/ 3 METROS, D=17 A 20 CM	UNIDADE	3	181,18	181,18
SINAPI-I	4342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	2	0,28	0,28
Cotação	COT-10	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	1	4,51	4,51
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	28,34	30,53
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	23,48	25,11

Composição	CPU-13	INSTALAÇÃO DE GANGORRA SIMPLES DE MADEIRA TRATADA, INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	UN		1.281,40	1.330,56
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0162	669,92	680,09
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7103	23,48	25,11
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4205	28,51	30,73
SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0016	894,26	902,48
Composição	CPU-12	GANGORRA PARA PARQUINHO, SIMPLES, 1 PRANCHA (2 LUGARES), COM ESTRUTURA DE MADEIRA TRATADA, PRODUZIDO COM TORAS DE EUCALIPTO DE REFORESTAMENTO	UN	1	1.195,85	1.239,55
SINAPI	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,6417	22,38	23,77
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,0583	24,45	25,84
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0012	252,15	252,15

Composição	CPU-14	BANCO EM MADEIRA DE LEI, CONFORME PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		508,95	514,05
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11	28,12	30,31
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11	23,76	25,45
SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,76	21,06	22,11
Cotação	COT-11	MADEIRA DE LEI APARELHADA - SEDOP	M2	0,58	749,72	749,72
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03	17,18	17,18

Composição	CPU-15	PLACA DE INAUGURAÇÃO 40X60 PADRÃO GOVERNO FEDERAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1.232,26	1.234,22
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	28,51	30,73
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	23,98	25,67
Cotação	COT-12	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UNIDADE	1	1.206,01	1.206,01

Composição	CPU-16	CONCRETO ARMADO FCK 20MPA , COM FOMA APARENTE 1 REAPROVEITAMENTO - INCLUINDO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - SEDOP 051171	M3		3.616,03	3.664,91
SINAPI	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1	671,87	679,19
SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	12	164,88	167,01
SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80	12,07	12,27

Composição	CPU-17	BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/ FUNDAÇÃO - INCL FORMA - SEDOP 040283	M3		3.374,63	3.419,51
SINAPI	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1	671,87	679,19
SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	12	164,88	167,01
SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60	12,07	12,27

Composição	CPU-18	BASE PARA INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN		1.344,66	1.376,40
Composição	CPU-17	BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/ FUNDAÇÃO - INCL FORMA - SEDOP 040283	M3	0,15	3.374,63	3.419,51
Composição	CPU-16	CONCRETO ARMADO FCK 20MPA , COM FOMA APARENTE 1 REAPROVEITAMENTO - INCLUINDO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - SEDOP 051171	M3	0,11	3.616,03	3.664,91
SINAPI	87528	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	4,12	51,11	53,33
SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4,12	4,42	4,59
SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	4,12	28,33	29,91
SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	4,12	23,11	23,90

Composição	CPU-19	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO, NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMO RITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETO ARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (EMOP-09.014.0015-5)	UN		2.118,13	2.177,80
SINAPI	102474	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,269	608,89	615,55
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,269	314,74	337,61
Composição	CPU-16	CONCRETO ARMADO FCK 20MPA , COM FOMA APARENTE 1 REAPROVEITAMENTO - INCLUINDO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - SEDOP 051171	M3	0,131	3.616,03	3.664,91
SICRO3	E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	H	0,36	175,82	178,52
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,0904	2.471,86	2.471,86
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	38,63	1,10	1,10
SINAPI-I	1380	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	3,55	7,36	7,36
SINAPI-I	43677	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	M2	5,31	64,88	64,88
Cotação	COT-14	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	18	1,37	1,37
SINAPI-I	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	48,45	0,71	0,71
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,46	17,48	17,48

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,87	28,51	30,73
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,6	29,24	31,55
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,34	28,12	30,31
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,05	23,48	25,11
Cotação	COT-16	PIGMENTO EM PO XADREZ	KG	1	37,20	37,20
Cotação	COT-15	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UNIDADE	0,2	25,99	25,99

Composição	CPU-20	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	UN		1.016,62	1.018,04
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	28,51	30,73
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	23,48	25,11
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,016	92,88	99,32
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,016	669,92	680,09
Cotação	COT-13	Conjunto de 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	UNIDADE	1	988,82	988,82

Composição	CPU-21	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	M2		140,49	142,94
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,1232	694,56	701,68
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4098	23,48	25,11
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2472	28,51	30,73
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1627	28,12	30,31
SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	28,42	28,42
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	17,48	17,48
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45	5,57	5,57

ABEL FIGUEIREDO/PA - 18/12/2025

Data

Responsável Técnico: JACO DE OLIVEIRA LIMA

CREA/CAU: 2017983390

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		SINAPI-SP 07/2025		
E016		ORSE 08/2025		
E017	17.990.534/0001-05	ARENA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	94 9148-7875	Nurio Guerra Vieira
E018	38.464.373/0001-96	LOEBENS E ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	94 8103-5244	Libino Loebens junior
E019	22.969.463/0001-07	J L R SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	94 9170-2258	Roger Wilkens Carvalho Ferreira
E020		SEDOP/PA 02-2025		
E021		SEINFRA 028		
E022				
E023				
E024				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-1	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UNIDADE	1.186,27	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SINAPI-SP 07/2025		1.186,27	07/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-2	Barra roscada zincada Ø 5/8", aço SAE 1020	UNIDADE	39,96	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E016	ORSE 08/2025		39,96	15/12/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-3	BANCO DE CONCRETO PRE MOLDADO PARA PRAÇAS E PARQUES, COMP=2,00M , LARG. 0,45M, COM ACABAMENTO POLIDO	UNIDADE	1.045,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E017	ARENA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		1.055,00	24/10/2025
	E018	LOEBENS E ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		1.045,00	24/10/2025
	E019	J L R SERVICOS E ENGENHARIA LTDA		1.025,00	24/10/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-4	LIXEIRA EM TELA MOEDA	UNIDADE	1.116,51	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E020	SEDOP/PA 02-2025		1.116,51	24/10/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-5	TERRA PRETA VEGETAL	M3	135,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E020	SEDOP/PA 02-2025		135,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-6	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UNIDADE	11.800,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E016	ORSE 08/2025		11.800,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-7	GRAMA SINTETICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	M2	61,90	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E016	ORSE 08/2025		61,90	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-9	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADA C/ 3 METROS, D=17 A 20 CM	UNIDADE	181,18	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E016	ORSE 08/2025		181,18	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-10	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	4,51	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E021	SEINFRA 028		4,51	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	---------	------------------

Cotação	COT-11	MADEIRA DE LEI APARELHADA - SEDOP	M2	749,72	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E020	SEDOP/PA 02-2025		749,72	
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-12	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UNIDADE	1.206,01	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SINAPI-SP 07/2025		1.206,01	
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-13	Conjunto de 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	UNIDADE	988,82	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E016	ORSE 08/2025		988,82	
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-14	JUNTA PLASTICA DE DILATAcao PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,37	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SINAPI-SP 07/2025		1,37	
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-15	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UNIDADE	25,99	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SINAPI-SP 07/2025		25,99	
	OBSERVAÇÕES:				
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	COT-16	PIGMENTO EM PO XADREZ	KG	37,20	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E016	ORSE 08/2025		37,20	
	OBSERVAÇÕES:				

15/12/2025

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

JACO DE OLIVEIRA LIMA

Nº OPERAÇÃO 1092482-76	Nº TRANSFEREGOV 955240	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
---------------------------	---------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

FIGUEIREDO/PA.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ABEL FIGUEIREDO/ PA

Local

segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: JACO DE OLIVEIRA LIMA

CREA/CAU: 2017983390

ART/RRT: PA20251436591



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1092482-76	Nº TRANSFEREGOV 955240	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
----------------------------------	----------------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
FIGUEIREDO/PA.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20241084415

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS
(gera boleto) à
PA20241067848

1. Responsável Técnico

JACO DE OLIVEIRA LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2017983390**

Registro: **935431PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **83.211.375/0001-28**

AVENIDA ALACD NUNES

Nº: **79**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ABEL FIGUEIREDO**

UF: **PA**

CEP: **68527000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **30/01/2024**

Valor: **R\$ 2.029.189,90**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ALACD NUNES

Nº: **79**

Complemento: **ENTRE O CENTRO E O BAIRRO NOVA BRASILIA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ABEL FIGUEIREDO**

UF: **PA**

CEP: **68527000**

Data de Início: **01/03/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.955029, -48.397456**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **83.211.375/0001-28**

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA

6,247,42

m²

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA

1,00

un

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #188 - GEOTECNICA

2,00

un

65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #189 - SONDAGEM

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO e LAUDO DE SONDAGEM SPT DA URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO - CONTRATO DE REPASSE 955240/2023 MTUR/CAIXA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JACO DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 993.739.392-20

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - CNPJ: 83.211.375/0001-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B5cDc
 Impresso em: 05/03/2024 às 13:02:12 por: , ip: 189.84.122.10





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20241084415

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS
(gera boleto) à
PA20241067848

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **05/03/2024**

Valor pago: **R\$ 99,65**

Nosso Número: **9910266**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B5cDc
Impresso em: 05/03/2024 às 13:02:12 por: , ip: 189.84.122.10

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA E A EMPRESA _____, EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE ABEL FIGUEIREDO PARA incluindo serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, paisagismo, , mobiliário urbano instalações elétricas, elétricas e acabamentos, conforme Contrato de Repasse nº 955240/2023- Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal.

O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede administrativa na Av. Alacid Nunes, nº 79, Centro, Abel Figueiredo/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2026, Processo Administrativo nº 067/2026-PMAF, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato rege-se pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Edital da Concorrência Pública nº 002/2026 e seus anexos, pelo Termo de Referência/Projeto Básico, pela proposta vencedora da CONTRATADA e pelas normas aplicáveis ao Contrato de Repasse nº 955240/2023 - Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de urbanização da orla da lagoa de Abel Figueiredo, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, paisagismo, mobiliário urbano, instalações elétricas e acabamentos, conforme Contrato de Repasse nº 955240/2023, - Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal. e demais documentos técnicos constantes do Processo Administrativo nº 067/2026-PMAF..

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO A execução do objeto dar-se-á sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA 4.1. O prazo de execução das obras será de ____ () meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de ____ () meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO 5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta vencedora. 5.2. No valor contratado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros, BDI e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município de Abel Figueiredo/PA, conforme indicado no Processo Administrativo nº 439/2025-FMAS, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 974374/2024/MCIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO 7.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme medições mensais dos serviços efetivamente executados, atestadas pela fiscalização do contrato. 7.2. O pagamento ficará condicionado à apresentação das notas fiscais/faturas, acompanhadas das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas em lei. 7.3. O prazo para pagamento observará o disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato e na legislação: I – executar o objeto em conformidade com os projetos, especificações técnicas e cronograma aprovado; II – manter responsável técnico devidamente habilitado, com ART registrada; III – cumprir integralmente as normas técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho e legislação ambiental; IV – arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais; V – reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o contrato; VI – manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE São obrigações do CONTRATANTE: I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II – emitir a Ordem de Serviço; III – efetuar os pagamentos devidos, na forma e prazos estabelecidos; IV – fornecer à CONTRATADA as informações necessárias à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe registrar ocorrências, exigir correções e atestar medições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, observados os procedimentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MATRIZ DE RISCOS Aplica-se ao presente contrato a matriz de riscos constante do Processo Administrativo nº 439/2025-FMAS, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS 15.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data-base do orçamento estimado da licitação, nos termos do art. 92, inciso V, e art. 135 da Lei nº 14.133/2021. 15.2. O reajuste terá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



como índice de referência prioritário o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, divulgado pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, adotando-se, preferencialmente, o índice correspondente ao Estado do Pará. 15.3. Subsidiariamente, e desde que não haja vedação expressa do órgão financiador, poderá ser utilizado o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC/FGV, ou outro índice setorial oficial que venha a substituí-lo, desde que melhor represente a variação efetiva dos custos da construção civil. 15.4. Na hipótese de extinção, descontinuidade ou vedação do índice adotado, será utilizado outro índice oficial que reflita de forma adequada a variação dos custos da obra, mediante justificativa técnica da fiscalização e anuência do CONTRATANTE, preservado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. 15.5. O reajuste não é automático, devendo ser formalmente requerido pela CONTRATADA, com a devida comprovação do interregno legal, memória de cálculo detalhada e manifestação técnica da fiscalização do contrato. 15.6. A concessão do reajuste observará as normas e orientações do agente financeiro e do órgão concedente dos recursos, especialmente aquelas expedidas pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério das Cidades, quando aplicáveis. 15.7. O reajuste concedido será formalizado por apostilamento ou termo aditivo, conforme o caso, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

15.1. As partes comprometem-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como as demais normas aplicáveis à proteção de dados pessoais, no âmbito da execução do presente contrato. 15.2. A CONTRATADA declara que realizará o tratamento de dados pessoais exclusivamente para a finalidade de execução do objeto contratual, limitando-se aos dados estritamente necessários, observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e responsabilização. 15.3. É vedado à CONTRATADA utilizar, compartilhar ou divulgar dados pessoais a que tiver acesso em razão deste contrato para finalidade diversa da execução contratual, salvo por determinação legal ou ordem judicial. 15.4. A CONTRATADA deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, nos termos do art. 46 da Lei nº 13.709/2018. 15.5. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente ao CONTRATANTE a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, adotando as providências necessárias para mitigar os efeitos do evento, conforme art. 48 da LGPD. 15.6. Encerrada a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá eliminar ou devolver ao CONTRATANTE todos os dados pessoais tratados em decorrência da execução contratual, salvo nas hipóteses de conservação autorizadas em lei. 15.7. O descumprimento das disposições desta cláusula sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e penais previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O extrato do presente contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ATRASO NO REPASSE DE RECURSOS DO AGENTE FINANCEIRO 17.1. Na hipótese de atraso no repasse de recursos financeiros pelo agente financiador ou órgão concedente, especialmente a Caixa Econômica Federal ou Contrato de Repasse, não imputável ao CONTRATANTE, ficará suspensa a exigibilidade das obrigações financeiras deste, sem que tal fato caracterize mora, inadimplemento contratual ou enseje a aplicação de penalidades. 17.2. Ocorrendo a situação prevista no item anterior, o cronograma físico-financeiro poderá ser ajustado mediante termo aditivo, de modo a refletir a nova realidade de desembolso dos recursos, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021. 17.3. Durante o período de atraso de repasse, não incidirão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



juros, multas, correção monetária ou qualquer outro encargo financeiro sobre as parcelas pendentes, desde que comprovada a regular tramitação do processo de liberação dos recursos junto ao agente financiador. 17.4. Persistindo o atraso por período superior a ____ (____) dias, poderá qualquer das partes requerer a suspensão temporária da execução contratual ou, em último caso, a rescisão amigável, observado o interesse público e a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Rondon do Pará/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em ____ (____) vias de igual teor e forma.

Abel Figueiredo/PA, ____ de _____ de 2026.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Representante Legal
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



IV - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELOS)

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2026.

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2026, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO					VALOR GLOBAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS, MEDIÇÕES OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, TODOS OS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE ACEITE OU NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2026.**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2026.
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2026.

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
– CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00/2026.

....., ... DE DE 2026.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ SOB O Nº 83.211.375/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2026.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)